



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Ciências Sociais e Humanas

## **Prisionização Secundária: a outra face da prisão**

**Carlos Manuel dos Santos Jorge**

Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em  
**Sociologia: exclusões e políticas sociais**  
(2º ciclo de estudos)

Orientadora: Professora Doutora Maria Johanna Schouten

**Covilhã, Outubro de 2011**



# Dedicatória

Dedico este trabalho às minhas duas “mulheres” que além de esposa e filha são também as minhas melhores amigas.



# Agradecimentos

Começo por agradecer à Cláudia e Matilde, esposa e filha que me apoiaram, deram alento e compreenderam as ausências que fui tendo no percurso desta etapa da minha vida, a quem presto o meu reconhecimento e gratidão e que prometo compensar daqui em diante.

Gostaria também de agradecer à orientadora a Professora Doutora Maria Johanna Schouten com quem tive o prazer de trabalhar, que me orientou, estimulou e partilhou conhecimentos o que muito contribuiu para a realização do presente estudo.

Também não poderia de deixar aqui os meus agradecimentos às mulheres que foram entrevistadas que tiveram um papel fundamental na realização do estudo.

A todas um sincero e sentido obrigado.



## Resumo

O presente trabalho consiste num estudo que se intitula *Prisionização Secundária: a outra face da prisão*. Sendo que a prisão de um elemento do casal causa as mais variadas perturbações no mesmo, pretendeu-se fazer um estudo das alterações de rotinas e hábitos das mulheres dos reclusos, no qual se quis conhecer os impactos e os efeitos colaterais causados pela prisão. Abordaram-se as dimensões familiar, económica e social e verificou-se assim como estas mulheres passaram por um processo de prisionização secundária, conceito proposto por Megan Comfort.

Para a realização do estudo foram escolhidas nove mulheres com ligação por casamento ou união de facto com o marido ou parceiro detido no Estabelecimento Prisional de Castelo Branco. A recolha de informação foi realizada através de entrevistas semi-directivas no exterior do Estabelecimento Prisional.

## Palavras-chave

Conjugalidade, família, prisão, exclusão social, prisionização secundária.



## Abstract

This is a study that calls itself *Secondary Prisonization: the other side of the prison*. The arrest of a couple's element causes various disturbances and it was intended to make a study of changes in routines and habits of women prisoners, in which we wanted to know the impacts and side effects caused by the arrest. We try to know more about the family, economic and social development and it was found that these women have gone through a process of secondary prisonization, concept proposed by Megan Comfort.

For the study were chosen nine women connected by marriage or that just live together, with her husband or partner arrested at Castelo Branco's Prison. The data collection was conducted through semi-directive interviews outside the prison.

## Keywords

Conjugalidade, família, exclusão social, secundarização.



# Índice

Introdução	1
Capítulo 1 - Enquadramento Teórico	
1 - Família e conjugalidade	3
2 - Exclusão social, pobreza, prisão e família: que relação?	10
3 - Prisão: evolução e procedimentos	20
4 - Prisionização secundária	26
Capítulo 2 - Metodologia da investigação	
1 - Modelo de análise	35
2 - A construção da amostra	37
3 - Recolha de informação: a entrevista	38
4 - A opção da semi-directividade	41
Capítulo 3 - Resultados da investigação	
1 - Caracterização conjugal	43
2 - Dimensão familiar	50
2.1 - Tipo de união do casal	50
2.2 - Composição do agregado familiar antes e depois da prisão	53
2.3 - Relação entre os cônjuges	53
2.4 - Envolvimento e partilha de decisões	53
2.5 - Relação contacto do recluso com o(s) filho(s)	54
2.6 - Alteração de comportamento do(s) filho(s) depois da prisão	55
2.7 - Relação com a restante família	55
2.8 - Alterações das rotinas diárias	56
2.9 - Contacto íntimo do casal	56
2.10 - Comunicação conjugal: quantas vezes contactam e quais as formas de contacto	57
3 - Dimensão económica	59
3.1 - Fonte de rendimento	59
3.2 - Encargos com a casa	59
3.3 - Custos com as visitas à prisão (produtos e transportes)	60
3.4 - Custos com telefonemas, encomendas e correspondência	60
3.5 - Desvio de bens materiais para sustentar vícios	61
3.6 - Privação de bens ou serviços após a prisão	62
3.7 - Acesso às prestações sociais	62
4 - Dimensão social	64
4.1 - Distância e tempo dispendidos quando vai à prisão	64
4.2 - Alteração de hábitos e rotinas nos dias em que vai à prisão	64
4.3 - Imagem do casal perante a restante família	65

4.4 - Imagem do casal perante a vizinhança	66
4.5 - Alteração do modo de vestir quando vai à prisão	66
4.6 - Relação com os amigos	67
4.7 - Relação dos filhos com os amigos	68
4.8 - Sentimentos de estigma e exclusão social	68
4.9 - Relação com o staff da prisão / guardas prisionais	69
Conclusões	71
Referências bibliográficas	75
Anexos	81
Anexo 1 - Guião de entrevista	83
Anexo 2 - Sinopse das entrevistas	89

# Lista de Tabelas

Tabela 1 – Modelo de análise	36
Tabela 2 - Caracterização das entrevistadas	43
Tabela 3 – Caracterização dos parceiros das entrevistadas	45
Tabela 4 – Caracterização dos filhos do casal	47
Tabela 5 – Caracterização da situação penal dos parceiros das entrevistadas	48
Tabela 6 – Caracterização do casal	50
Tabela 7 – Resumo da caracterização do agregado familiar	51



## Introdução

A família é um dos principais alicerces de toda a organização humana e social. A separação forçada por um tempo entre os membros da família (marido ou mulher) imposta pela prisão, é causadora das mais variadas perturbações, na família e no casal.

Não existem em Portugal muitos estudos sobre os efeitos sociais e consequências colaterais na vida social e familiar das famílias dos reclusos, existindo apenas um estudo realizado no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, no qual a autora faz um estudo sobre “*o impacto da prisão na conjugalidade*”, ao nível das dimensões identitária, relacional e antropológica da conjugalidade propostas pela Anália Torres.

Esta é uma das razões porque se acha pertinente realizar um estudo nesta área, de forma a dar mais um contributo onde existem tão poucos estudos. No nosso estudo pretendemos aprofundar a problemática em torno do conceito “secondary prisonization” - prisionização secundária proposto pela socióloga Megan Comfort.

Na perspectiva de Comfort (2003), a prisão contribui para a instabilidade social e familiar e o objectivo principal do seu estudo é o entendimento dos principais efeitos e transformações causados pela prisão do homem/recluso na relação conjugal com a esposa ou companheira.

A nossa pergunta de partida, assim, é “que impactos e efeitos colaterais aos níveis familiar, económico e social são causados pela prisão na família conjugal?” e no estudo que pretende dar resposta a esta questão, o conceito prisionização secundária assume um papel importante para perceber como a prisão afecta directamente a família do recluso e em especial a sua mulher.

Quando a prisão quando ocorre ao parceiro, a mulher geralmente continua a manter os laços familiares com o seu marido ou companheiro e fá-lo através de várias formas. Comfort (2003) no entanto, sugere que numa dessas formas (as visitas) as mulheres ao entrar na prisão para visitar os seus maridos, constituem elas também uma categoria especial de reclusa.

Os efeitos colaterais são, segundo o Council on Crime and Justice (2006), as consequências negativas resultantes da condenação e prisão de um recluso, que afectam o próprio, a sua família e os seus filhos. Estes efeitos são persistentes a nível pessoal, social, financeiro, emocional, psicológico e físico.

O presente estudo será constituído por três capítulos. O primeiro irá abordar os conceitos família e conjugalidade, explorando o “lado de dentro” do casal, as formas de conjugalidade e a evolução com as respectivas transformações.

## Prisionização Secundária: a outra face da prisão

Também serão abordados alguns tipos de exclusão social e pobreza, e algumas dimensões em que também se tentará identificar situações de exclusão social que se relacionarão com o grupo dos reclusos, bem como as suas famílias.

Seguirá uma abordagem à evolução da prisão como instituição e como medida privativa de liberdade, algumas das suas características, bem como procedimentos actuais que se realizam nos dias de hoje já com a aplicação das recentes leis que regulam o Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade e do Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais.

Abordar-se-á de seguida o conceito prisão secundária, já referido, o qual tem grande importância no estudo. Proceder-se-á à sua conceptualização e aos efeitos a ele associado, às formas de contacto entre o casal, no qual o parceiro se encontra preso. Também se irá referir algumas barreiras a esse contacto, também se irá abordar as tensões prováveis da relação entre pai e filho.

O capítulo II dedicar-se-á à metodologia da investigação em que se irá explicar o modelo de análise, a construção da amostra e a recolha de informação realizada através de entrevista e em especial da semi-directiva.

No último capítulo irão explicar-se os resultados da investigação em que se fará uma caracterização conjugal, seguindo-se a análise das dimensões familiar, económica e social.

Por fim as conclusões deste estudo serão apresentadas.

# Capítulo 1 - Enquadramento teórico

## 1 - Família e conjugalidade

A família é sem dúvida um dos grupos sociais de parentesco que constitui a base de organização social de qualquer grupo humano. Segundo Saraceno (1992) a família revela-se como um dos lugares privilegiados de construção social da realidade, a partir da construção social dos acontecimentos e relações aparentemente mais naturais.

Também os “afectos e diversidade das interacções conjugais, mudanças profundas nos papéis de género e no lugar da criança, processos complexos de recomposição familiar, são estes os temas privilegiados da sociologia da família contemporânea” (Wall, 2003:9), o que coincide com um dos objectivos de estudo deste trabalho.

É nas relações familiares, tal como são socialmente definidas e regulamentadas, que os próprios acontecimentos da vida individual que parecem pertencer à natureza recebem o seu significado e são entregues à experiência individual: no nascer, crescer, envelhecer, morrer, na sexualidade e na procriação.

Existem diferentes tipos de família, as quais são referidas por Amaro (2006): família nuclear, constituída pelos pais e pelos seus filhos solteiros e família extensa, constituída pela nuclear e outros parentes, como os tios, avós ou núcleos familiares de origem no casamento dos filhos.

O mesmo autor sugere que a evolução das sociedades ocidentais originou o aparecimento de novas formas de família: famílias unipessoais, constituídas por uma só pessoa solteira ou viúva; famílias reconstituídas, resultantes de uniões em que um dos cônjuges traz para a nova família os seus filhos dependentes; famílias monoparentais, constituídas por um dos pais e os seus filhos e por fim famílias homossexuais, constituídas por pessoas do mesmo sexo.

Por outro lado, Michel (1983) caracteriza dois tipos de famílias principais: as famílias tradicionais e as modernas. As primeiras são estruturadas com base numa diferenciação de papéis de género. Nas famílias modernas, por outro lado prevalece uma maior igualdade quanto à divisão do trabalho, problematizando ou ficando menos claro a distinção entre produção e reprodução social e papéis instrumentais e expressivos na organização familiar.

A formação de uma família normalmente coincide com a formação do casal. Torres (1987) sugere que a escolha do cônjuge tem como base o sentimento, a escolha é sobretudo homogâmica, em que a escolha do parceiro recai normalmente sobre pessoas da mesma classe ou grupo social.

As relações afectivas (amorosas) são uma das múltiplas dimensões das relações sociais, em que a afectividade constitui assim, um dos elementos mais importantes na construção das identidades individuais e colectivas. Torres (2002) refere-se à relação conjugal como processo e como uma relação social.

Contudo, ao olhar para *o lado de dentro* da família conjugal, depara-se com uma diversidade de formas de interacção conjugal, Aboim e Wall (2002) identificam seis tipos de interacção familiar:

- O paralelo, caracterizado por uma autonomia desejada e sexualmente diferenciada e por fechamento ao exterior;
- O paralelo familiar, que alia o predomínio de práticas separadas a uma ténue fusão familiar, a divisões de género assinaláveis, a intenções fusionais e a uma abertura média ao exterior;
- O bastião, fechado e marcado por papéis de género diferenciados;
- O fusão aberta, onde a fusão é forte, a divisão de papéis é relativamente igualitária e a integração externa é permeável a diversas saídas e convívios;
- O confluente, caracterizado por práticas polivalentes ligadas a uma regra fusional, por papéis de género pouco diferenciados e por abertura forte;
- O associativo, que conjuga práticas polivalentes expressivas, intenções explícitas de autonomia, papéis de género pouco diferenciados (sobretudo a nível do trabalho profissional) e abertura forte ao exterior.

Existem porém algumas tipificações das formas de conjugalidade semelhantes que Kellerhals, Troutot e Lazega (1989) definem como: a institucional, o companheirismo e a associação e Santos (2006) define como aliança, fusão e associação.

Contudo, Torres (2002) sugere outra tipologia similar constituída em parte por recursos dos actores: capital, económico, escolar e social e identifica assim três formas de conjugalidade: a institucional, a fusional e a associativa, em que cada um dos membros do casal pode praticar e interpretar diferentes formas de conjugalidade, não sendo necessária a convergência entre eles. Podem *investir* de diferentes formas na vida conjugal, que a autora chama de *tipo de centramento*.

A forma de conjugalidade institucional tem uma visão do casamento que é visto como uma instituição, que deve ser preservada acima de tudo. O casamento e a família são encarados como destino natural em que existe o cumprimento de papéis, responsabilidades e deveres impostos ao indivíduo. Existe um maior centramento na relação parental do que na conjugal, no qual o desejo de ter filhos, fundar uma família e passar ao estado de adulto é o principal motivo do casamento.

O homem neste tipo de conjugalidade associa-se mais à perda de liberdade, enquanto que para a mulher o seu estatuto melhora. Existe uma diferenciação dos papéis sexuais e fortes assimetrias entre os sexos, mesmo se as mulheres exercem um papel instrumental e trabalham fora de casa.

A forma de conjugalidade fusional “aparece assumir uma modalidade mais romântica, pelo menos no que diz respeito à forma como o projecto conjugal e familiar é relatado” (Torres, 2002:39). Os cônjuges casam porque gostam um do outro, querem estar juntos e tornar-se adultos, protagonizando o seu próprio destino. A ideia de ter filhos surge numa perspectiva romântica, sendo um projecto que se caracteriza como *fusionalmente* parental e conjugal, é a aposta central que dá sentido à vida dos indivíduos.

O casamento é encarado segundo Kellerhals, Troutot e Lazega (1989) como um relevo dado aos valores que persistem na exclusividade e continuidade do laço conjugal, na escolha dos modos de relação onde o nós-casal se sobrepõe ao eu e no recurso a símbolos sociais manifestando claramente a existência do grupo, como tal, em relação ao exterior, a diferenciação de papéis entre os sexos é menor na conjugalidade fusional, que na institucional, onde continua a haver diferenças sendo as mulheres que se responsabilizam pelas tarefas domésticas e pelos assuntos familiares.

Quanto à forma de conjugalidade associativa, Torres (2002) caracteriza-a como uma *associação* de dois indivíduos autónomos em direitos e deveres, com vista à promoção do bem-estar conjugal e familiar, sem colidir ou sacrificar a autonomia individual e os projectos de realização pessoal. Neste modelo, os indivíduos não esgotam a sua identidade no projecto conjugal e familiar, assumindo a existência de projectos personalizados. A perspectiva romântica surge igualmente nesta forma de conjugalidade, em que os filhos surgem de forma natural para completar o projecto, mas contrariamente à conjugalidade fusional os indivíduos têm mais autonomia porque não esgotam a sua identidade nesta dimensão da vida.

É o bem-estar dos indivíduos e não o “nós-casal” e o “nós-família”, que garante o bem-estar do colectivo e a continuação da relação, depende desse bem-estar afectivo e emocional. A mesma autora sugere que neste modelo de conjugalidade existe uma maior tendência para uma indiferenciação de papéis dos homens e das mulheres, a nível doméstico, familiar e profissional, mas na prática essa diferenciação não se verifica na vida familiar e conjugal.

Torres (2002) refere que existem três tempos de duração de casamento: o tempo de instalação, o tempo de mudanças e transições e o tempo da conformação ou da realização pessoal.

O primeiro surge nos primeiros dez anos de casamento em que se joga a fase inicial do casamento, o nascimento dos filhos, os primeiros conflitos e embates das exigências profissionais. Fazem-se adaptações e desenvolvem-se ou adiam-se projectos.

O tempo das mudanças e transições tem a duração entre os dez e os vinte anos, no qual os filhos estão menos dependentes, já existe uma memória de relação, experiência de acertos e desacertos e mudanças a serem já concretizadas ou em expectativa.

O terceiro e último tempo é o da conformação, que tem a duração de mais de vinte anos, é também o tempo de estabilização (quer satisfatória, insatisfatória ou flutuante da relação conjugal). Neste tempo já foram cumpridos alguns projectos, os filhos ou estão em vias de autonomização ou já saíram de casa. Também já foram aqui traçados caminhos essenciais nos planos de vida, como o profissional.

Após esta caracterização da conjugalidade, ficamos com uma questão: será que ela continua assim inalterável?

Um variado leque de autores afirmam que o tipo de família tem-se vindo a modificar. A entrada na vida conjugal faz-se de diversas formas e não apenas através do casamento formal. Landa (2002) sugere que a diminuição da taxa de nupcialidade, que se tem sentido, não significa necessariamente que os indivíduos solteiros, divorciados ou viúvos não vivam em conjugalidade.

A nossa sociedade de finais do século XX era caracterizada segundo Segalen (1999) pela pluralidade dos modelos de conjugalidade, a única norma que predominava até finais dos anos 80 foi substituída por uma diversidade de situações, desde casais com vínculo matrimonial até coabitantes temporários ou definitivos, solteiros que vivem em casal, ou lares com um único chefe de família que educa os filhos sozinho ou com um companheiro do mesmo sexo.

Wall (2003) refere algumas tendências actuais: “mutações nos papéis femininos e masculinos, novos valores familiares, taxas mais elevadas de divórcio e de recasamento, subida dos valores da coabitação, descida da fecundidade e aumento da esperança de vida, maior autonomia dos indivíduos e dos casais em relação aos laços de parentesco” (Wall, 2003:10).

Wall (2005) observa que nas famílias portuguesas actuais também existe “uma combinatória específica de movimentos: ao lado de um movimento marcado de privatização, de um movimento de alguma individualização e de mudanças lentas e graduais nos papéis de género, regista-se uma continuada aproximação ao casamento, ou seja, uma vontade, bastante expressiva, de uma conjugalidade vivida ao abrigo de uma instituição reconhecida e legitimada, embora nela pesem os afectos e um ideário fusional e de igualdade de que reúne a maioria das aspirações” (Wall 2005:49).

Torres (2002) recorre a alguns clássicos da sociologia e refere que as tendências de evolução da família e do casamento ao longo de século XX e principalmente a partir dos anos 50 e 60 viriam a caracterizar-se “pela afirmação da livre escolha do cônjuge como condição necessária de êxito do casamento, pela acentuada conjugalização da família, pela

democratização das relações entre os cônjuges e pela maior proximidade nas relações entre pais e filhos” (Torres, 2002:255).

A mesma autora sugere ainda que as anteriores tendências acentuaram-se ainda mais na centralidade das relações afectivas, valorizando a importância das relações familiares e conjugais para o bem-estar individual, havendo uma valorização dos direitos individuais que faz assim depender a saúde da instituição família do bem-estar de cada um dos seus participantes.

As sociedades modernas, segundo Torres (1987) caracterizam-se por uma laicização, em que a religião perde importância como orientadora da vida privada, existem também valores que têm tendência a generalizarem-se, como é caso do Direito, e o impacto dos *media*.

O primeiro, o Direito, permitiu transformações legislativas a partir do 25 de Abril com a legalização do divórcio. O impacto dos *media* também modificou as regras do código amoroso, com a transmissão de telenovelas, que difundem valores e comportamentos, bem diferentes daqueles que eram transmitidos pela difusão de romances do século XIX.

A progressiva diminuição da taxa de nupcialidade e o aumento da idade média do casamento pode ser indicador de “um adiamento da formalização do laço conjugal e, por outro a emergência de uma coabitação juvenil no período que antecede o casamento” (Lalanda, 2002:70). Também Santos (2006) refere que em Portugal, apesar da taxa de nupcialidade de ser das mais altas da Europa, existe uma tendência onde se regista uma diminuição do casamento, que se realiza mais tarde e em que o casamento católico também diminuiu.

A família contemporânea assume uma pluralidade de formas que Amaro (2006) caracteriza como sendo mais dependente do Estado, mais independente face à rede de parentes e na qual existe uma maior importância do indivíduo nas relações familiares em consequência da diminuição dos aspectos comuns ao grupo familiar.

Uma perspectiva estruturo-funcionalista de Parsons sugere que na transição da sociedade tradicional para a industrial a família “perdeu a sua função de produção económica desempenhada pela família alargada e foi obrigada a reduzir-se ao seu núcleo essencial devido às necessidades de mobilidade na sociedade industrial” (Amaro, 2006:27).

Torres (1987) sugere que com a evolução da sociedade moderna, assiste-se a uma profunda modificação da semântica do amor, que se caracteriza por um lado por haver a possibilidade de estabelecer relações impessoais e uma maior intensificação de relações pessoais. Assiste-se a uma maior individualização em que as relações pessoais deixam de funcionar como elemento protector, a que a autora chama de desamores que nascem de um grau excessivo dessa mesma individualização e põe em perigo a união conjugal e as relações íntimas.

A individualização tende assim, a gerar conflitos de referências e valores nas relações amorosas ou seja, “com esta ideia chama-se a atenção para a maior autonomia do privado face ao público, por um lado, e para o centramento no indivíduo e na sua realização pessoal” (Aboim, Wall, 2002:475).

Torres (2002) refere o caso do divórcio que aumentou devido à mudança dos valores associados ao casamento, no qual as mulheres começaram a depender menos economicamente dos homens devido à entrada generalizada no mercado de trabalho e a uma maior liberdade individual perante a instituição casamento, permitindo aos cônjuges romper relações consistentemente insatisfatórias.

Ferreira e Aboim (2002) referem por outro lado que os nascimentos fora do casamento, o recuo da nupcialidade e do número médio de filhos por família e o rejuvenescimento da idade média do primeiro casamento, contribuem para a transformação demográfica que se consolidou entre o início dos anos 60 e meados dos anos 70.

Portugal entra num período que Bandeira (1996) cit. por Ferreira e Aboim (2002) denomina por transição para a modernidade demográfica (fase moderna), ou modernização da família como sugere Almeida cit. por Lalanda (2002). Ferreira e Aboim (2002), consideram que esta evolução demográfica, em que por exemplo o fenómeno dos nascimentos fora do casamento é visto como o surgimento de um ciclo de novas tendências, no qual faz parte o crescimento da taxa de divórcio, o aumento das relações conjugais não formalizadas, das situações de não coabitação ou o aumento do celibato desejado.

Os nascimentos fora do casamento “não podem deixar de estar relacionados com a desafecção crescente do casamento e com a formação de novos tipos de família, em particular as que estão associadas à expansão do fenómeno de coabitação” (Ferreira e Aboim, 2002:412), na fase actual de modernização demográfica. Contudo, os mesmos autores referem que os nascimentos fora do casamento não podem estar simplesmente relacionados com indicadores de mudança demográfica, mas também como uma mudança de valores e comportamentos que acompanham a modernidade.

O projecto conjugal moderno centra-se num maior campo afectivo e no desenvolvimento da auto-expressão, recusando assim a institucionalização dos deveres e obrigações, no qual a coabitação, parece assegurar melhor a preservação da autonomia individual.

Por outro lado, Santos (2006, 2008) afirma que o aumento da coabitação conjugal faz parte do movimento de modernização portuguesa e é ao mesmo tempo revelador das continuidades e descontinuidades dos valores e dos comportamentos perante o casamento, à sexualidade e às relações entre os géneros. A mesma autora refere que o número de casais coabitantes têm vindo a subir em Portugal mantendo-se no entanto abaixo dos casos registados nos países do Norte e Centro da Europa. A coabitação aparece assim na modernidade como resultado de uma diminuição da influência religiosa ou um alargamento e democratização dos direitos

individuais e sociais que permitiram a eliminação de discriminações legais e estigmatizações sociais, que pairavam sobre as relações conjugais “ilegítimas”, permitindo assim um desmotivo para o casamento.

A coabitação, à semelhança do casamento, tem vários perfis de organização conjugal. “O modo como se fabrica a coesão do casal e da família, dando lugar a quotidianos mais fusionais ou mais autónomos, a práticas rotineiras mais igualitárias ou menos igualitárias do ponto de vista da divisão conjugal dos lazes e do trabalho (doméstico e profissional), estão, como sugerem outros estudos, mais dependentes das grandes variáveis sociais, como o nível de educação e a situação de classe, do que do estatuto formal ou informal da conjugalidade.” (Santos, 2008:15).

A desinstitucionalização do casamento, segundo Ferreira e Aboim (2002), pode ter como base duas dissociações: dissociação entre a conjugalidade e casamento, em que não é necessário casar para viver conjugalmente e dissociação entre parentalidade e conjugalidade, na qual o casal não é preciso viver juntos para ter filhos. Este facto significa que o casamento deixa de ser o único meio legítimo para ter acesso à conjugalidade e parentalidade. A desinstitucionalização do casamento, envolve a ideia de contestação dos modelos tradicionais de organização e divisão de papéis de género, que por norma prepondera na instituição matrimonial. A coabitação encaixa num modelo associativo, no qual a liberdade e a identidade individuais se mantêm intactas, em que relação permanece numa base afectiva e no desenvolvimento da auto-expressão.

Depois de exposto o quadro teórico sobre família e mais concretamente sobre a conjugalidade, deve-se realçar o trabalho de Comfort (2008) que sugere que uma mulher que tenha uma relação e em especial um casamento com alguém que esteja preso constitui um desafio a um envolvimento romântico. Travis, McBride e Solomon (2005) referem que as relações íntimas são afectadas pela prisão, no qual a separação forçada do casal cria uma enorme tensão nessa relação.

As relações afectivas de um casal cujo um dos cônjuges esteja preso, afecta seriamente a sobrevivência do mesmo casal, podendo quebrar a permanência e manutenção dos laços familiares que segundo Bales e Mears (2008) constituem um dos mais importantes, senão a mais importante forma de suporte que o recluso tem. Christian (2005) e Codd (2008) por outro lado afirmam que os mesmos laços familiares são benéficos para a própria reintegração do recluso na sociedade. A prisão de um dos elementos do casal origina a situações de exclusão social e pobreza, conceitos que se desenvolverão a seguir.

## 2 - Exclusão social, pobreza, prisão e família: que relação?

As sociedades actuais encontram-se em mudança permanente que se alteraram a diversos níveis como o familiar, social, económico e demográfico. Estas mudanças não foram impedimento para que situações de pobreza e exclusão social deixassem de existir, o que tem provocado a necessidade de produzir políticas que se tornaram ser prioritárias nas agendas de muitos países.

Contudo, o conceito de exclusão social tem sido amplamente discutido e existem vários autores que se têm esforçado por elaborar o próprio conceito, como elaborar teorias em seu torno. Isto não tem sido fácil porque a exclusão social apresenta-se como um fenómeno multidimensional o que dificulta a sua conceptualização. Aliás, não é estático, como bem exposto por Costa (2007) que se refere à exclusão social não como um estado mas sim como um processo.

Fitoussi e Rosanvallon (1997) afirmam que as desigualdades complexificaram-se e diversificaram-se devido à intensificação dos processos de globalização, aumentando as desigualdades tradicionais ou estruturais, aquelas que são herdadas pelo passado e que foram parcialmente interiorizadas pela sociedade. As desigualdades sociais referem-se a situações dentro de uma mesma categoria, são intracategoriais, que têm menos visibilidade, são mais difíceis de medir e são também menos aceites do ponto de vista social. Estas também se diversificaram porque além do rendimento foram também alargadas a outros domínios do social, evidenciam níveis abaixo daqueles considerados aceitáveis na sociedade em causa, conduzindo assim à exclusão social.

Augusto e Simões (2007) referem que existem dois modelos face à pobreza e exclusão social, em que a exclusão é culpa dos indivíduos e das suas características individuais, em que cabe a eles próprios resolver os seus problemas para sair dessa situação, e no modelo oposto a causa está centrada em factores sociais e cabe aos governos implementar políticas para que os indivíduos não estejam excluídos da sociedade a que pertencem. As autoras sugerem uma terceira, uma posição de síntese das duas anteriores, em que a culpa tanto pode ser dos próprios indivíduos, da sociedade ou de ambos.

Soulet (2000) e Estivill (2003) sugerem que a exclusão social é manifestada à escala individual e familiar, em que os excluídos tentam ou não afirmar-se como sujeitos de plenos direitos na sociedade a que pertencem, e como usam ou não os recursos disponíveis para a sua inserção social (factores micro); relações entre homens e mulheres e destes com grupos e instituições intermédias, são de cariz mais local sendo incluídas políticas autárquicas, organismo desconcentrados da Administração Central e modos de organização e intervenção da sociedade civil (factores meso). Por fim, com o conjunto com a sociedade, em que se realça a sua natureza estrutural, que decorre do sistema económico, dos processos de globalização, dos modelos de desenvolvimento adoptados, valores, princípios sociais dominantes e modelos

de que estão presentes nas políticas, que podem levar a uma maior precarização laboral e a uma maior, ou menor protecção social (factores macro).

Também Capucha (2005) identificou outros factores como sendo relevantes de pobreza e exclusão social, orientados por dois eixos que entrecruzam a complexa rede de influências dos elementos de nível societal (estrutura e dinâmica do mercado de trabalho, dinâmicas familiares e oferta de equipamentos) e elementos de agência e capacidade dos actores (qualificações, rendimentos e más condições de habitação), com os elementos num plano objectivo (exteriores e condicionantes da acção aos actores) e num plano subjectivo (representações, valores e atitudes dos actores). O mesmo autor refere ainda os factores de exclusão como sendo de ordem objectiva e subjectiva, revela ainda outros factores relevantes para a compreensão da pobreza e exclusão social, como as transformações nas categorias afectadas pela exclusão.

Costa (2007) sugere cinco tipos de exclusão social. O primeiro é do tipo económico que é caracterizada por más condições de vida, baixos níveis de instrução, qualificação profissional, emprego precário e também a actividade da economia informal. O extremo deste tipo de exclusão é os sem abrigos.

O segundo tipo de exclusão é do tipo social em que existe situação de privação de tipo relacional podendo esta ser conduzida ao isolamento, é associada à falta de auto-suficiência e autonomia pessoal, este tipo de exclusão pode não estar relacionada com a falta de recursos.

O terceiro tipo de exclusão é do tipo cultural que pode dever-se a factores de origem social e originar situações de exclusão social a minorias étnico-culturais ou dever-se a factores de natureza cultural em que por exemplo se encontra os ex-reclusos no qual a sociedade dificulta a sua integração social.

O quarto tipo de exclusão é de origem patológica que se relaciona com factores patológicos de natureza psicológica ou mental que podem conduzir a rupturas familiares e também a situações de sem abrigo.

O quinto e último é originado por comportamento auto-destrutivo em que as pessoas se auto-excluem e têm comportamentos nocivos como a toxicodependência, o alcoolismo e a prostituição.

A exclusão social, como refere Estivill (2003), está intimamente ligado ao conceito de pobreza, não são conceitos equivalentes, é possível ser pobre e não excluído e nem todos os excluídos são pobres, mas coincidentes muitas vezes. No entanto, Castel (2000) tem uma visão sobre a exclusão social em que se refere como uma fase extrema de marginalização e um período descendente em que há sucessivas rupturas com o mercado de trabalho, que acaba por se traduzir em desemprego. Costa (2007) refere que a ruptura do mercado de

trabalho acrescido de rupturas familiares, afectivas e de amizade é sim a fase mais extrema de exclusão social, podendo assim haver pobreza sem exclusão social.

Castel (2000) e Paugam (2000) referem que a exclusão social exprime uma ideia de dissociação social, contudo Costa (2007) refere igualmente que a exclusão social está fortemente associada à falta de acesso a sistemas básicos que em casos mais extremos pode levar a pessoa excluída a perder a sua própria identidade.

“Ser excluído significa encontrar-se simultaneamente fora da ordem do trabalho e fora das redes concretas de solidariedade. É encontrar-se sem um lugar determinado na sociedade” (Castel, 2000:25). A exclusão social está assim relacionada, como foi referido anteriormente, com a pobreza, mas este próprio conceito evoluiu e começou a ser conhecido como nova pobreza. A pobreza pode ser apresentada como absoluta ou relativa: a absoluta refere-se à não satisfação das necessidades básicas, enquanto a pobreza relativa refere-se ao não ter os recursos necessários e estar abaixo dos padrões médios de vida de um determinado país.

A nova pobreza “significa a entrada na zona vulnerável da vida social de pessoas que ocuparam posições estáveis, ou significa a impossibilidade das pessoas estabilizarem, as mesmas que há vinte anos não teriam encontrado problemas particulares para se integrarem no mercado de trabalho - como muitos jovens.” (Castel, 2000:28). Fazem parte desta nova pobreza os “trabalhadores qualificados expulsos do seu trabalho devido às reconversões tecnológicas; alguns pequenos empresários, comerciantes, artesãos e profissionais sem possibilidade de adaptação; pessoas, especialmente mulheres, que tendo responsabilidades familiares não podem obter trabalho ou que o perdem; pessoas que se endividam para além das suas posses” (Estivill, 2003: 12), não se referindo a pessoas inconformistas. A nova pobreza é designado por Paugam (2000, 2003) num plano mais científico de desqualificação social.

O Instituto de Segurança Social (2005) apresenta três tipos de dimensões da exclusão: a privação, a desafiliação e a desqualificação social. A privação, refere-se ao acesso aos recursos materiais e à sua insuficiência para manter condições de vida aceitáveis; a desafiliação é a quebra dos laços sociais em que os indivíduos são classificados segundo a distinção dos estatutos em função da pertença às ordens no trabalho e no sócio-relacional e a pobreza é o resultado ou o efeito que conjuga a integração e a inserção; a desqualificação social é a não participação dos indivíduos na vida económica e social ou como Paugam (2000) refere é um processo em que os indivíduos nas sociedades modernas podem passar de uma situação de vulnerabilidade económica a uma situação de grande exclusão e de ruptura dos laços sociais.

Castel (2000) apresenta outro parecer para a exclusão social, no qual se refere à precariedade social e distingue dois eixos: o do trabalho e o das relações de sociabilidade. O primeiro é aquele, no qual se encontra o desemprego cujo aumento leva também ao aumento

da precarização do trabalho com os trabalhos temporários, intermitentes e de duração limitada. A precariedade do trabalho revela processos de destabilização que estão na origem da vulnerabilidade e que permite compreender como as pessoas oscilam, caindo na instabilidade.

O segundo é o das relações de sociabilidade, ou inserção em redes sociais ou familiares estáveis, em que tal como a multiplicação das situações de dissociação familiar, o aumento do número de pessoas socialmente isoladas, a degradação dos modos de vida e do tecido urbano, o enfraquecimento das solidariedades familiares e de vizinhança (redes de proteção mais próxima), que fornecem garantias contra um certo número de riscos sociais.

Como se identifica a exclusão social? E quem são os excluídos?

Estivill (2003) sugere que para se identificar a exclusão social é necessário alertar-se para três riscos:

- O primeiro risco afirma que uma pessoa está sempre excluída de algo e de alguém e que a sua universalização pode levar à sua difícil identificação;
- O segundo risco assenta na diversificação da exclusão em que não existe apenas uma exclusão, conjuga-se com outros contextos;
- O terceiro e último risco é delimitar-se a exclusão na por exemplo na União Europeia, mas a sua aplicação é feita de forma diferente em cada país devido à variedade das instâncias económicas e sociais de cada.

O mesmo autor refere ainda três modelos, baseados em diferentes orientações ideológico-políticas, que tende a explicar a aproximação à exclusão de alguns países, sendo estes:

- O primeiro modelo é o da solidariedade que explica a exclusão como ruptura dos vínculos sociais;
- O segundo modelo é chamado de especialização em que exclusão nasce das relações entre indivíduos que têm capacidades, habilidades e interesse diferentes nos intercâmbios que ocorrem na sociedade e mercado, o individualismo pode levar à exclusão e ao mau funcionamento do próprio mercado e a todo tipo de discriminações e ao não respeito dos direitos;
- O terceiro e último modelo é denominado de Silver do monopólio em que a sociedade é vista como uma estrutura hierárquica em que os diferentes grupos e classes competem pelo controlo dos recursos em que os grupos dominantes repartem os bens e serviços e colocam barreiras e limitam os outros no acesso a esses recursos.

Castel (2000) refere-se às pessoas que ocupam uma posição em que não pertencem a uma estrutura social e que não têm utilidade social como supranumerários. Estas pessoas não

participam no processo de produção e encontram-se fora dos circuitos de decisão e de reconhecimento social. Capucha (2005) refere outro tipo de categorias mais vulneráveis à exclusão e pobreza, onde apresenta um tipo pertencente aos modos de afectação dos factores de pobreza, constituída em quatro categorias em dois planos de problemas: uns ligados às competências e oportunidades e outros ligados às orientações culturais e relacionais dos grupos específicos.

As categorias referidas pelo autor são:

- Os grupos com “handicap” específico - pessoas com deficiência e imigrantes;
- Os grupos “desqualificados” - desempregados de longa duração e trabalhadores com qualificações baixas ou qualificações obsoletas;
- Círculos de pobreza instalada - pessoas em situações de pobreza duradoura;
- Os grupos à margem - pessoas sem-abrigo, os toxicodependentes e ex-toxicodependentes, os jovens em risco, os detidos, ex-reclusos e idosos e as famílias mono parentais.

Capucha (2005) utiliza a noção de modos de vida para classificar as diferentes categorias vulneráveis à pobreza. O autor refere oito principais tipos de modos de vida, que são representados pelas suas características, tais como os grupos sociais predominantes em cada uma delas, a sua localização espacial, os bens e as formas de consumo predominantes, os modelos de organização familiar, as percepções da respectiva posição social e as representações do passado, do presente e do futuro. Os modos de vida são: destituição, restrição, dupla referencia, poupança, convivialidade, investimento na mobilidade, transitoriedade e desafectação.

- A destituição é constituída por migrantes muito mal sucedidos, famílias muito numerosas, com fortes “handicaps” e pessoas sem-abrigo. Há uma grande visibilidade da pobreza, os bens são resultado de caridade e a estratégia de orientação de vida é inexistente;
- A restrição é constituída por operários e empregados de fraca qualificação, com baixos rendimentos e empregos instáveis, assalariados agrícolas, idosos, famílias monoparentais e pessoas com deficiência. Estão dispersos em zonas de aglomeração de pobres nas cidades e nas zonas rurais do sul, os bens consumidos são os indispensáveis para sobreviver e a estratégia de orientação de vida baseia-se na sobrevivência quotidiana;
- A dupla referência constitui-se por imigrantes africanos, concentram-se em zonas urbanas de grupos pobres e aglomerações étnicas, os bens consumidos são os indispensáveis para sobreviver, com algum consumo ostentatório e a estratégia de orientação de vida faz-se com a acumulação de capital económico que permita o possível regresso;

- Da poupança faz parte o campesinato e campesinato parcial, localizam-se nas zonas rurais, os bens consumidos são produzidos na casa-património com contracção nos consumos e a estratégia de orientação de vida faz-se com a reprodução da família e respectivo património para a preparação da velhice;
- A convivialidade é constituída por famílias urbanas de rendimentos incertos, semi-legais e ciganos pobres, estão nas zonas de concentração de grupos pobres, os seus consumos são feitos em excessos lúdicos no consumo de comidas e bebidas e objectos de tecnologia moderna a principal estratégia de orientação de vida é o expediente e dependência e a valorização da produção de prazer convivial;
- O investimento na mobilidade é constituído por operários e empregados com alguma escolaridade, emprego estável ou não, têm rendimento fixo, estão dispersos em aglomerações de grupos pobres em zonas urbanas, os bens são direccionadas para as despesas de educação dos filhos ou para a apresentação e/ou poupança. A estratégia de orientação de vida consiste no acumular capital e investir na segunda geração ou procurar subir na hierarquia da organização do trabalho ou acumular reserva que dê segurança;
- A transitoriedade constitui-se por desempregados, famílias, monoparentais, jovens à procura do primeiro emprego e alguns pensionistas, estão localizados nas zonas atingidas por crises económicas, os seus bens de consumo são restringidos e a estratégia de orientação de vida consiste na procura de recuperação da situação perdida ou acomodação ou incapacidade, implicando a entrada num dos outros modos de vida;
- A desafecção é constituída por reclusos, ex-reclusos, toxicodependentes, crianças em risco e pessoas sem-abrigo, estão institucionalizados ou estão em espaços públicos, os bens consumidos são disponibilizados pelas instituições e a estratégia de orientação de vida é constituída pela desorientação ou orientação para valores e contextos marginais.

Depois de aclaradas algumas noções sobre exclusão social e pobreza é importante abordar estes conceitos à luz da população interveniente no presente estudo.

Howard (1999) afirma que o ambiente que existia no passado ainda permanece nos dias de hoje em que os reclusos continuam a ser um grupo em desvantagem social, legal e política e apesar do aumento da preocupação dos aspectos emocionais, psicológicos e do bem-estar físico, a prisão continua a relegar o recluso para uma vida isolada da sociedade.

A Social Exclusion Unit (2002) refere-se aos reclusos como um grupo socialmente excluído, mesmo antes de estes terem contacto com a prisão os reclusos têm contacto com situações de exclusão social por exemplo na família, educação, saúde e têm igualmente fracas perspectivas no mercado de trabalho.

Santos (2003) refere que a pobreza afecta também os reclusos e exemplifica com uma circular do sistema prisional francês que define a pobreza como uma situação temporária ou duradoura com ausência de recursos económicos por parte do recluso, esta situação pode surgir na entrada do recluso na prisão como ao longo da pena de prisão podendo ser resultado da ruptura dos laços familiares, da ausência ou perda do emprego durante a prisão.

No entanto, o mesmo autor diz que existe a preocupação e o esforço de favorecer o acesso do recluso a actividades remuneradas no interior ou exterior da prisão, existe também a preocupação em preparar antecipadamente a saída do recluso da prisão. Por exemplo na obtenção de algum tipo de prestação social, colocação em algum alojamento ou na procura de trabalho. As visitas são um importante elemento de ressocialização do recluso que permitem a manutenção dos seus laços afectivos com o exterior.

Moreira (1994) afirma também que o trabalho prisional visa, nos seus princípios gerais criar, manter e desenvolver nos reclusos capacidades profissionais que lhes permitam vir a ganhar a vida após a libertação.

Nem só a exclusão social se centra só nos aspectos anteriormente referidos, a prisão pode ter um efeito estigmatizante. Goffman (1988) definiu o estigma como uma reacção social negativa e também como uma desvalorização e rotulagem negativa dos indivíduos que são incapazes de se confinarem aos padrões normalizados da sociedade. São indivíduos com deformações físicas, psíquicas ou de carácter, ou com qualquer outra característica que os torne aos olhos dos outros diferentes ou até inferiores e que lutam diária e constantemente para fortalecer e construir uma identidade social. Quando se aceita um estigma e ele se coloca no centro do processo da construção identitária, a identidade estigmatizada pode tornar-se na identidade primária ou dominante do indivíduo.

Codd (2008) afirma que os sentimentos de vergonha e estigma são evidentes quando as pessoas vão à visita na prisão e dá o exemplo de uma prisão que esteja situada no meio de uma cidade numa rua com movimento as pessoas ficam expostas publicamente a esse mesmo movimento. Comfort (2003) e Codd (2008) também afirmam que os familiares dos reclusos sentem o efeito estigmatizante da prisão devido em boa parte ao seu staff, em que por um lado podem fazer com que a família se sinta como que em casa ou pelo contrário fazer com que se sintam não bem-vindas à prisão ou mesmo como criminosas, assumem segundo Comfort (2003) um papel de parceira do recluso. Também os filhos dos reclusos são segundo Murray (2005) excluídos socialmente devido à prisão dos seus pais.

Howard (1999) afirma que os reclusos continuam no entanto a ser uma minoria que é vulnerável à opressão e discriminação, não só da sociedade exterior, mas também das regras e valores persistentes na prisão, ficam sujeitos a uma deterioração da personalidade e do bem-estar mental, emocional e físico. Estão também sujeitos a vários tipos de privação:

- Privação de liberdade - tem a ver com a perda da liberdade em que a sua liberdade de movimentos é altamente restringida e regulada que pode até provocar problemas mentais. A perda de liberdade ocorre em dois níveis: o primeiro ao confinamento na prisão em que os reclusos são privados nas relações com a sua família, parentes e amigos, pode originar frustração e perda das relações emocionais, provocando sentimentos como solidão e aborrecimento, muito do tempo dos reclusos é passado sozinhos nas celas. O segundo nível prende-se com o facto dos reclusos que quando são postos nas celas solitárias em que a sua acção ainda é mais limitada, podendo ter unicamente a companhia de um livro. Muito tempo passado nas celas solitárias poderá levar a problemas psicológico, como por exemplo perda de memória e alucinações;

- Privação de autonomia - a vida do recluso neste tipo de privação é caracterizado por normas muito rigorosas como forma de controlar o comportamento do recluso, as normas são impostas muitas vezes sem a devida explicação o que pode levar o recluso a não cumpri-las e gerar conflitos com os funcionários da prisão;

- Privação de segurança - os reclusos são colocados perto de outros reclusos violentos podendo gerar conflitos entre eles, bem como o recluso interiorizar esse comportamento e exteriorizá-lo depois fora da prisão. Esta privação de segurança pode relacionar-se com o contacto com outros reclusos infectados com o vírus HIV em que pode haver actividade sexual entre eles, partilha de seringas ou com a realização de tatuagens representando um risco para eles e para os seus familiares quando saírem em liberdade;

- Privação de relações heterossexuais - os reclusos têm uma redução na vida sexual devido à prisão o que poderá originar efeitos psicológicos e a frustração sexual podendo em alguns casos levar a comportamentos diferentes como a actividade homossexual.

É também importante referir que a exclusão social também se estende à família do recluso, e as grandes dificuldades dos filhos estão bem expostas no relatório da Social Exclusion Unit (2002), entre outros. Também Murray (2005) apresenta um ciclo de punição em que quando os pais são detidos, a prisão também acarreta implicações directas para os seus filhos, sendo ambos sujeitos e vários tipos de exclusão social, que não consiste apenas em pobreza ou privação. É um conceito multidimensional, que inclui actividades de consumo, produção, compromisso político e interacção social.

A prisão parental pode causar exclusão social aos filhos e o autor apresenta alguns tipos de exclusão social:

- A exclusão social pré-existente no qual os reclusos e os seus filhos, são um grupo que estão em desvantagem, mesmo até antes da prisão dos pais e normalmente os reclusos são pessoas que muitas vezes estão desempregadas, têm uma baixa classe social, têm vários problemas de saúde mental, muitas condenações, dificuldade no casamento e casos de abuso e negligência;

## Prisionização Secundária: a outra face da prisão

- Perda de material e capital social após a prisão que se traduz na perda de recursos económicos para os reclusos e para as suas famílias, em que o desemprego é a chave fundamental para a exclusão social. As esposas dos reclusos ficam igualmente em situação financeira desagradável, podendo a sua situação no trabalho deteriorar-se. As altas taxas de prisão podem fazer aumentar a desorganização social e reduzir os laços entre os residentes e reduzir também os níveis de capital material e social, na família, escola e comunidade;

- Exclusão linguística em que ao autor sugere que as crianças são quem mais fica excluído no processo legal dos seus pais e ao não perceberem e compreenderem os factos que levaram à prisão dos pais ficam também com menor capacidade psicológica de perceber a sua traumática perda, estão excluídas juridicamente;

- Exclusão política em que os filhos dos reclusos podem ser excluídos em duas formas: com os pais a perderem o direito ao voto e ao pertencerem a comunidades com taxas elevadas de prisão em que são menos participativas em mudanças de políticas;

- Exclusão dinâmica em que os filhos dos reclusos estão também em risco de cair na delinquência e na sua própria prisão. Estão assim num processo de exclusão social pelo passado, presente e futuro;

- Exclusão administrativa no qual os filhos dos reclusos não aparecem nas estatísticas nacionais e quando este problema social é invisível torna-se necessário adquirir informações e olhar para a natureza do problema porque em muitos casos os filhos dos reclusos são esquecidos, não se sabendo em que circunstâncias vivem estas crianças, não podendo assim prestar-lhes os serviços adequados. No entanto a reincidência está bastante ligada ao processo de exclusão social em que quanto mais o recluso é reincidente, mais implicações tem nele próprio e também na sua família no processo de exclusão social.

Travis, Solomon e Waul (2001) afirmam que desde que as prisões foram construídas a sociedade foi confrontada com as implicações da liberdade do recluso, no regresso a casa e à comunidade. Anderson-Facile (2009) refere que muitas vezes os reclusos têm défice de educação e não têm competências que os limitam na comunidade ou nas redes familiares. Carregam também o estigma associado à prisão que dificulta a sua reinserção.

A Social Exclusion Unit (2002) sugere que as relações do recluso com a família podem ajudar na prevenção da reincidência e recomenda que o Estado seja mais interventivo e desenvolva e implemente estratégias para prevenir a reincidência dos reclusos. Recomendam ainda que os actores principais envolvidos devem ser os primeiros a ser ouvidos, para que estes sejam capacitados para saírem da situação de exclusão e para que as políticas de intervenção sejam realmente eficazes.

Expostos alguns conceitos sobre pobreza e exclusão social e os seus efeitos e a ligação ao recluso e à sua família, conhecer-se-á no momento seguinte o mundo prisional e os seus principais procedimentos mais relevantes no presente estudo.

### 3 - Prisão: evolução e procedimentos

Durante a história do ser humano sempre existiram várias formas de castigar e punir quem infringia as normas da sociedade em que se encontra inserido.

Gonçalves (2000) afirma que até ao início do século XVIII a utilização dos castigos corporais subsiste em todo o mundo e que estes acompanham ou apressam a morte do recluso. É com a revolução francesa que se acentua a necessidade de acabar com este tipo de suplícios e deixar a pena de morte para os casos extremos de violência como os assassinatos. Tornava-se assim necessário que a punição deixasse de ser instrumento de vingança para ser instrumento de justiça.

Foucault (2005) refere-se aos castigos corporais do antigo regime para a prisão efectiva como uma passagem para um sistema penal moderno, também ela acompanhada segundo Dias e Andrade (1997) de uma lei criminal que constitui a instância e o operador primários da selecção e controlo da delinquência. A prisão surge assim como um elemento fundamental para o cumprimento da pena principal prevista nos códigos penais que passa ser a privação da liberdade.

Segundo Moreira (1994), a privação de liberdade é um processo de condenação de delinquentes recente, embora já existisse locais de cárceres destinados à prisão preventiva, as penas antes eram sobretudo corporais (morte, mutilação, açoites, trabalhos públicos, o confisco, a multa, a exposição à censura pública entre outras), não eram assim necessárias prisões apropriadas, qualquer lugar servia desde que fosse seguro.

Esta pena era “considerada recomendável e útil, pois permitia aliar ao sofrimento que a perda de liberdade implicava a regeneração do indivíduo pelo trabalho, pela educação e pela reflexão interior, recuperando, desta forma, o indivíduo delincente para a vida em sociedade” (Vaz, 2003:13) e segundo Santos (2002) a pena de prisão efectiva surge como pena de privação de liberdade sendo reservada para situações mais graves de criminalidade.

Machado (2008) refere que a criação das prisões e a sua manutenção dependem dos recursos económicos disponíveis, da legitimação do aparelho do Estado e da ideologia e cultura prevalentes numa dada sociedade. As prisões são assim um aparelho da sociedade que as cria e mantém e Soares (2003) afirma que a organização do sistema prisional reflecte as seguintes dimensões da vida em sociedade: hábitos sociais herdados e transmitidos; sistemas jurídicos, políticos, cívicos e mediáticos e intenções políticas organizadas.

Foucault (2005) afirma que a prisão é um aparelho administrativo e disciplinador do Estado que se apodera de todos os aspectos vitais dos reclusos, no qual as punições e a prisão resultam de uma tecnologia do corpo que o assume como objecto de suplício físico ou representa o espírito de reeducar.

A prisão não se limita a conhecer a decisão dos juizes e a aplicá-la em função dos regulamentos estabelecidos, ela transforma a medida numa “operação penitenciária que fará da pena, tornada necessária pela infracção, uma modificação do detento, útil para a sociedade” (Foucault, 2005:223), a prisão tem uma acção efectiva nos reclusos. O sentimento de punição está relacionado directamente com o de coerção porque “qualquer que seja a finalidade da pena privativa de liberdade, ela é sempre um acto de coerção pois a detenção é, por natureza, não voluntária e a prisão tem sido, desde sempre, um mundo fechado sobre si” (Moreira, 1994:115).

Seguindo este pensamento, a prisão tem um papel essencial na sociedade em que pune os reclusos, pelas suas actividades criminosas e “enquanto aparelho de intervenção e controle, é uma das respostas encontradas pelo poder para responder à ameaça por aqueles que, infringindo as normas e regras, põem em causa a estabilidade social” (Moreira, 1994:171).

Curiosamente, a prisão, além do aspecto interventivo e controlador, tem também um importante papel no apoio social dos reclusos através dos seus técnicos e do corpo da guarda prisional.

O corpo da guarda prisional, segundo Valente (2008) representa as duas faces da moeda em que por um lado é fundamental na execução da medida privativa de liberdade e por outro tem a reconhecida participação activa na ressocialização dos reclusos.

O recluso vê assim, no corpo da guarda prisional autoridade, disciplina e o primeiro apoio social.

Os princípios para uma boa “condição penitenciária” na perspectiva de Foucault (2005) são:

- Princípio da correcção: deve ter como função essencial a transformação do comportamento do recluso;
- Princípio da classificação: os reclusos devem ser isolados ou repartidos de acordo com a gravidade penal do acto praticado e também segundo a idade, as suas disposições, as técnicas de correcção a utilizar e as fases de transformação;
- Princípio da modulação das penas: as penas podem ser modificadas segundo a individualidade dos reclusos, dos progressos ou nas recaídas;
- Princípio do trabalho como obrigação e como direito: o trabalho deve ser um factor essencial na transformação e socialização dos reclusos;
- Princípio da educação penitenciária: a educação do recluso é tida como precaução indispensável ao interesse da sociedade e também como uma obrigação com o recluso;

## Prisionização Secundária: a outra face da prisão

- Princípio do controle técnico da detenção: o regime prisional deve ser assegurado por pessoal especializado que possua capacidades morais e técnicas para zelar pela formação dos reclusos;
- Princípio das instituições anexas: o encarceramento deve ser acompanhado de medidas de controlo e de assistência até à readaptação em definitivo do recluso.

Segundo Goffman (2008), a prisão é uma instituição total definido como “um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos, com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada” (Goffman, 2008:11).

Goffman (2008) refere cinco tipos de instituições totais:

- As que cuidam de pessoas incapazes e/ou desprotegidas (casas para velhos, órfãos e indigentes);
- As que cuidam de pessoas incapazes de cuidar de si próprias e que são uma ameaça para a comunidade, embora de maneira não-intencional (sanatórios para tuberculosos e hospitais para doentes mentais);
- As que foram criadas para proteger a comunidade contra perigos intencionais e onde o bem estar das pessoas isoladas não constitui o problema imediato (cadeias, penitenciárias, campos de prisioneiros de guerra e campos de concentração);
- As que se dedicam ao cumprimento de uma determinada tarefa de trabalho e que se justificam apenas através de tais fundamentos instrumentais (quartéis, navios, escolas internas, campos de trabalho, colónias e grandes mansões vistas como moradias de empregados);
- E por último as que se destinam a servir de locais de instrução para os religiosos (abadias, mosteiros, conventos e outros claustros).

As Instituições Totais segundo Goffman (2008) apresentam as seguintes características:

- Totais: o indivíduo num mesmo espaço e sob um mesmo sistema de autoridade, concretiza a sua globalidade existencial, a qual no exterior se repartia por vários locais enquadrados, muitas vezes, por padrões normativos distintos;
- Segregativas: porque se acentua a dicotomia dentro e fora, quase sempre privando o internado do contacto com o mundo exterior, impondo uma cisão estrutural entre os funcionários e os internados;
- Homogeneizantes: os indivíduos estão sujeitos ao mesmo regime e ficam sujeitos às mesmas regras;

- Normalizantes: todos os aspectos são regulamentados pertencendo a uma sub-cultura dominadora e;

- Estigmatizantes: os indivíduos são rotulados negativamente pela sociedade ou são eles próprios a assumirem essa diferença face ao homem normal.

O recluso ao cumprir uma pena privativa de liberdade, segundo Foucault (2005), vê a sua identidade social traduzida numa matrícula definida em função do delito cometido e a prisão coloca os reclusos numa dependência total, no qual a condenação é exercida sobre o corpo, tempo, gestos e actividades diárias.

Foucault (2005) sugere ainda que a prisão é um dos vectores de tecnologia política do corpo que através de processos de vigilância e delimitação rigorosa dos corpos no espaço e no tempo e o autor ao considerar que a prisão é uma escola do crime dá-se origem a um dilema em que por um lado a prisão serve para punir o recluso e prepará-lo para a sua reintegração social, por outro lado fomenta mais o crime e o criminoso. Assim o recluso em vez de ser ressocializado para a vida em liberdade é antes socializado a viver na prisão.

Goffman (2008) ao referir-se às instituições totais sugere que todas as instituições têm tendências de fechamento e que na sociedade ocidental há instituições mais fechadas que outras. Este fechamento é simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo e por proibições à saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico. O autor dá o exemplo das portas fechadas, paredes altas, arame farpado, fossos, água, florestas ou pântanos.

Também Moreira (1994) sugere que a prisão como instituição total isola os reclusos do exterior, operando a sua compartimentação no interior de um espaço limitado, exercendo um poder intenso sobre os reclusos, sem influências exteriores, desencadeando sentimentos de solidão.

No entanto, Cunha (1994) sugere que “as fronteiras materiais da prisão delimitam um quadro temporário de vida específico, dotado de alguma autonomia, e certamente um quadro de relações sociais com dinâmicas próprias” (Cunha, 1994:7), como se tratasse de uma micro-sociedade.

Goffman (2008) refere ainda que na passagem de uma vida no exterior para uma vida de confinamento espacial e social, o indivíduo passa por processos de modificação. Em qualquer dos casos, seja a institucionalização forçada do sujeito ou seja por sua iniciativa, inicia-se um processo de mortificação do eu inicial do sujeito, pelas concessões de adaptação às novas regras institucionais.

Por outro lado a mortificação do eu segundo Cunha (2002), foi aligeirada, porque apesar das estruturas próprias da prisão, alcançou-se algumas margens, como por exemplo a autorização

da televisão nas celas e não apenas nas salas de convívio, ou o facto de o uniforme ter-se deixado de usar a um nível de detalhe que outrora visava a estandardização máxima.

Por seu lado, Moreira (1994) afirma que a prisão não consegue impedir a comunicação do recluso com o exterior, através dos meios de comunicação como a televisão, rádio, jornais e revistas, bem como através de correspondência, telefonemas e visitas de familiares e amigos.

Christian (2005) refere que a manutenção dos laços familiares é benéfica para a reintegração do recluso na comunidade e uma das formas mais usuais do recluso manter o contacto com a família é através das visitas na prisão.

Em Portugal, as visitas aos reclusos estão previstas na Lei n.º 115/2009 que aprova o Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade, que no seu artigo nº 7, al. e) que consagra os direitos dos reclusos e que lhes permite “manter contactos com o exterior, designadamente mediante visitas, comunicação à distância ou correspondência, sem prejuízo das limitações impostas por razões de ordem, segurança e disciplina ou resultantes do regime de execução da pena ou medida privativa da liberdade”.

A mesma lei prevê de um modo geral o recluso a receber visitas pessoais, visitas de advogados, conservadores, solicitadores, entidades diplomáticas e consulares, mas para o presente trabalho dá-se destaque às visitas com os familiares, que também se encontram previstas através do artigo 58º, n.º 2 da mesma lei em que se afirma que “as visitas visam manter e promover os laços familiares, afectivos e profissionais do recluso”.

Na maioria dos estabelecimentos prisionais, as visitas estão sujeitas a um controlo que também está previsto na Lei n.º 115/2009, no artigo 63º, n.º 4 e refere que o “controlo dos visitantes realiza-se através de equipamentos de detecção, por palpação e por revista ao vestuário, calçado, mala pessoal ou objecto similar, com respeito pela sua dignidade e integridade e pelo seu sentimento de pudor”.

O processo da visita inicia-se com um registo mediante apresentação de um documento de identificação do visitante. O visitante deve estar autorizado a visitar o recluso mesmo que este seja seu familiar.

Se o visitante levar produtos alimentares ou outros para entregar ao recluso estes deverão estar em sacos com a identificação do recluso, os sacos são revistados por duas vezes. Em primeiro lugar são revistados através de uma máquina de raio X procurando-se objectos metálicos e ilegais, de seguida os sacos são novamente revistados de forma manual pelos guardas prisionais que revistam e conferem o seu conteúdo mediante uma listagem de produtos previamente autorizados pela direcção da prisão.

Os visitantes são revistados através de um detector de metais também denominado muitas vezes por “pórtico”, no qual têm que passar sem accionar o sinal sonoro.

Já na sala de visitas, os visitantes na presença dos reclusos são vigiados em conjunto pelos guardas prisionais que têm a função de manter ordem e segurança na sala de visitas.

É de referir que existe o Decreto-Lei n.º 51/2011 que aprova o Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais a qual vem regulamentar a Lei n.º 115/2009, procurando descrever e regulamentar todos os procedimentos minuciosos relacionados com as visitas dos reclusos, bem como outros procedimentos.

Segundo a opinião de Boaventura Sousa Santos (2003), a revista efectuada aos visitantes que se deslocam à prisão pode ser motivo das pessoas se inibirem e reduzirem as suas idas à prisão, mas no entanto o Provedor de Justiça (1999) sugere que seja o recluso que já se encontra num ambiente restritivo, onde impera a ordem e a segurança a ser revistado como sendo uma forma de revista mais eficaz e assim não sujeitar as visitas a este tipo de procedimentos que se podem tornar humilhantes.

O dia em que o recluso espera receber visitas é diferente dos demais no qual começa com o processo denominado de abertura em que os guardas prisionais abrem as portas das celas. Começa então a corrida contra o tempo com a ida ao refeitório para tomar o pequeno-almoço, a ida ao balneário para tomar banho, a ida para a cela para se vestir e preparar para a visita. Os reclusos amontoam-se junto ao gradão de saída da zona prisional, onde esperam que o guarda os chame para a visita. Esta azáfama é mais stressante quando o recluso tem visita no período da manhã, tendo mais tempo disponível no período da tarde.

Depois de se conhecer um pouco do mundo prisional irá conhecer-se no ponto seguinte os efeitos causados na família, principalmente na mulher no qual o conceito de prisionização secundária é fundamental.

## 4 - Prisionização Secundária

A prisão de um membro da família, e em especial do marido/pai altera as dinâmicas internas de uma família. Travis, McBride e Solomon (2005) afirmam que a estrutura familiar, a situação financeira, a entrada dos ordenados como modo de sustento da família, o suporte emocional e o plano de vida podem ser afectados.

As relações íntimas no casal são igualmente atingidas pela prisão, devida à separação forçada que cria uma enorme tensão.

Carlson e Cervera (1991) sugerem que a prisão é uma experiência stressante para toda a família criando uma situação de crise, podendo tornar-se numa carga pesada na relação conjugal. Muitas vezes sobrecarrega a mulher no caso de haver filhos, já que fica isolada na responsabilidade parental.

Os filhos, na perspectiva de Travis, McBride e Solomon (2005) são também afectados pela prisão do pai, nos aspectos emocional, psicológico, financeiro e também no seu desenvolvimento.

Comfort (2008) refere também que, uma mulher, ter uma relação e em especial um casamento com alguém que esteja preso constitui um desafio ao envolvimento romântico. A mesma autora ainda refere que em alguns casos a mulher pode também ficar sujeita a algum tipo de “prisão”. Por isso, torna-se importante e fundamental para a realização do nosso estudo e na consolidação do modelo de análise debater-se o conceito que esta socióloga desenvolveu para caracterizar esta “prisão”, prisionização secundária - *secondary prisionation*.

Comfort, no ano 2000, realizou num estudo na prisão de San Quentin, (Califórnia) nos Estados Unidos, em que fez observação participante na sala de espera dos visitantes da prisão.

Tinha como objectivo do estudo observar a dinâmica entre os visitantes e a sua interacção com as autoridades enquanto esperavam pela autorização para entrar na prisão.

Comfort (2002, 2003, 2007 e 2008) utiliza o termo prisionização secundária que deriva de um clássico da sociologia prisional: *The prison community* de Donald Clemmer, no qual o autor sustenta a ideia de que, em paralelo com a utilização do termo americanização para “descrever um maior ou menor grau de integração dos imigrantes no esquema de vida americano, podemos também usar o termo prisionização para indicar a adopção, em maior ou menor grau, de rotinas, hábitos, costumes e cultura geral da penitenciária” (Clemmer cit. por Comfort, 2008:127), existindo portanto uma assimilação da instituição prisional.

A assimilação da instituição prisional é marcada por uma “aceitação de um papel inferior, a acumulação de factos relativos à organização da prisão, o desenvolvimento de hábitos

alimentares, de vestuário, de trabalho e de sono algo diferentes, a adopção da linguagem local, o reconhecimento de que nada é devido ao meio em termos de satisfação e necessidades” (Comfort, 2008:127).

O processo de prisionização secundária é assim “um processo de socialização nas normas prisionais e de sujeição ao controlo penal menos absoluto, mas ainda assim poderoso, que - numa dada altura caracterizada pela expansão maciça do estado penal e simultaneamente pela redução do estado-providência - leva a que as mulheres se apoiem nas autoridades prisionais como instituição pública mais consistente e poderosa de que dispõem” (Comfort, 2008:127). A autora sugere que o apoio antes referido pode ser transformado no meio, no qual as mulheres tentam resolver e superar problemas de pobreza, desemprego e enfraquecimento das relações interpessoais.

Outra perspectiva interessante de Comfort é que as repercussões desintegradoras apontadas pela noção das consequências colaterais e as funções integradoras da prisão enquanto serviço social são coexistentes. No entanto, uma das duas forças prevalece de acordo com as circunstâncias sócio-económicas particulares de uma mulher ou da sua situação específica num dado ponto do seu relacionamento amoroso. Os efeitos integradores ou desintegradores atrás descritos podem operar de diferentes formas na vida de uma mulher. Podem causar crescentes dificuldades financeiras, como ao mesmo tempo podem protegê-la de um companheiro abusador. Dias (2004) afirma que a família pode englobar factores negativos como violência em alguns dos seus membros.

Travis, McBride e Solomon (2005) e o Council on Crime and Justice (2006) refere-se a esses efeitos como positivos e negativos e sugerem que a prisão de um homem que tivesse antes uma influência negativa na sua família pode resultar numa melhoria da situação familiar e proporcionar a estabilidade da mesma.

Travis, McBride e Solomon (2005) mantêm a mesma linha de pensamento e dão ainda como exemplo o caso de um recluso toxicod dependente que para sustentar o seu vício gaste os recursos familiares, como dinheiro e outros bens, exercendo uma influência negativa na estabilidade familiar.

Comfort (2007) aprofunda em duas linhas teóricas a prisionização secundária. Na primeira existe o que a autora chama de *dualização voluntária do corpo condenado*, ou seja, uma enérgica aplicação das mulheres dos reclusos em atenuar as privações causadas pela prisão.

As mulheres são motivadas pelo amor, compaixão e pelo medo dos problemas que a prisão possa causar como a doença mental no parceiro como consequência da prisão ou o adiamento da data de saída do recluso. As estratégias adoptadas por elas passam por “escrever e receber cartas enviar encomendas, aceitar telefonemas, visitar os companheiros e participar em jogos de fantasia, mesmo que estas actividades impliquem a perda da sua privacidade pessoal,

esgotem os seus escassos recursos e ameacem o seu bem-estar emocional” (Comfort, 2007:1056).

Nesta perspectiva, Comfort (2007) afirma que existe uma imagem de *cumprir a pena juntos*, em que os casais criam sentimentos de proximidade e de conjunto, apesar da segregação e do isolamento prisional e encaram assim o seu esforço como contraponto às funções de correcção da prisão.

Nesta *dualização voluntária do corpo condenado* a mulher reforça, assim a prisionização secundária em que não estão presas, mas são repetidamente submetidas a um intenso escrutínio e controlo penal. Permite ainda aos reclusos cumprir as suas penas com interferências ou exigências mínimas das autoridades prisionais tornando-os segundo Foucault (2005) em seres dóceis que é o pretendido pela prisão.

Na segunda linha teórica, as mulheres oferecem um grande apoio emocional durante o tempo de prisão dos companheiros num esforço em assegurar as ligações dos homens ao mundo exterior. Estes valorizam este entusiasmo demonstrando a sua necessidade e apreço de forma dedicada. Nestes casos os casais vêem-se inseridos num esquema que acentua e engrandece a devoção romântica e o desejo de relação, transformando o tempo de prisão num “namoro renovado” (Comfort, 2007:1056), que pode contrastar e favorecer o sentido da vida doméstica e da interacção quotidiana fora da prisão.

A permanência das ligações para além e também no interior das fronteiras penais, segundo a autora, *aprisiona os laços íntimos*, em que o sistema prisional é um instrumento regulador que se torna parte integrante das relações entre o casal, apesar do sacrifício, humilhação e controlo exigido.

Comfort (2007) refere algumas formas do casal em manter o contacto como: o envio de correspondência, de encomendas, os telefonemas e a recriação de presença. A correspondência é talvez a forma mais usual do casal de manter contacto, talvez por ser o método mais barato, que se pode realizar diariamente de acordo com a disponibilidade e (semi)-privacidade de cada um, pelo recluso sozinho na sua cela ou pela mulher em sua casa sem a presença e o envolvimento imediato dos guardas prisionais.

A correspondência pode acarretar também alguns problemas ou constrangimentos porque a correspondência enviada e a recebida pelos familiares ou amigos é monitorizada pelos guardas prisionais, perdendo assim a sua privacidade contrariamente daquela que é enviada por entidades oficiais que é considerada oficial e logo dispensada de uma monitorização mais rígida. A troca de correspondência pode tornar-se altamente absorvente, ritualizante e até santificado pelas mulheres, podendo tanto elas como o recluso escrever cartas praticamente todos os dias.

As encomendas são outra das formas de contacto que Comfort (2007) refere como sendo a única forma das pessoas dar directamente aos reclusos objectos como vestuário ou alimentação, contribuindo, para uma melhor qualidade de vida dos reclusos. A mulher tenta apaixonadamente compensar as lacunas materiais dos reclusos, fornecendo as “provisões necessárias para que ele mantenha a sua dignidade e evite sucumbir à violência e vulgaridade da vida prisional, mas usando a promessa dos bens de luxo para lhe lembrar o seu compromisso com ela” (Comfort, 2007:1070), implementando um sistema de recompensa, que curiosamente pode promover um comportamento do recluso ordeiro e livre de problemas, facilitando o bom funcionamento da prisão.

Um outro modo de contacto são os telefonemas, que podem ser motivo de perturbação da vida quotidiana, no qual “as mulheres (des)organizam muitas vezes os seus afazeres pessoais para se adaptarem ao horário da prisão e podendo depois enervar-se com conjecturas sobre as causas da ausência dos telefonemas” (Comfort, 2007:1071). Os contactos através dos telefonemas e cartas são segundo Travis, McBride e Solomon (2005) formas complicadas de manter contacto devido às normas de monitorização rígidas da prisão ou por os telefonemas se tornarem muito caros. Em Portugal os telefonemas são efectuados pelos reclusos e não pelos familiares, estes não podem receber telefonemas do exterior, salvo situações excepcionais devidamente autorizadas.

A recriação de presença é também um modo de contacto referido por Comfort (2007) que se afasta das categorias oficiais estabelecidas para manter o contacto. A autora refere-se como sendo “tentativas das pessoas para ultrapassarem o perímetro institucional, recorrendo ao uso de adereços, fantasia e sincronismo para incorporarem um parceiro ausente na vida do outro” (Comfort, 2007:1073). Esta recriação segundo a mesma autora, pode evoluir ao longo da relação de maneira informal e personalizada de acordo com a imaginação e o tempo que têm para dedicar a estas rotinas, que se vão tornando mais intensas e complexas.

“As esposas, noivas e namoradas recorrem frequentemente a imagens e outras representações dos seus amados para definirem um espaço próprio que é ocupado pela sua presença” (Comfort, 2007:1074), em que por exemplo as mulheres querem ser fotografadas com os reclusos e colocam essa fotografia com outras da família e de amigos. Estas fotografias “integram o parceiro distante no contexto pessoal da mulher, esbatendo a linha divisória da prisão e estabelecendo o estatuto do homem como um familiar íntimo” (Comfort, 2007:1074). Esta forma de contacto pode também passar pelo envio de objectos, como roupa usada pelo recluso que é uma forma de invocar a sua presença “estabelecendo um elo visceral entre a cela e o domicílio, como substitutos do corpo da pessoa ausente” (Comfort, 2007:1074). O recluso pode também fazer o inverso e pedir à mulher para que esta leve objectos para recriar um encontro entre os dois.

Comfort (2007), ainda acerca deste tipo de recriação presencial, sugere que outro tipo de apagar a separação entre a prisão e o lar é o sincronismo das actividades que permite ao casal

imaginarem que estão a fazer coisas juntas havendo uma troca de informação e um compromisso de projectos em conjunto. Esta partilha pode ainda estender-se aos processos de consulta e de participação legal dos parceiros nas decisões das mulheres.

As visitas são uma outra forma de manter o contacto entre a família. Bales e Mears (2008) afirmam que esses momentos são importantes para os reclusos para preservar ou restaurar as relações afectadas pela prisão.

Os benefícios das visitas frequentes dos familiares e amigos podem ser importantes na assistência durante a prisão, podem ser também importantes após a liberdade do recluso na procura de habitação, dinheiro, na procura de emprego, no tratamento de drogas, saúde mental e outros serviços. Os mesmos autores relacionam ainda as visitas com o retardar da reincidência.

Estes meios de contacto não estão unicamente destinados ao casal, estão também à restante família e amigos, Christian (2005) refere cinco domínios para melhor se entender como as famílias se mantêm ligadas aos reclusos:

- A relação do recluso com a família antes da prisão;
- O esforço que o recluso faz para melhorar ou reabilitar-se a ele próprio durante a prisão;
- A tensão (emocional, económica e estigma) que a prisão colocou na família;
- Os recursos económicos disponíveis na família para manter o recluso e o sistema de suporte social da família.

Por outro lado, Travis, McBride e Solomon (2005) e Tewksbury e DeMichele (2005) referem que a manutenção dos laços familiares é uma tarefa difícil existindo algumas barreiras para manter o contacto entre o recluso e a sua família. Estas barreiras devem-se a factores como: os procedimentos de segurança intimidatórios, a distância geográfica entre a prisão e a residência, o tempo consumido nas visitas, a escassez de planos de visitas de interacção que inibem este tipo de visitas, o custo das chamadas telefónicas, as normas da prisão e as dificuldades de transporte.

Carlson e Cervera (1991) constatam ainda que os procedimentos de monitorização rígidos efectuados pelos guardas prisionais não permitem que o casal estabeleça contacto físico e sugerem que a prisão pode realçar dificuldades já existentes anteriormente no casal ou criar novas e levar mesmo ao divórcio.

Christian (2005), além de mencionar algumas das barreiras apontadas anteriormente acrescenta ainda outras como: dificuldades económicas, exigências emocionais, outros compromissos que impedem da realização da visita, o cansaço do ciclo do entra e sai da prisão do recluso, quando a causa da prisão tenha sido abuso de substâncias. A doença mental

poderá também ser motivo de não efectuar a visita e por fim são os reclusos que por vezes dizem às suas famílias para não os visitarem para os poupar de dificuldades e problemas.

Travis, McBride e Solomon (2005) referem que as famílias têm de superar algumas barreiras após a prisão em que o recluso regresse a casa como: novas relações, recolocação, recursos financeiros limitados e sentimentos de ressentimento.

Murray (2005) aponta que prisão afecta também os filhos dos reclusos através de vários factores combinados, tais como: traumas da detenção dos pais, separação dos pais e filhos, perda de rendimento, mudança nos acordos para cuidar dos filhos e cuidadores que não visitam e dificultam as visitas à prisão. O Council on Crime and Justice (2006) reporta que a prisão trás também efeitos negativos na relação pai e filho, a qual pode não crescer ou desenvolver-se negativamente.

O contacto é limitado devido a vários factores, dos quais se destacam: a distância da prisão e da residência que implica custos acrescidos, o longo tempo de espera na prisão para a visita, actividades limitadas para fazer em conjunto com os filhos, condições na realização na visita e as múltiplas políticas que dificultam o contacto. Em muitos casos existe uma relação tensa existente entre os pais em que a mãe ou cuidadora pode hesitar ou dificultar a visita do filho ao recluso. Esta tensão pode ser originada por: término da relação, infidelidade, assuntos financeiros, ou ressentimento em relação à prisão do companheiro.

A separação limita o recluso em manter o seu papel de pai, que se torna importante para o desenvolvimento do filho. Alguns estudos sugerem que uma relação forte entre pai e filho previne a reincidência do pai e previne também o filho em se envolver em actividades criminosas no futuro. Quando o pai é preso, a falta do ordenado afecta bastante a família. Mesmo em liberdade, o então ex-recluso pode não conseguir contribuir financeiramente para a sua família porque continua a não arranjar emprego resultante do estigma causado pela prisão, opções restritas de emprego e capacidades de emprego limitadas.

Travis, McBride e Solomon (2005) defendem que o restabelecimento da relação entre pais e filhos depois da prisão pode tornar-se complicado devido a factores como: terem-se formado novas relações durante a prisão, a falta ou escassez de contacto pode ter atenuado a relação pai e filho, podem ter ocorrido mudanças estruturais que alterassem as relações entre os membros da família e sentimentos de vergonha e estigma social da prisão podem criar problemas ou tensão adicionais.

Os mesmos autores sugerem ainda que grande parte dos pais são reincidentes o que pode desfazer as relações familiares em que os filhos e os pais podem lidar com problemas como o abandono. Existem, no entanto, programas na prisão que podem melhorar as capacidades dos reclusos para que estes sejam membros produtivos na sua família quando forem em liberdade, amenizando a tensão criada pela prisão. Em Portugal não existem programas deste

género, podem existir unicamente pequenas iniciativas em alguns estabelecimentos prisionais.

Estes programas podem passar por incutir ou reforçar capacidade parentais, tratar dependências, aumentar o nível de literacia e educação e preparar os reclusos para a vida fora da prisão. Contudo Tewksbury e DeMichele (2005) referem que os programas existentes na prisão foram inicialmente criados para distrair, educar, tratar e ocupar os reclusos para os moldar e torná-los cidadãos responsáveis.

Os programas que incluem levantamento de pesos, exercício físico, televisão e outras formas de entretenimento são vistos de uma maneira geral como um tratamento que os reclusos não merecem, contrastando com aqueles que incluem tratamentos de drogas, e programas de formação profissional e responsabilização que são bem acolhidos pela sociedade porque são orientados de forma a tornar os reclusos cidadãos produtivos para a comunidade.

Carlson e Cervera (1991) afirmam que programas como o das visitas envolvem uma maior aproximação do recluso e da família, podem ajudar na prevenção da reincidência e influenciar o comportamento do recluso que se vê obrigado a ter um bom comportamento na prisão. Este tipo de programas pode assim ser importantes na diminuição da reincidência e na integração na sociedade após a liberdade do recluso. Os programas de visitas segundo Tewksbury e DeMichele (2005) são igualmente bem acolhidos e reconhecidos como tendo um efeito social positivo na medida que melhora o comportamento do recluso, reduz o grau de reincidência e melhora o ambiente dos familiares, amigos e crianças dos reclusos.

Os mesmos autores sugerem que as visitas têm vantagens não só para os reclusos mas também para a própria prisão porque pode conduzir à redução das infracções na prisão e diminuir a percepção da sobrelotação da parte daqueles que recebem visitas durante a sua prisão; os reclusos com visitas integram-se melhor na sociedade, reduzindo o risco de reincidência e por fim as visitas ajudam os reclusos, amigos e família a manter a comunicação durante a prisão.

Os visitantes acabam por compreender que os guardas prisionais devem manter a ordem, negando a entrada às pessoas que não cumprem as regras da prisão e os próprios guardas compreendem os esforços que a família faz em manter contacto com o recluso.

Bales e Mears (2008) indicam algumas recomendações para promover as visitas que passam por colocar os reclusos perto da sua residência, encorajar instituições sociais a visitar os reclusos na prisão, assegurar estacionamento para os visitantes, alargar os horários das visitas, reduzir as barreiras burocráticas das visitas, aumentar a profissionalização e sensibilidade dos guardas prisionais que monitorizam as visitas e criar salas de visitas limpas, confortáveis e acolhedoras principalmente para as crianças.

Travis, McBride e Solomon (2005) sugerem no entanto que a prisão pode modificar a vida das esposas e namoradas dos reclusos que podem tornar-se mais independentes e auto-

suficientes. Estas mudanças podem fazer a esposa mudar as expectativas do papel familiar que o recluso venha a ocupar após a sua libertação. Segundo Codd (2008), a prisão pode oferecer às mulheres dos reclusos algum controlo sobre as suas vidas e cortar mesmo a sua relação com os reclusos.

Esta autora afirma ainda que a prisão pode ter consequências positivas para a família principalmente dos filhos do recluso. Por exemplo, se um pai é consumidor de drogas os filhos podem passar a ter uma maior estabilidade e também melhores cuidados e se um pai é preso por violência na família, então a qualidade de vida da família sobe consideravelmente com a ausência deste elemento da família.

A mesma autora também defende que a prisão pode ter consequências igualmente positivas para a comunidade onde o recluso se encontra inserido, já que a remoção de um persistente e perigoso criminoso de uma comunidade pode promover uma segurança pública.

Ainda Codd (2008) apresenta uma curiosa visão e afirma que para alguns casais a prisão pode permitir que a distância social pode oferecer uma melhoria das relações através do corte de tensões e dificuldades existentes antes da prisão. É uma visão romântica que a prisão pode trazer ao casal, com uma aproximação emocional e promovendo uma renovação do namoro e de um novo romance, especialmente através de cartas e a elaboração de planos e sonhos para o futuro. Contudo, a autora acaba por afirmar que a dureza e a dificuldade emocional são mais comuns que esta visão romântica.

Relativamente à recomposição familiar, é importante referir o ponto de vista do recluso em que Lopoo e Western (2005) referem que existe um baixo número de reclusos que se tenham separado das suas mulheres e que não conseguem refazer as suas vidas sentimentais com outras mulheres após atingirem a sua liberdade e referem três factores que podem diminuir a probabilidade de casamento nos homens ex-reclusos:

- O estigma da prisão pode repelir futuros parceiros para casar;
- O facto de serem retirados da comunidade de origem, reduzirá as oportunidades de contrair casamento, e criará tensões naqueles que já se encontram casados e;
- Os ex-reclusos, ao terem constrangimentos como a falta de emprego e recursos económicos, estão em desvantagem em relação aqueles que se encontram em condições económicas melhores, no que se refere ao mercado do casamento.

Agora estabelecido o conceito de prisionização secundária e as consequências e implicações que este trás para as mulheres dos reclusos, conclui-se o enquadramento teórico. Ultrapassada esta parte vamos para o terreno com a explicação da metodologia e a análise do trabalho de campo.



## Capítulo 2 - Metodologia da investigação

### 1 - Modelo de análise

O modelo de análise proposto para a realização do presente estudo baseia-se em parte a partir do modelo de Quivy e Van Campenhoudt (1998). Segundo estes autores, um trabalho de investigação não pode ser considerado uma verdadeira investigação se não se estrutura em torno de uma ou de várias hipóteses, que apontam o caminho da procura, fornecendo um fio condutor à investigação e fornecendo o critério para a recolha de dados que confrontará as hipóteses com a realidade (ver tabela 1). Para construir o modelo de análise, o investigador pode centrar-se nas hipóteses deixando os conceitos num nível secundário, ou fazer o inverso.

No presente estudo achou-se pertinente partir do conceito prisionização secundária, já amplamente desenvolvido anteriormente, para compreender como a prisão afecta o casal, em especial a mulher.

Coloca-se assim uma hipótese principal, no qual se parte do princípio que a prisão de um marido, noivo ou namorado ao ser preso tem uma importante influência na alteração da vida da mulher e do próprio casal.

Esta hipótese principal dá origem ao que se pode chamar de três sub-hipóteses que vão convergir nas dimensões familiar, económica e social em que se pretende conhecer a relação do casal e da restante família, conhecer os aspectos económicos da vida da mulher antes e depois da prisão do seu parceiro e por fim conhecer também aspectos relacionados com as redes de amigos e vizinhança do casal.

Conhecidas e estabelecidas as dimensões estabelecem-se os indicadores, no qual Quivy e Van Campenhoudt referem que os conceitos implicados pelas hipóteses e pelo modelo não são directamente observáveis e no qual os indicadores são necessários para permitir registar os dados indispensáveis para confrontar o modelo com a realidade.

Assim, “o indicador é em princípio uma manifestação observável e mensurável das componentes do conceito. Ora, aqui todos os indicadores são apreciações subjectivas que exprimem percepções” (Quivy e Van Campenhoudt, 1998:262), sendo as palavras que exprimem a opinião observável e o conteúdo ou o sentido do discurso mensurável.

Tabela 1: Modelo de análise

Conceito	Dimensões	Indicadores
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg); text-align: center;"><b>Prisionização Secundária</b></p>	<p style="text-align: center;">→ Familiar</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Tipo de união do casal</li> <li>→ Composição do agregado familiar antes e depois da prisão</li> <li>→ Relação entre os cônjuges</li> <li>→ Envolvimento e partilha de decisões</li> <li>→ Relação e contacto do recluso com o(s) filho(s)</li> <li>→ Alteração de comportamento do(os) filho(s) depois da prisão</li> <li>→ Relação com a restante família</li> <li>→ Alteração das rotinas diárias</li> <li>→ Contacto íntimo do casal</li> <li>→ Comunicação conjugal: quantas vezes contactam e quais as formas de contacto</li> </ul>
	<p style="text-align: center;">→ Económica</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Fonte de rendimento</li> <li>→ Encargos com a casa</li> <li>→ Custos com as visitas à prisão (produtos e transporte)</li> <li>→ Custos com telefonemas, encomendas e correspondência</li> <li>→ Desvio de bens materiais para sustentar vícios</li> <li>→ Privação de bens ou serviços após a prisão</li> <li>→ Acesso às prestações sociais</li> </ul>
	<p style="text-align: center;">→ Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Distância e tempo dispendidos quando vai à prisão</li> <li>→ Alteração de hábitos e rotinas nos dias que vai à visita</li> <li>→ Imagem do casal perante a restante família</li> <li>→ Imagem do casal perante a vizinhança</li> <li>→ Alteração do modo de vestir quando vai à prisão</li> <li>→ Relação com os amigos</li> <li>→ Relação dos filho(s) com os amigos</li> <li>→ Sentimento de estigma e exclusão social</li> <li>→ Relação com o staff da prisão/guardas prisionais</li> </ul>

## 2 - A construção da amostra

Devido às características qualitativas do presente estudo “recorre-se à amostra que é do tipo não probabilístico. A amostra não se constitui por acaso, mas em função de características específicas que o investigador quer pesquisar” (Guerra, 2006:43) e que segundo Hill e Hill (2002) recorreu-se a uma amostragem por conveniência, no qual se pretendeu escolher casos facilmente disponíveis.

Os resultados obtidos com este tipo de amostragem apenas se podem aplicar à amostra recolhida, não podendo os resultados serem extrapolados ao restante universo, porque não é esse o objectivo do estudo. Pretende-se assim, com esta amostra não uma grande representatividade, mas sim captar e recolher informação relevante para o objectivo do estudo.

A população-alvo escolhida é constituída por nove mulheres que mantinham uma relação conjugal formal ou viviam em união de facto com marido ou companheiro então detidos no Estabelecimento Prisional de Castelo Branco.

As mulheres foram abordadas no exterior no Estabelecimento Prisional nos dias de visitas e a realização das entrevistas foram realizadas entre 9 de Abril a 31 de Julho de 2011.

### 3 - Recolha de informação: a entrevista

A recolha de informação foi efectuada recorrendo à entrevista. Ghiglione e Matalon (1992) propõem três tipos de entrevista: não directivas (ou livres), semi-directivas e directivas ou estandardizadas. O tipo de entrevista que será objecto de trabalho no estudo é a entrevista semi-directiva.

Os mesmos autores referem que todas as formas de questionação têm duas características comuns: em primeiro a entrevista é uma conversa com um objectivo e em segundo uma entrevista, ou uma aplicação de um questionário, é um encontro interpessoal que se desenrola num contexto e numa situação social determinada, envolvendo a presença de um profissional e de um sujeito *naif*.

A entrevista realiza-se por contacto directo entre o investigador e seus interlocutores. Acontece assim, uma troca de informação, na qual o entrevistado “exprime as suas percepções de um acontecimento ou de uma situação, as suas interpretações ou as suas experiências” (Quivy e Van Campenhoudt, 1998:192). Também segundo Foddy (1996) é uma forma rentável de obter informação sobre comportamentos e experiências passadas, motivações, crenças, valores e atitudes, ou seja variáveis de foro subjectivo não directamente mensuráveis.

Foddy (1996) refere que a entrevista qualitativa deve preceder da construção de perguntas formalizadas e da realização de um pré-teste como forma de assegurar que as pessoas entendam as perguntas que são feitas.

Ghiglione e Matalon (1992) afirmam que interrogar consiste em suscitar um conjunto de discursos individuais, em interpretá-los e generalizá-los, o inquérito, segundo os mesmos autores, abrange todas as formas de interrogar indivíduos tendo em vista uma generalização, o que inclui a entrevista, a qual é a técnica escolhida no presente estudo. Nesta linha de pensamento, os autores sugerem que a entrevista deve ser utilizada:

- Quando é necessário recolher informação sobre uma grande variedade de comportamentos de um indivíduo, em que observação directa levaria demasiado tempo;
- Quando não é aceitável do ponto de vista deontológico que implique a observação directa de comportamentos com uma certa intimidade mais frequente;
- Quando se pretende compreender fenómenos como atitudes, opiniões, preferências e representações que só são acessíveis pela linguagem e que também só raramente se exprimem de forma espontânea;
- Sempre que aquilo que nos interessa não suscita mecanismos de alcance geral, mas sim fenómenos produzidos num dado momento e numa dada sociedade;

- Finalmente utiliza-se o inquérito sempre quando a observação directa ou a experimentação não conseguem responder a questões que só são obtidas através de inquérito.

Os discursos produzidos (matéria prima), segundo os autores acima referidos, não são espontâneos, não são produzidos num espaço vazio social, mas sim obtidos numa situação de interacção social, grande parte estruturada e não apenas numa relação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado.

Na interpretação das entrevistas há uma colecção de discursos individuais sobre os quais é necessário construir um único discurso sob forma de relatório final, publicação em revista científica ou sob forma de análise de dados.

O investigador intervém ao colocar questões, mas sem intenção de modificar a situação sob a qual actua, contrariamente à entrevista com o objectivo de diagnóstico. Guerra (2006) recomenda que o guião da entrevista deve ser estruturado em grandes capítulos, e que depois podem ser desenvolvidas perguntas de lembrança que são introduzidas, se o entrevistado não as referir nas respostas anteriores. A autora refere ainda que alguns guiões têm uma parte fechada e objectiva com a caracterização de alguns elementos essenciais como a idade e tipo de família, contudo a questão mais importante para a autora é o esclarecimento dos objectivos e dimensões de análise que a entrevista comporta.

Quivy e Van Campenhoudt (1998) sugerem que a entrevista tem como vantagens o grau dos elementos de análise recolhidos e permite recolher os testemunhos e interpretações dos entrevistados respeitando os seus quadros de referência (linguagem e categorias mentais). Contudo, os mesmos autores apresentam como limites e problemas da entrevista o facto da flexibilidade do método poder ser limitador pela parte do entrevistador de trabalhar com serenidade sem técnicas precisas directivas. Esta flexibilidade pode também levar a pensar que podem falar de qualquer forma com os interlocutores.

Os elementos de informação recolhidos, não se apresentam de imediato sob forma de análise, que deve “incluir uma elucidação daquilo que as perguntas do investigador, a relação de troca e o âmbito da entrevista induzem nas formulações do interlocutor” (Quivy e Van Campenhoudt, 1998:194).

As condições de aplicação desta técnica, relativamente aos lugares, segundo Ghiglione e Matalon (1992), deve ser na casa das pessoas em que se assegura as condições mais favoráveis, se tem mais tempo disponível e em que as pessoas se sentem mais à vontade. Pode no entanto constituir um constrangimento devido à dificuldade em se conseguir estar a sós com a pessoa entrevistada.

Os locais de trabalho, segundo os mesmos autores podem também constituir um problema, porque o entrevistador pode ser considerado como um empregado ou pode ser perturbado por colegas, tendo que recorrer a salas disponíveis para o efeito, caso existam. Contudo, o local

de trabalho não deve ser utilizado para se realizar entrevistas que tenham a ver com a actividade profissional ou com as condições de trabalho dos entrevistados, porque estes continuam a ser trabalhadores da empresa ou organização, podendo causar constrangimentos.

Ghiglione e Matalon (1992) sugerem que para a realização das entrevistas os locais públicos como os cafés ou praças são lugares muito favoráveis, mas têm o inconveniente de não se obter o isolamento desejado.

O papel que a pessoa inquirida adopta é o de trabalhador, pai de família ou eleitor em que as respostas dadas poderão não ser as mesmas, “cada pessoa desempenha vários papéis e age, em cada situação, de acordo com ele” (Ghiglione e Matalon, 1992:171).

Estes autores ainda referem algumas razões que podem levar o entrevistado a aceitar responder a uma entrevista: a timidez, que não permite a recusa, o interesse científico, o desejo de ter um contacto pouco habitual, o desejo de dar a sua opinião ou orgulho de participar numa sondagem.

As relações do entrevistador com o entrevistado têm distintos objectivos: “manter boas relações com o entrevistador ... dar uma imagem favorável de si próprio ... dar de si próprio uma imagem ‘conforme’ normal” (Ghiglione e Matalon, 1992:173). Para que o inquirido se exprima o mais possível e para que o entrevistador conduza a bom termo, Ghiglione e Matalon (1992) dão algumas sugestões, a saber:

- A linguagem utilizada deve ser acessível para que faça sentido ao entrevistado;
- O tema deve servir de estímulo para o entrevistado e evocar e apelar uma resposta;
- O entrevistador deve definir claramente os papéis entre ele e o entrevistado;
- Deve-se motivar o entrevistado a responder;
- A informação recolhida deve ser a mais alargada possível.

A relação entre o entrevistador e o entrevistado deverá começar por o primeiro se identificar com o nome, o objectivo da entrevista, o organismo a que pertence, explicar ao entrevistado que foi escolhido, a duração da entrevista e explicar as regras deontológicas e questões do anonimato do entrevistado e do seu discurso.

“Assim, explicar com clareza o objectivo da entrevista e os seus temas é indispensável, porque permite estabelecer essa relação de parceria que gera a possibilidade de ‘reflexividade’ nos dois elementos” (Guerra: 2006:51).

## 4 - A opção da semi-directividade

Ghiglione e Matalon (1992) referem que os métodos não directivos não dão uma maior liberdade ao entrevistador. As regras são mais rigorosas e recorrem em larga medida à opinião do entrevistador, sendo os riscos maiores que nos métodos mais directivos. Os mesmos autores referem-se em relação à directividade crescente como tendo quatro técnicas a saber: entrevista não directiva, entrevista semi-directiva, questionário aberto e questionário fechado.

Por sua vez, Guerra (2006) sugere que a directividade na condução das entrevistas, em que a verbalização franca do entrevistado é fundamental, que se traduz em informação mais rica, dado que “a lógica e a racionalidade do informante emergirá mais intacta e menos influenciada pelas perguntas” (Guerra, 2006:51).

Ghiglione e Matalon (1992) referem que é frequente recorrer a métodos mistos, entrevista não directiva imediatamente seguida de uma semi-directiva, ou um questionário alternado questões abertas e questões fechadas.

A entrevista semi-directiva, segundo Quivy e Van Campenhoudt (1998), permite ao investigador retirar informação e elementos de reflexão bastante ricos e matizados, e este tipo de entrevista é também semi-directiva porque não é inteiramente aberta e nem encaminhada por um grande número de perguntas precisas. A entrevista semi-directiva é também segundo Ghiglione e Matalon (1992) constituída pela existência de um esquema de entrevista, em que as questões podem ser abordadas livremente e não ser respondidas pela ordem colocada pelo entrevistador, ou como sugerem Quivy e Campenhoudt (1998) o investigador dispõe de uma série de perguntas-guia, relativamente abertas, cujo propósito é retirar informação por parte do entrevistado.

O entrevistado pode abordar as perguntas pela ordem que lhe convier, no entanto o entrevistador deve-se esforçar por reencaminhar a entrevista para os objectivos desta sempre que o entrevistado se afastar deles, ou “o entrevistador deve propor-lhe o tema” (Ghiglione e Matalon, 1992:84). Quivy e Van Campenhoudt (1998) sugerem que este tipo de entrevista é adequado para a análise do sentido que os actores dão às suas práticas e aos acontecimentos com que se confrontam (valores, referências normativas, interpretações de situações conflituosas ou não e leituras que fazem das próprias experiências).

A entrevista é igualmente apropriada para analisar um problema específico (dados de um problema, pontos de vista presentes e sistema de relações) e para a reconstituição de um processo de acção, experiências ou acontecimentos do passado.

Concluindo, “a entrevista semi-directiva é portanto adequada para aprofundar um determinado domínio, ou verificar a evolução de um domínio já conhecido” (Ghiglione e Matalon, 1992:89).



## Capítulo 3 - Resultados da investigação

A partir dos relatos obtidos através das entrevistas produziu-se uma série de resultados empíricos em que se realizou uma caracterização das mulheres entrevistadas participantes no estudo e do seu agregado familiar.

Em segundo lugar são descritos os impactos resultantes da prisão do companheiro no casal à luz das dimensões familiar, económica e social o que gerou assim um processo de prisionização secundária. Também se sugere a consulta da tabela 7 para um melhor conhecimento de todo o agregado familiar.

### 1 - Caracterização conjugal

A idade das mulheres entrevistadas do estudo apresenta uma variação que atravessa várias faixas etárias situando-se entre os 19 e os 60 anos (ver tabela 2).

As habilitações literárias das mulheres são de um modo geral baixas, havendo quatro que têm a 4ª classe do ensino básico e três com o 12º ano do ensino secundário, e também uma senhora que tirou a 12º ano recentemente através do programa das Novas Oportunidades *“tirei o curso das novas oportunidades, desde que tirei o 12.º ano ensinaram-me a mexer na internet”* (Diana, 35 anos, operadora fabril).

Relativamente à profissão as entrevistadas não têm profissões muito qualificadas, em consonância com a baixa escolaridade como referido anteriormente, no entanto destaca-se a Elvira que está reformada e a Guiomar que se encontra desempregada mas que vai ter uma formação *“recebo o subsídio de desemprego e vou tirar um curso em que me pagam na mesma o desemprego mais o subsídio de alimentação”* (Guiomar, 40 anos, desempregada).

Tabela 2: Caracterização das entrevistadas

Entrevistada	Idade	Escolaridade	Profissão
Ana	51 anos	4ª classe	Empregada de limpeza
Beatriz	31 anos	10º ano	Operadora de caixa

## Prisionização Secundária: a outra face da prisão

Carla	19 anos	6º ano	Vendedora ambulante
Diana	35 anos	12º ano	Operadora fabril
Elvira	60 anos	4ª classe	Reformada
Fernanda	32 anos	4ª classe	Vendedora ambulante
Guiomar	40 anos	4ª classe	Desempregada
Helena	22 anos	12º ano	Empregada de balcão
Ilda	27 anos	12º ano	Funcionária pública

Respectivamente aos parceiros das mulheres entrevistadas verifica-se que estão inseridos na mesma faixa etária das mesmas (ver tabela 3).

À semelhança das mulheres as habilitações literárias dos seus parceiros são igualmente baixas destacando-se o casal formado pela Carla e pelo seu parceiro em que ela tem o 6º ano de escolaridade e ele é analfabeto *“ele não sabe ler ... está à espera de entrar para a escola”* (Carla, 19 anos, vendedora ambulante) havendo uma acentuada diferença no casal.

Relativamente à profissão o parceiro da Elvira está também reformado no qual se destaca que os casais constituídos pela Carla e pela Fernanda trabalham no mesmo tipo de negócio no qual a primeira já trabalhava anteriormente com o seu parceiro e a Fernanda começou a trabalhar no negócio de família depois de o seu parceiro ser preso *“fazíamos tudo juntos ... íamos para as feiras juntos ... somos feirantes vendemos roupas nas feiras”* (Carla, 19 anos, vendedora ambulante), *“o meu homem é que tratava das coisas do trabalho e eu é que tratava da casa e dos nossos filhos ... agora sou eu que faço tudo ... agora trabalho com os meus sogros. O negócio está mau e com o meu marido preso tenho a ajuda dos meus sogros, vou vender com eles e também me ajudam com os meus filhos”* (Fernanda, 32 anos vendedora ambulante).

É de referir que a maior parte dos parceiros não têm uma ocupação na prisão. Apenas os parceiros da Ana e da Fernanda têm a ocupação de faxina e o parceiro da Diana trabalha nas obras da prisão mantendo assim uma relação com a actividade profissional que tinha anteriormente quando se encontrava em liberdade. Também o parceiro da Carla não tem ocupação mas encontra-se inscrito na escola como foi referido anteriormente.

Tabela 3: Caracterização dos parceiros das entrevistadas

	Idade	Escolaridade	Profissão antes da prisão	Ocupação na prisão
Parceiro da Ana	53 anos	4ª classe	Pedreiro da construção civil	Faxina
Parceiro da Beatriz	28 anos	12º ano	Empresário	Não tem
Parceiro da Carla	23 anos	Não sabe ler nem escrever	Vendedor ambulante	Não tem
Parceiro da Diana	36 anos	9º ano	Pedreiro da construção civil	Trabalha nas obras na prisão
Parceiro da Elvira	63 anos	4ª classe	Reformado	Não tem
Parceiro da Fernanda	30 anos	4ª classe	Vendedor ambulante	Faxina
Parceiro da Guiomar	49 anos	4ª classe	Ladrilhador	Não tem
Parceiro da Helena	29 anos	12º ano	Vendedor de automóveis	Não tem
Parceiro da Ilda	29 anos	10º ano	Empresário	Não tem

Na caracterização das famílias das mulheres entrevistadas verifica-se que os três casais constituídos pela Carla, Diana e Helena não têm filhos (ver tabela 4), os casais em que as entrevistadas Beatriz, Guiomar e Ilda pertencem têm apenas um filhos e o casal constituído pela Fernanda é a mais numerosa com cinco filhos.

As idades dos filhos dos casais, estas variam também consoante a idade das mulheres em que a Ana com 51 anos e a Elvira com 60 anos têm filhos também eles com idades mais elevadas: com 33 e 27 anos a primeira e 36 e 33 anos a segunda.

As restantes mulheres que são mais novas têm filhos que estão inseridos numa faixa etária também mais baixa, no qual o filho mais novo (filha da Beatriz) tem apenas 2 anos e a mais velha (filha da Guiomar) tem 15 anos.

## Prisionização Secundária: a outra face da prisão

Relativamente às habilitações literárias, a situação dos filhos é bem diferente da situação dos pais, o filho da Ana tem o 12º ano e a filha é licenciada em Direito. A filha da Elvira tem também o 12º ano e o filho é licenciado sendo professor de profissão.

Os restantes filhos são praticamente todos mais novos e ainda não trabalham e encontram-se a frequentar o ensino pré-escolar e o básico.

Tabela 4: Caracterização dos filhos do casal

Entrevistada	Nº de filhos	Idades	Sexo	Estado civil	Escolaridade	Profissão
Ana	2 filhos	33 anos	Masculino	Casado	12º ano	Operador de Máquinas
		27 anos	Feminino	Solteira	Licenciatura de Direito	Jurista
Beatriz	1 filho	2 anos	Feminino	Solteira	Não tem	Não tem
Carla	0 filhos					
Diana	0 filhos					
Elvira	2 filhos	36 anos	Masculino	Solteiro	Licenciado	Professor
		33 anos	Feminino	Casada	12º ano	Auxiliar em jardim-de-infância
Fernanda	5 filhos	11 anos	Masculino	Solteiro	5º anos	Não tem
		11 anos	Feminino	Solteira	5º ano	Não tem
		9 anos	Masculino	Solteiro	3º ano	Não tem
		6 anos	Feminino	Solteira	1º ano	Não tem
		4 anos	Feminino	Solteira	Não tem	Não tem
Guiomar	1 filho	15 anos	Feminino	Solteira	8º ano	Não tem
Helena	0 filhos					
Ilda	1 filho	5 anos	Feminino	Solteira	Não tem	Não tem

## Prisionização Secundária: a outra face da prisão

O tipo de problemática que levou à separação (pela prisão) dos casais do estudo é variada, no qual a condenação mais baixa resulta do crime de condução sob efeito de álcool e falta de pagamento de coimas condenado a pena de prisão de 2 anos e 8 meses. A condenação mais alta resulta do crime de tentativa de homicídio com condenação a pena de prisão 9 anos e 6 meses (ver tabela 5).

Nos restantes crimes incluem-se os crimes de assalto, burla, roubo e tráfico de estupefacientes que representa o maior número de casos, no qual Helena refere que “o [nome do companheiro] foi acusado de *tráfico de droga* o que foi uma surpresa para mim ... ele diz que está inocente e que não tem nada a ver com isso” (Helena, 22 anos, empregada de balcão).

No entanto salienta-se que os parceiros da Guiomar e da Helena encontram-se em situação de preventivos em que estão acusados de crimes de roubo e tráfico de estupefacientes respectivamente, mas ainda não foram condenados à pena de prisão efectiva até à data do estudo.

Apenas o casal no qual a Fernanda pertence lidou com a prisão anteriormente, em que o seu marido é reincidente, estando preso pela segunda vez “ele já é a segunda vez que está preso” (Fernanda, 32 anos, vendedora ambulante).

Tabela 5: Caracterização da situação penal dos parceiros das entrevistadas

	<b>Crime</b>	<b>Pena de prisão</b>	<b>Tempo de prisão já cumprido</b>	<b>Antecedentes Reincidência</b>
Parceiro da Ana	Tentativa de homicídio	9 anos 6 meses	4 anos	1ª vez
Parceiro da Beatriz	Tráfico de estupefacientes	7 anos e 6 meses	2 anos	1ª vez
Parceiro da Carla	Assalto	7 anos	2 anos	1ª vez
Parceiro da Diana	Burla	6 anos e 6 meses	2 anos e 6 meses	1ª vez
Parceiro da Elvira	Condução sob efeito de álcool e falta de pagamento de coimas	2 anos e 8 meses	1 ano e 10 meses	1ª vez

Prisionização Secundária: a outra face da prisão

Parceiro da Fernanda	Roubo	7 anos e 9 meses	4 anos	2 <sup>a</sup> vez Cumpriu 2 anos e esteve em liberdade 1 ano
Parceiro da Guiomar	Roubo	Preventivo - ainda não foi condenado	8 meses	1 <sup>a</sup> vez
Parceiro da Helena	Tráfico estupeficientes	de Preventivo - ainda não foi condenado	11 meses	1 <sup>a</sup> vez
Parceiro da Ilda	Tráfico estupeficientes	de 6 anos e 6 meses	2 anos	1 <sup>a</sup> vez

## 2 - Dimensão familiar

### 2.1 - Tipo de união do casal

Sobre o tipo de união das entrevistadas constata-se que dois terços (6) são casadas e que um terço (3) viviam em união de facto. O tempo de união também varia havendo casais casados há 35 e 37 anos, estando a Guiomar unida com o seu companheiro em união de facto há 20 anos tendo uma filha com 15 anos.

No conjunto das entrevistadas, a Carla e a Diana são as únicas mulheres casadas que não têm filhos e nas mulheres que vivem em união de facto a Helena é a única que não tem filhos (ver tabela 6). Refere-se como curiosidade que dos filhos das entrevistadas apenas a Ana tem um filho casado com 33 anos e a Elvira tem uma filha também casada com 33 anos (ver tabela 7).

Tabela 6: Caracterização do casal

Entrevistada	Tipo de união	Tempo de união	Nº de filhos
Ana	Casados	35 anos	2 filhos
Beatriz	União de facto	4 anos	1 filho
Carla	Casados	2 anos e 6 meses	0 filhos
Diana	Casados	10 anos	0 filhos
Elvira	Casados	37 anos	2 filhos
Fernanda	Casados	9 anos	5 filhos
Guiomar	União de facto	20 anos	1 filho
Helena	União de facto	3 anos	0 filhos
Ilda	Casados	5 anos	1 filho

Tabela 7: Resumo da caracterização do agregado familiar

Entrevistadas				União do casal		Parceiros das entrevistadas				Filhos do casal					
Entrevistada	Idade	Profissão	Escolaridade	Tipo de união	Tempo de união	Idade	Profissão antes da prisão	Ocupação na prisão	Escolaridade	Nº de filhos	Idade	Sexo	Estado civil	Escolaridade	Profissão
Ana	51	Empregada de limpeza	4ª classe	Casados	35	53	Pedreiro da construção civil	Faxina	4ª classe	2	33	Masculino	Casado	12º ano	Operador Máquinas
											27	Feminino	Solteira	Licenciatura de Direito	Jurista
Beatriz	31	Operadora de caixa	10º ano	União de facto	4	28	Empresário	Não tem	12º ano	1	2	Feminino	Solteira	Não tem	Não tem
Carla	19	Vendedora ambulante	6º ano	Casados	2,5 anos	23	Vendedor ambulante	Não tem	Não sabe ler nem escrever	0					
Diana	35	Operadora fabril	12º ano	Casados	10	36	Pedreiro	Trabalha nas obras na prisão	9º ano	0					
Elvira	60	Reformada	4ª classe	Casados	37	63	Reformado	Não tem	4ª classe	2	36	Masculino	Solteiro	Licenciado	Professor
											33	Feminino	Casada	12º ano	Auxiliar de J. Infância
Fernanda	32	Vendedora ambulante	4ª classe	Casados	9	30	Vendedor ambulante	Faxina	4ª classe	5	11	Masculino	Solteiro	5º anos	Não tem
											11	Feminino	Solteira	5º ano	Não tem
											9	Masculino	Solteiro	3º ano	Não tem

Prisionização Secundária: a outra face da prisão

											6	Feminino	Solteira	1º ano	Não tem
											4	Feminino	Solteira	Não tem	Não tem
Guiomar	40	Desempregada	4ª classe	União de facto	20	49	Ladrilhador	Não tem	4ª classe	1	15	Feminino	Solteira	8º ano	Não tem
Helena	22	Empregada de balcão	12º ano	União de facto	3	29	Vendedor de automóveis	Não tem	12º ano	0					
Ilda	27	Funcionária pública	12º ano	Casados	5	29	Empresário	Não tem	10º ano	1	5	Feminino	Solteira	Não tem	Não tem

## 2. 2 - Composição do agregado familiar antes e depois da prisão

O agregado familiar depois de um dos seus elementos ser preso sofre alterações, no qual se salienta a privação do elemento que é preso.

No estudo efectuado verifica-se que os casais viviam sós ou com os filhos *“vivíamos só os dois ... agora vivo sozinha”* (Ana, 51 anos, empregada de limpeza), *“vivíamos os três ... vivo só eu e a minha filha”* (Guiomar, 40 anos, desempregada) ou com os filhos ou com família alargada *“Vivia com os meus pais, com o [nome do companheiro] e com a minha filha ... continuo a viver com os meus pais e com a minha filha”* (Beatriz, 31 anos, operadora de caixa).

Na maior parte dos casos as mulheres ficaram a viver na mesma casa com excepção da Carla que afirma ter ido viver com os pais *“éramos só os dois ... agora fui viver com os meus pais”* (Carla, 19 anos, vendedora ambulante).

## 2.3 - Relação entre os cônjuges

É unânime que todos os casais tinham um bom relacionamento, oscilando entre uma conjugalidade institucional e fusional no qual se construiu um projecto de vida em comum com o aparecimento de filhos *“a relação é boa, sempre nos demos bem e criámos os nossos filhos”* (Ana, 51 anos, empregada de limpeza), *“sempre nos demos bem ... emigrámos os dois ... criámos os nossos filhos juntos. Ele sempre foi meu amigo e eu amiga dele”* (Elvira, 60 anos, reformada).

Em alguns casos houve partilha do mesmo emprego *“éramos felizes andávamos sempre juntos ... fazíamos tudo juntos ... íamos para as feiras juntos ... vendemos roupas nas feiras”* (Carla, 19 anos, vendedora ambulante), *“sim éramos felizes, já nos conhecemos há muitos anos e foi quase amor à primeira vista. Mais que um marido ele é o meu melhor amigo, mas agora com ele preso não é fácil”* (Ilda, 27 anos, funcionária pública).

No entanto, a relação da mulher com a família mais alargada deteriorou-se em alguns casos depois da prisão do companheiro *“sempre nos demos bem mas agora com o [nome do companheiro] preso é mais difícil, os meus pais desde que ele foi preso estão sempre a atirar-me isso à cara e a dizer-me que vida é que ele pode dar à minha filha. Mas apesar de tudo damo-nos bem”* (Beatriz, 31 anos, operadora de caixa).

## 2. 4 - Envolvimento e partilha de decisões

Na questão do envolvimento e partilha de decisões, há casos em que era a mulher que antes da prisão do seu companheiro assumia o controlo das tarefas relacionadas com assuntos

domésticos *“eu é que tomava conta quase de tudo, das compras que era para fazer em casa, eu é que tomava a decisão quase de tudo”* (Diana, 35 anos, operadora fabril)

Verifica-se no entanto que existe na maioria dos casos uma repartição de decisões do quotidiano e das tarefas domésticas em alguns casos *“eu é que tomava conta das coisas da casa”* (Ana, 51 anos, empregada de limpeza), *“o meu homem é que tratava das coisas do trabalho e eu é que tratava da casa e dos nossos filhos ... agora sou eu que faço tudo”* (Fernanda, 32 anos, vendedora ambulante). Normalmente existe uma repartição tradicional das tarefas domésticas, onde as mulheres têm um acréscimo de trabalho.

É no entanto consensual que os companheiros apesar de estarem presos mostram-se preocupados com os assuntos diários da sua família *“está sempre a perguntar-me se o meu trabalho corre bem e se a nossa filha está bem”* (Beatriz, 31 anos, operadora de caixa).

Existe também a preocupação de algumas mulheres em incluir o seu companheiro nos processos de decisão *“sim sempre decidimos tudo juntos e mesmo hoje não tento não tomar decisões sem que ele dê a sua opinião, porque quando ele foi preso ficou muito em baixo e eu fiquei preocupada, por isso hoje tento inclui-lo em todas as decisões. Mesmo em assuntos relacionados com a minha filha, incluo sempre o meu marido ... pergunto-lhe sempre a opinião”* (Ilda, 27 anos, funcionária pública)

O mesmo acontece com a educação dos filhos em que os reclusos mostram-se interessados pela educação dos seus filhos *“está sempre a perguntar pela escola e quer ver as notas dos filhos”* (Fernanda, 32 anos, vendedora ambulante).

## **2. 5 - Relação e contacto do recluso com o(s) filho(s)**

O contacto dos reclusos com os seus filhos é realizado nos dias em que as mães se deslocam à prisão nos dias de visita, na maioria dos casos continua a haver contacto dos reclusos com os seus filhos *“levo a minha filha quando vou à visita, não quero que a minha filha perca contacto com o pai e ela também fica feliz de o ver”* (Ilda, 27 anos, funcionária pública)

Há também casos em que houve corte de relações dos filhos com o pai depois de ser preso mantendo no entanto a relação com a mãe *“os meus filhos não falam com o pai desde que ele foi preso, principalmente a minha filha que era quem se dava melhor com o pai ... quando isto aconteceu ela ficou mesmo zangada ... o meu filho também deixou de falar com o pai, mas comigo continuam a dar-se e estão sempre preocupados comigo ... o problema é só com o pai”* (Ana, 51 anos, empregada de limpeza). Neste segundo relato, os filhos já são adultos, decidindo por eles próprios, contrariamente ao caso anterior.

## 2.6 - Alteração de comportamento do(s) filho(s) depois da prisão

Depois da prisão do pai alguns filhos começaram-se a relacionar melhor entre eles e mesmo com a mãe *“até se começaram a dar melhor ... não é que se dessem mal, mas dão-se melhor agora ... os meus filhos é que me telefonam mais vezes e vêm cá mais”* (Elvira, 60 anos, reformada).

No entanto, há casos em que houve quebra no rendimento escolar e mesmo uma tentativa de esconder a situação do pai dos amigos *“minha filha não quer trazer as amigas cá a casa para não perceberem que o pai está preso ... tenta esconder ... com a idade dela é um pouco complicado perceber tudo e às vezes fica revoltada ... mas já vai aceitando e conformando-se ... quando o pai foi preso baixou um pouco as notas, mas agora já está a recuperar”* (Guiomar, 40 anos, desempregada)

## 2.7 - Relação com a restante família

As relações das mulheres entrevistadas com as suas famílias ficou deteriorada havendo alguns casos mesmo um corte de relações *“os meus sogros que deixaram de nos falar depois do meu homem ir preso ... dizem que têm vergonha dele”* (Ana, 51 anos, empregada de limpeza), *“isso é uma coisa que me deixa triste. Desde que o meu marido foi preso não tenho ninguém com quem contar, não tenho ninguém com quem desabafar ... afastou-se tudo, tudo ... pai, mãe, sogros afastou-se tudo”* (Diana, 35 anos, operadora fabril), *“eu continuo a falar com os meus pais e com o resto da minha família mas os meus sogros já não falavam com o [nome do companheiro] antes de ele estar preso, e agora continuam a não falar ... mesmo para o apoiar neste momento difícil eles continuam a não lhe falar”* (Helena, 22 anos, empregada de balcão).

Contrariamente, noutros casos houve uma aproximação em que em que a mulher foi viver com os seus pais *“fui viver com os meus pais. E com os meus sogros e cunhados continuo a dar-me bem ... até vamos à visita juntos”* (Carla, 19 anos, vendedora ambulante)

Na maior parte dos casos a relação das entrevistadas com a família não ficou afectada *“sempre me dei bem com os meus pais e com os meus irmãos. Com os meus sogros e os meus cunhados também sempre me dei bem. Já antes trabalhava com os meus sogros e ainda continuo”* (Fernanda, 32 anos, vendedora ambulante), ou houve até que um reforço na própria relação com a família *“a minha família é muito minha amiga, é o que me vale”* (Guiomar, 40 anos, desempregada), *“tanto os meus pais como os meus sogros têm sido espectaculares, mesmo os meus cunhados telefonam-me muitas vezes para saber se está tudo bem connosco e se precisamos de ajuda em alguma coisa. Os meus pais ajudam-me bastante, não com dinheiro porque coitados não têm, mas ajudam noutras coisas como ficar com a*

*minha filha quando ela está doente para eu não faltar ao trabalho ou dizer para ir lá a casa jantar” (Ilda, 27 anos, funcionária pública).*

## 2.8 - Alteração das rotinas diárias

A prisão acarreta alteração de rotinas diárias, como por exemplo nos dias em que as mulheres vão à visita tentam ajustar os seus horários e alteram as suas rotinas de forma a deslocar-se à prisão *“nos dias do fim-de-semana em que vou à prisão deixo de poder fazer a vida de casa ... e também não descanso”* (Ana, 51 anos, empregada de limpeza), *“tenho que alterar os horários com colegas para ir à prisão, mas por vezes não consigo porque nem sempre podem ... também têm a vida delas”* (Beatriz, 31 anos, operadora de caixa).

Existe também uma sobrecarga de tarefas que a mulher tem agora que suportar sozinha, tendo mesmo a necessidade de arranjar um segundo emprego *“tenho que tratar da horta sozinha ... dantes éramos os dois que cuidávamos da horta, agora tenho que fazer tudo sozinha”* (Elvira, 60 anos, reformada), *“tive de arranjar um part-time num bar, continuo a trabalhar no café onde trabalhava, e tenho de folgar durante a semana para poder ir visitar o [nome do companheiro] ”* (Helena, 22 anos, empregada de balcão).

Existem também alterações profundas em que as mulheres se viram obrigadas a mudar de residência *“fui viver com os meus pais. Como estou sozinha e vendo com eles ...”* (Carla, 19 anos, vendedora ambulante), *“com ele preso tenho de tratar de tudo sozinha. Tive que deixar a casa onde vivíamos que era à renda e ir viver com a minha filha para a parte de cima da casa dos meus pais. Teve que ser porque não conseguia pagar a renda”* (Guiomar, 40 anos, desempregada).

## 2.9 - Contacto íntimo do casal

O contacto íntimo é praticamente inexistente, sendo que o contacto mais próximo e físico se realiza através das visitas. Estas realizam-se sempre na presença dos guardas prisionais que se encarregam de garantir o não contacto íntimo dos reclusos e das suas companheiras que os vão visitar *“não nos deixam estar agarrados”* (Beatriz, 31 anos, operadora de caixa) e *“implicam porque estamos agarrados”* (Carla, 19 anos, vendedora ambulante).

Há no entanto estratégias que o casal adopta na sala de visitas em que os restantes familiares saem mais cedo para lhes proporcionar pequenos momentos de namoro e conversas mais íntimas *“eles (referindo-se aos pais e aos sogros) saem mais cedo e deixam-nos sozinhos para nós falarmos e estarmos sozinhos”* (Carla, 19 anos, vendedora ambulante).

Contudo, é de forma consensual segundo a maior parte dos relatos das entrevistadas que os guardas prisionais presentes na sala de visitas não interferem e não perturbam as conversas do casal *“têm que ali estar, estão lá para guardar, mas acho que eles não ouvem nada pelo menos é o que acho”* (Diana, 35 anos, operadora fabril), *“gostava que os guardas não estivessem lá, mas têm que lá estar ... percebo que tenham que lá estar, mas acho que não ouvem o que estamos a dizer, pelo menos nunca me apercebi”* (Helena, 22 anos, empregada de balcão).

Os guardas prisionais, além de não permitir o contacto íntimo entre os visitantes e o recluso, mantêm também a ordem e a calma na sala de visitas não permitindo que esta seja alterada, *“por vezes chateiam-se connosco por causa dos miúdos porque estão a fazer muito barulho”* (Fernanda, 32 anos, vendedora ambulante).

## **2.10 - Comunicação conjugal: quantas vezes contactam e quais as formas de contacto**

A comunicação entre o casal limita-se a visitas na prisão, telefonemas, correspondência e encomendas que varia entre o local de residência da mulher e da prisão. Quando a mulher reside na mesma cidade da prisão tem mais disponibilidade em visitar o seu companheiro *“vou visitá-lo todas as semanas. Vou uma vez durante a semana e outra ao fim-de-semana. Levo sempre a minha filha. Sim levo-lhe comida e roupa lavada. Vou sempre a pé ...* (Beatriz, 31 anos, operadora de caixa), *“vou durante a semana e aos fins-de-semana quando não tenho feiras. Levo comida, roupa e tabaco. Não sei o quanto gasto. Vou com os meus pais ou com os meus sogros, eles é que compram as coisas”* (Carla, 19 anos, vendedora ambulante).

Quando a distância da residência e da prisão é maior, a regularidade das visitas é menor *“só posso ir de duas em duas semanas ... gostava de ir todas as semanas mas não posso. Já pedimos para o transferirem para [nome da cidade] mas ainda estamos à espera. Os meus sogros é que de vez em quando o vão visitar ... vão na semana em que eu não vou para ele não estar duas semanas sem visitas, mas vão lá menos vezes porque já têm muita idade”* (Ilda, 27 anos, funcionária pública).

A distância da residência e da prisão tem também influência nas restantes formas de contacto em que se verifica que há um maior predomínio deste tipo de contacto através de telefonemas, encomendas e encomendas quando a distância é maior *“ir e vir são cerca de 300 km ... sim todos os dias falamos, quando saio do trabalho ... na semana em que não vou envio-lhe sempre uma encomenda. Só posso enviar o que está estipulado pela cadeia, envio umas bolachas, bolos e alguns produtos de higiene quando ele precisa”* (Ilda, 27 anos, funcionária pública). O mesmo acontece com a correspondência *“como vou todas as semanas não lhe escrevo”* (Helena, 22 anos, empregada de balcão).

## Prisionização Secundária: a outra face da prisão

Quando a distância é menor ou quando as visitas se deslocam à prisão as restantes formas de contacto são mais comuns “*só envio quando não vou à cadeia (encomendas)*” Carla, 19 anos, vendedora ambulante, “*é muito raro porque levo-lhe tudo o que ele precisa aos fins-de-semana, só quando não tenho tempo de lhe comprar tabaco e comida é que mando por encomenda*” (Fernanda, 32 anos, vendedora ambulante).

### 3 - Dimensão económica

#### 3.1 - Fonte de rendimento

A fonte de rendimento das entrevistadas é sustentada em grande parte nos seus empregos, com excepção da Elvira que se encontra reformada e da Guiomar que está desempregada mas que tem a ajuda dos pais *“os meus pais é que me vão ajudando quando estou com mais dificuldades”* (Guiomar, 40 anos, desempregada).

No entanto, há casos em que além da sua ocupação laboral têm outras fontes de rendimentos como algumas prestações sociais *“vendo nos mercados com os meus sogros ... recebo o rendimento mínimo e a câmara dá senhas para os meus filhos almoçarem na escola”* (Fernanda, 32 anos, vendedora ambulante) e noutros casos vêm-se forçadas a arranjar outro emprego *“trabalho num café durante o dia e arranjei um part time num bar aos fins de semanas”* (Helena, 22 anos, empregada de balcão).

A entrevistada Carla, depois do seu marido ser preso, começou a trabalhar com os pais mas manteve todas as infra-estruturas que tinha anteriormente com o seu marido *“estou à espera que o meu marido saia da cadeia para voltar a vender nas feiras ... ainda tenho a carrinha e os toldos para quando ele sair”* (Carla, 19 anos vendedora ambulante), para retomar o negócio com o seu companheiro.

#### 3.2 - Encargos com a casa

Relativamente aos encargos com a casa quer as mulheres vivem em casas arrendadas ou em casas próprias as mulheres têm que suportar essa prestação sozinhas e pagar as despesas adicionais como a luz, água e gás *“vivo numa casa arrendada ... pago a renda e pago a água, a luz e o gás”* (Ana, 51 anos, empregada de limpeza), *“vivo em casa própria que estou a pagar ao banco ... pago também água, luz e gás”* (Ilda, 27 anos, funcionária pública).

Contrariamente existem casos em que as entrevistadas têm a ajuda dos pais *“vivo com os meus pais e com os meus sogros. Eles não me pedem dinheiro, tenho é que os ajudar no trabalho ... não pago nada”* (Fernanda, 32 anos, vendedora ambulante), *“a casa onde vivo é dos meus pais e eles não me levam nada, só pago a água, a luz e o gás que gasto ... ainda é o que me vale”* (Guiomar, 40 anos, desempregada).

### 3.3 - Custos com as visitas à prisão (produtos e transporte)

As visitas são uma importante forma de o casal se manter em contacto e, como foi referido anteriormente, têm na maior parte das vezes um custo económico que abala a estabilidade familiar. Os custos envolvem em alguns casos transporte e de um modo geral envolvem produtos que as mulheres levam aos seus companheiros.

Nos relatos obtidos há valores bem diferentes que se situam entre os 20 Euros e os 80 Euros por semana que representam um enorme abalo no orçamento doméstico e familiar.

Neste caso os custos também dependem em grande parte da distância entre a residência e a prisão em que se a residência é relativamente perto a despesa do transporte é diminuta ou inexistente *“vou nos fins-de-semana. Vou sempre sozinha. Levo-lhe tabaco. Vou a pé. Costumo gastar 20 Euros por semana em tabaco”* (Ana, 51 anos, empregada de limpeza), *“vou todos os fins-de-semana nos dias que ele tem visita. Levo sempre os meus filhos. Os meus pais e os meus sogros também vão quase sempre, só quando há feiras é que não vão. Vou sempre de carro. Costumo levar-lhe tabaco, comida e roupa. Gasto mais ou menos 60 Euros nos sacos e gasto mais ou menos 20 Euros no gasóleo”* (Fernanda, 32 anos, vendedora ambulante).

### 3.4 - Custos com telefonemas, encomendas e correspondência

Neste caso novamente a distância entre a residência e a prisão é igualmente importante porque quanto maior é a frequência das visitas, menor é o numero de telefonemas, encomendas e correspondência enviada para o recluso.

No entanto, os reclusos telefonam para a sua família nos dias em que estas não vão à visita *“ele que me telefona ... nos dias em que não vou à visita ... só lhe envie um postal no Natal e no dia do pai”* (Beatriz, 31 anos, operadora de caixa).

Relativamente à correspondência e às encomendas também estas dependem do número de vezes em que a mulher se desloca à prisão para visitar o seu companheiro em que quanto maior é a frequência das visitas, menor se constata o envio de encomendas *“só lhe envie um postal no Natal e no dia do pai ... não. Levo o que ele precisa nos dias de visita (referindo-se às encomendas) ”* (Beatriz, 31 anos, operadora de caixa) ou *“na semana em que não vou (refere-se à visita) envio-lhe sempre uma encomenda. Só posso enviar o que está estipulado pela cadeia, envio umas bolachas, bolos e alguns produtos de higiene quando ele precisa”* (Ilda, 27 anos, funcionária pública).

Os custos dos cartões para os reclusos efectuarem os telefonemas para as suas famílias estão a cargo das suas mulheres *“levo-lhe também os cartõezinhos para ele telefonar”* (Diana, 35

anos, operadora fabril) e no caso do presente estudo não é fácil quantificar neste estudo os custos que as mulheres gastam porque os valores a que as entrevistadas se referem é ao valor total dos produtos que levam nos sacos incluindo também produtos alimentares.

Só a Fernanda e a Ilda apontam valores concretos que se situam entre 48 e 60 Euros por mês “*ele telefona todos os dias, porque eu não lhe posso telefonar e sou eu que lhe levo os cartões para ele telefonar. Levo-lhe 2 cartões de 6 Euros todas as semanas*” (Fernanda, 32 anos, vendedora ambulante), “*eu é que compro os credifones levo-lhe sempre 3 de 10 Euros*” (a entrevistada vai de duas em duas semanas à prisão o que perfaz o valor de 60 Euros por mês) (Ilda, 27 anos, funcionária pública).

### 3.5 - Desvio de bens materiais para sustentar vícios

A prisão está quase sempre associada a uma problemática que por vezes pode estar relacionada com desvio de bens familiares que podem ser usados no sustento de vícios do companheiro, mas nos relatos obtidos existem de facto situações relacionados com droga mas as entrevistadas afirmam que os companheiros nunca deixaram de contribuir com o sustento para a família “*o [nome do companheiro] foi acusado de traficar droga o que foi uma surpresa para mim ... ele diz que está inocente e que não tem nada a ver com isso. Mas nunca faltou com nada em casa*” (Helena, 22 anos, empregada de balcão), “*em casa nunca faltou nada ... nunca desconfiei que ele andasse metido nesse caminho ... foi uma grande desilusão, mas ele disse que o negócio andava mal e foi a trás da conversa de um amigo ... mas pronto ele reconheceu que esse não é o cominho e penso que está realmente arrependido*” (Ilda, 27 anos, funcionária pública).

Há no entanto um caso mais problemático que está relacionado directamente com o consumo de droga da parte do recluso, em que no entanto a entrevistada afirma também que este nunca faltou com a contribuição dele em casa “*ele está preso por roubar para a droga ... isso tem sido a desgraça da família ... ele diz que agora já não consome, mas já da primeira vez foi a mesma coisa ... nunca vendeu nada de casa para a droga e nunca tirou o pão da boca dos filhos*” (Fernanda, 32 anos, vendedora ambulante).

Nem só existe o vício da droga, nas entrevistas existe também um caso de consumo de bebidas alcoólicas que é igualmente nocivo e prejudicial para a estabilidade familiar como as drogas, mas no entanto a entrevistada afirma igualmente que o companheiro nunca deixou de contribuir para as despesas familiares devido ao seu vício “*gastava tudo no tabaco e no vinho ... ao menos agora já não bebe e só lhe levo tabaco*” (Elvira, 60 anos, reformada).

### 3.6 - Privação de bens ou serviços após a prisão

A prisão trás na maior parte das vezes alterações de hábitos de vida e de consumo das famílias em que as mulheres que ficam sós ou com os seus filhos e que têm que ajustar os seus gastos e os modos de vida consoante o orçamento familiar que têm disponível por mês, cortando ou alterando algumas despesas *“deixei de ter o ordenado do meu marido quando foi preso ... tive de mandar cortar a televisão ... os canais”* (Ana, 51 anos, empregada de limpeza), *“eu é que deixei de sair à noite com as minhas amigas que estão sempre a convidar-me ... o dinheiro não chega”* (Beatriz, 31 anos operadora de caixa), *“uma coisa que eu gostava tanto desde que tirei o curso das novas oportunidades, desde que tirei o 12.º ano ensinaram-me a mexer na internet, tanto que eu gostava de andar na internet, mas era uma despesa ... pronto tive que a tirar, tive que a mandar cortar. O dinheiro da internet quase que dá para lhe pagar o tabaco e os cartões”* (Diana, 35 anos, operadora fabril), *“estava inscrita para tirar a carta de condução mas agora tenho que esperar até conseguir juntar dinheiro”* (Helena, 22 anos, empregada de balcão).

Esta privação pode no entanto levar a um isolamento quer da mulher como até mesmo dos filhos que podem perder o contacto com as suas redes sociais *“gostava de comprar roupas melhores para os meus filhos e para mim, mas o negócio está mau ... por isso não dá”* (Fernanda 32 anos, vendedora ambulante), *“não compro algumas roupas de marca que a minha filha quer, nem lhe dou dinheiro para ela sair com as amigas que ela me exige ... mas não pode ser. Por vezes até me ameaça que deixa de estudar para ir trabalhar ... tem sido um inferno”* (Guiomar, 40 anos, desempregada), *“quando o meu marido foi preso eu tinha a minha filha num infantário privado onde tinham um horário mais alargado, mas com ele preso tive que mudar a minha filha para um infantário público, porque comecei a ter dificuldades para pagar a mensalidade e como também estou a pagar a casa, tive que optar”* (Ilda, 27 anos, funcionária pública).

### 3.7 - Acesso às prestações sociais

As prestações sociais são um meio de inclusão, no qual este tipo de famílias que se vêem privadas de um ordenado que em alguns casos é até o principal ordenado. O acesso a prestações sociais pode no entanto ser de difícil acesso. No conjunto das pessoas entrevistadas há unicamente duas entrevistadas que recebem ajuda estatal com o rendimento social de inserção e o subsídio de desemprego *“recebo o subsídio de desemprego e vou tirar um curso em que me pagam na mesma o desemprego mais o subsídio de alimentação”* (Guiomar, 40 anos, Desempregada), *“recebo o rendimento mínimo e a câmara dá senhas para os meus filhos almoçarem na escola”* (Fernanda, 32 anos, vendedora ambulante).

Há no entanto uma entrevistada a que lhe foi negado o rendimento social de inserção e uma outra que também pediu mas que ainda está à espera de resposta “*a minha filha já foi pedir o apoio social para mim à Segurança Social mas não me deram*” (Ana, 51 anos, empregada de limpeza), “*fui pedir agora o rendimento mínimo ... mas ainda não me disseram nada*” (Carla, 19 anos, vendedora ambulante).

## 4 - Dimensão social

### 4.1 - Distância e tempo dispendidos quando vai à prisão

A distância e o tempo que as mulheres gastam nos dias em que se deslocam à prisão para visitar os seus parceiros alteram substancialmente o planeamento das rotinas que normalmente fazem parte da sua vida. Essa alteração opera a nível pessoal, familiar e profissional.

O tempo dispendido varia consoante a distância da residência e da prisão em que em alguns casos moram perto e não necessitam de transporte *“costumo ir a pé. Demoro cerca de 15 minutos”* (Diana 35 anos, operadora fabril). Noutros casos moram fora da cidade e têm que apanhar um transporte alternativo *“são cerca de 12 km e demoro 20 minutos de autocarro”* (Helena, 22 anos, empregada de balcão).

Em outros casos em que a distância é maior, a ida à prisão altera significativamente a vida das mulheres que lhes consome uma boa parte do tempo disponível *“demoro 2 horas e meia em cada viagem. Quando ele tem visitas de manhã tenho que madrugar para lhe fazer alguma coisa para ele comer e para chegar a horas ... enfim quando vou vê-lo é um dia só para isso”* (Ilda, 27 anos, funcionária pública).

### 4.2 - Alteração de hábitos e rotinas nos dias em que vai à prisão

Os hábitos e rotinas que as mulheres têm antes da prisão dos seus parceiros alteram-se bastante depois da prisão destes. Alteram-se modos e hábitos de vida a nível pessoal e profissional principalmente nos dias em que as mulheres vão à visita *“nos fins-de-semana tinha a minha vida orientada, para tratar de roupa, tratar da casa, tratar de tudo e tenho de vir visitá-lo, porque durante a semana não posso sair do trabalho nos horários que são as visitas, mas alterei nos fins de semanas. Tento sempre ir visitá-lo”* (Diana, 35 anos, operadora fabril), *“tenho que alterar os horários com colegas para ir à prisão, mas por vezes não consigo porque nem sempre podem ... também têm a vida delas”* (Beatriz, 31 anos, operadora de caixa), *“quando vou às visitas, nesses dias não vou vender porque tenho que ir ver o meu marido e levar os meus filhos para verem o pai”* (Fernanda, 32 anos, vendedora ambulante), *“tenho de folgar durante a semana para poder ir visitar o [nome do companheiro]”* (Helena, 22 anos, empregada de balcão)

O caso talvez mais evidente de alterações de rotinas diárias embora não sendo nos dias em que vai à prisão é o caso de Ilda que todos os dias age em função do horário do seu parceiro e mesmo da própria prisão *“todos os dias falamos, quando saio do trabalho vou logo para casa*

*porque ele pode telefonar ... mesmo que tenho alguma coisa que fazer só posso fazer depois porque quando ele vai para a cela e já não me pode telefonar”* (Ilda, 27 anos, funcionária pública).

As alterações também podem acarretar uma maior sobrecarga de trabalho *“tenho que tratar da horta sozinha ... dantes éramos os dois que cuidávamos da horta, agora tenho que fazer tudo sozinha”* (Elvira, 60 anos, reformada) ou mesmo uma mudança de casa *“fui viver com os meus pais. Como estou sozinha e vendo com eles ...”* (Carla, 19 anos, vendedora ambulante), *“com ele preso tenho de tratar de tudo sozinha. Tive que deixar a casa onde vivíamos que era à renda e ir viver com a minha filha para a parte de cima da casa dos meus pais. Teve que ser porque não conseguia pagar a renda”* (Guiomar, 40 anos, desempregada).

### 4.3 - Imagem do casal perante a restante família

A imagem da relação que o casal tem perante a família depois da prisão em alguns casos pode deteriorar-se *“alterou-se bastante porque apesar de viver com o [nome do companheiro] e com os meus pais eles nunca se meteram na minha vida. Mas depois de ele ser preso começaram as discussões”* (Beatriz, 31 anos, operadora de caixa), *“isso é uma coisa que me deixa triste. Desde que o meu marido foi preso não tenho ninguém com quem contar, não tenho ninguém com quem desabafar ... afastou-se tudo, tudo ... pai, mãe, sogros afastou-se tudo”* (Diana, 35 anos, operadora fabril).

Existem também casos mais extremos em que há mesmo uma ruptura dos laços familiares *“os meus sogros que deixaram de nos falar depois do meu homem ir preso ... dizem que têm vergonha dele”* (Ana, 51 anos, empregada de limpeza), *“a minha mãe é que tem vergonha”* (Helena, 22 anos, empregada de balcão).

No entanto nem sempre há ruptura dos laços familiares, há relatos em que verifica que existe mesmo um reforço desses mesmos laços *“dou-me igual. Fui viver com os meus pais. E com os meus sogros e cunhados continuo a dar-me bem ... até vamos à visita juntos”* (Carla, 19 anos, vendedora ambulante), *“está tudo na mesma ... os meus filhos é que me telefonam mais vezes e vêm cá mais”* (Elvira, 60anos, reformada), *“tanto os meus pais como os meus sogros têm sido espectaculares, mesmo os meus cunhados telefonam-me muitas vezes para saber se está tudo bem connosco e se precisamos de ajuda em alguma coisa. Os meus pais ajudam-me bastante, não com dinheiro porque coitados não têm, mas ajudam noutras coisas como ficar com a minha filha quando ela está doente para eu não faltar ao trabalho ou dizer para ir lá a casa jantar”* (Ilda, 27 anos, Funcionária pública).

#### 4.4 - Imagem do casal perante a vizinhança

A imagem do casal pode igualmente ficar afectada tal como foi referido anteriormente em relação à família *“ando mais triste não é mas olhe as minhas vizinhas, a minha vizinha do lado direito parece que espera que eu passe para não me falar ... no prédio olha-me tudo de uma maneira parece que estão sempre a fugir de mim ... tão bem que nos dávamos naquele prédio mas parece que está tudo a fugir de mim ... falam mas é tudo muito a correr ... e muito frias, muito frias, muito esquisitas...não eram assim estávamos ali a 10 anos e nos dávamos bem agora é tudo muito esquisito muito frio”* (Diana, 35 anos, operadora fabril), *“ao princípio foi pior, não sei se era da minha cabeça, mas achava que me olhavam de lado ... até deixei de ir às reuniões de condomínio por causa disso. Agora com o passar do tempo penso que as coisas já se estão a normalizar”* (Ilda, 27 anos, funcionária pública).

A esta deterioração pode acrescer outros problemas como ameaças resultantes do crime realizado pelo parceiro da mulher *“na casa onde vivíamos a situação tornou-se horrível, alguns dos meus vizinhos quando o meu marido foi preso começaram por deixar de me falar e houve até alguns que me começaram a ameaçar a mim e à minha filha por causa do meu marido. Não entendem que quem fez o crime não fui eu nem a minha filha ... é que o meu marido roubou alguns dos meus vizinhos e eu não tenho forma de lhes pagar ... mas ele já está a pagar na prisão”* (Guiomar, 40 anos, Desempregada).

No entanto a deterioração da imagem da vizinhança em alguns casos pode nem existir *“sim sempre nos demos bem com os vizinhos. O meu marido sempre foi amigo dos vizinhos e está sempre a perguntar por eles ... até já houve alguns que o foram ver à prisão e mandam-lhe sempre cumprimentos cada vez que vou à prisão”* (Elvira, 60 anos, reformada).

#### 4.5 - Alteração do modo de vestir quando vai à prisão

À entrada, todas as pessoas que por algum motivo querem entrar numa prisão são revistadas incluindo os próprios funcionários. As pessoas que vão na qualidade de visitantes não são excepção, no qual a revista é realizada com uma maior precisão que leva a que as mulheres se vejam forçadas a alterar o seu modo de vestir.

Nos relatos obtidos constata-se que quase todas as mulheres afirmam que nos dias que se deslocam à prisão vêem-se forçadas a vestir de outra forma, devido à revista a que se vão sujeitar *“levo sapatilhas porque os sapatos apitam na máquina”* (Ana, 51 anos, empregada de limpeza), *“deixo os meus fios e os cintos dos miúdos no carro e levo sempre enfias (chinelos) para não apitar e os guardas me deixarem em paz”* (Fernanda, 32 anos, vendedora ambulante).

Há casos em que as mulheres adquirem novos modos de vestir, *“tive que comprar sutiãs desportivos que não têm armação para a máquina não apitar”* (Beatriz, 31 anos, operadora de caixa), *“não levo sutiã, relógio e vou quase sempre de chinelos”* (Carla, 19 anos, vendedora ambulante).

A revista estende-se também às pessoas que acompanham as mulheres que vão à prisão, principalmente os seus filhos *“já lá tive chatices também por causa da minha filha que já lá se chateou com as guardas e até já disse por várias vezes que deixava de ir ver o pai ... deixei de levar cintos que gosto de usar, mas a filha tem sido mais complicado mas já começou a entender que tem que temos que nos sujeitar às regras que nos impõem na prisão”* (Guiomar, 40 anos, desempregada)

A entrada para a visita pode também efectuar-se de forma mais rápida caso a revista no detector de metais não accione o aviso sonoro, o que as mulheres evitam *“quando vou à visita deixo tudo o que possa apitar dentro do carro ... já sei como é e assim evito confusões e não espero tanto para entrar”* (Ilda, 27 anos, funcionária pública).

A entrada é também desejável fazer-se rapidamente para evitar situações conflituosas com as outras pessoas que também estão à espera entrar para a visita *“tento não levar coisas metálicas para passar na revista à primeira vez, porque se demoro mais um pouco começam logo as outras pessoas a mandar vir comigo porque estou a demorar. Por isso levo sutiãs que não apitam e agora no Verão levo chinelos”* (Helena, 22 anos, empregada de balcão).

#### 4.6 - Relação com os amigos

A relação da mulher cujo parceiro tenha sido preso pode levar a uma alteração desta com o seu grupo de amigos, havendo casos no presente estudo em que se manteve os amigos e noutros um afastamento inicial ou até mesmo definitivo *“ao princípio algumas deixaram de falar também comigo ... mas depois com o tempo lá começaram a falar outra vez”* (Ana, 51 anos, empregada de limpeza), *“um casal com que nos juntávamos ... desde que o [nome do companheiro] foi preso deixaram de me ligar tanto”* (Beatriz, 31 anos, operadora de caixa), *“alguns (amigos) de que maneira ... parece que fui eu que cometi o crime ... não percebo. Sabe o que eu lhe digo a qualquer um acontece, aconteceu-me agora isto ... Deus queira que nunca passem por isto que eu estou agora a passar ... os de infância ainda alguns se vão mantendo mas é porque eu não vou muito à terra e vêem-me pouca vez. Mas aqueles que sempre nos demos bem, aqueles amigos dos dois, aqueles casais amigos afastou-se tudo, Deus queira que eles nunca passem aquilo que eu estou a passar”* (Diana, 35 anos, operadora fabril).

Ilda refere-se a alguns amigos que são também colegas de trabalho que alteraram a sua relação com ela: *“amigos ... o pior foi com duas colegas de trabalho que me começaram a*

*tratar de forma diferente e ao princípio não percebia o porquê, mas depois acabei por ser avisada por uma outra colega que elas me criticavam por trás”* (Ilda, 27 anos, funcionária pública).

No entanto existem relatos totalmente opostos no qual a Elvira afirma não ter perdido amigos com a prisão do seu parceiro afirmando até o contrário *“sempre nos demos bem com os vizinhos. O meu marido sempre foi amigo dos vizinhos e está sempre a perguntar por eles ... até já houve alguns que o foram ver à prisão e mandam-lhe sempre cumprimentos cada vez que vou à prisão”* (Elvira, 60 anos, reformada).

Também a Carla afirma que não perdeu amigos tendo mesmo o apoio e a compreensão de uma amiga *“o homem da minha melhor amiga [nome da amiga] também está preso ... por isso ela entende e falamos muito as duas”* (Carla, 19 anos, vendedora ambulante).

#### **4.7 - Relação dos filhos com os amigos**

Tal como na relação da mulher com os seus amigos, também a relação dos seus filhos com os amigos podem sofrer alterações em que há mulheres com filhos que afirmam não haver alterações *“acho que sim, pelo menos nunca me disseram nada”* (Elvira, 60 anos, reformada), *“acho que sim porque ela tem os mesmos amigos da escola e eu acho que não dão importância a isso, mas a minha filha tenta esconder a situação do pai e não leva as amigas lá a casa para elas não perceberem”* (Guiomar, 40 anos, desempregada)

No entanto Ilda afirma que em relação à sua filha com apenas 5 anos acha que ela não tenha perdido amigos, mas em relação aos pais dos não mantém a mesma opinião *“a minha filha é pequena e penso que não perdeu amigos, mas noto que quando vou levá-la para alguma festa de algum amiguinho que são os pais a olhar para nós com desconfiança. Mas em relação à minha filha ela é pequena e penso que não perdeu amigas”* (Ilda, 27 anos, funcionária pública).

#### **4.8 - Sentimentos de estigma e exclusão social**

Em relação ao sentimento de estigma verifica-se que está intimamente relacionado com os sentimentos relacionados com a imagem do casal com os amigos e com a vizinhança descritos anteriormente. Já no caso do sentimento de exclusão social realça-se o apoio que as mulheres entrevistadas têm principalmente dos seus familiares, no qual o Estado intervém muito pouco *“vivo do meu ordenado e de alguma ajuda que os meus pais me dão”* (Ilda, 27 anos, funcionária pública).

As mulheres em grande parte dos casos ficam sujeitas ao processo de exclusão social, nomeadamente a dimensão de privação devido à falta de ordenado do seu parceiro *“o meu marido não ganhava muito mal e agora como sou só eu a ganhar”* (Ilda, 27 anos, funcionária pública), *“não recebo nada a minha filha já foi pedir o apoio social para mim à Segurança Social mas não me deram”* (Ana, 51 anos, empregada de limpeza).

Existem no entanto dois casos de mulheres que recebem apoio estatal que contribui para uma melhoria de vida *“recebo o rendimento mínimo e a câmara dá senhas para os meus filhos almoçarem na escola”* (Fernanda, 32 anos, vendedora ambulante), *“recebo o subsídio de desemprego e vou tirar um curso em que me pagam na mesma o desemprego mais o subsídio de alimentação”* (Guiomar, 40 anos, desempregada).

#### 4.9 - Relação com o staff da prisão/guardas prisionais

Os guardas prisionais representam o maior número de funcionários que trabalham na prisão, são os primeiros responsáveis pela manutenção da ordem e da segurança da prisão e é através deles que todas as pessoas que se deslocam à prisão são autorizadas ou impedidos de entrar na prisão. A relação mantém-se durante todo o processo de visita, na entrada dos visitantes, da revista dos sacos e do contacto na sala de visitas.

Existem mulheres entrevistadas que afirmam que de modo geral não têm uma má relação com os guardas prisionais e que compreendem o tipo de trabalho que eles fazem, no entanto submetem-se às normas impostas por eles, mesmo que não as entendam *“depende dos guardas ... há alguns que são mais implicativos que outros ... nunca implicaram connosco”* (Ana, 51 anos, empregada de limpeza), *“ao princípio custou-me um pouco por não estava habituada àquilo ... mas às vezes podiam ser mais tolerantes e simpáticos ... o [nome do companheiro] queixa-se que a comida que lhe levo está sempre revoltada. Já chamei a atenção a alguns guardas mas dizem que têm que revistar as coisas que vão nos sacos ... gostava que os guardas não estivessem lá, mas têm que lá estar ... percebo que tenham que lá estar, mas acho que não ouvem o que estamos a dizer, pelo menos nunca me apercebi”* (Helena, 22 anos, empregada de balcão), *“a mim já não me faz confusão ... mas custa-me ver a minha filha passar nos detectores e quando apita tenho que ajudar as guardas na revista ... mesmo quando ela era mais pequena e ia na cadeira era uma complicação com a minha filha. Penso que se calhar devem ser rigorosos mas já ando para lá a caminhar há 2 anos e já deviam ter visto que não sou pessoa de confusões ... penso que podiam ter mais cuidado com a comida porque eu tenho cuidado em pôr nas caixas de plástico e eles revoltam tudo ... penso que não ouvem o que estamos a conversar, mas também não dá para estar à vontade”* (Ilda, 27 anos, funcionária pública).

Existem no entanto mulheres cuja relação com os guardas prisionais não é pacífica “as guardas gostam de apalpar as mulheres dos presos. Pelo menos as ciganas ... devem pensar que levamos droga ou outras coisas nas partes de baixo ... os presos passam fome na cadeia e estão sempre a mandar comida para trás ... dizem que é muita ... metem-se connosco ou porque falamos alto ou então quando os meus pais e sogros se vão embora implicam porque estamos agarrados” (Carla, 19 anos, vendedora ambulante), “são chatos, estão sempre a mandar vir quando vamos passar na máquina e porque trazemos muitas coisas nos sacos ... implicam sempre com os sacos, ou porque os levamos muito cheios ou porque o pão não está cortado e revoltam muito os sacos e enrolam a roupa toda ... estão lá na sala sempre a olhar para nós e por vezes chateiam-se connosco por causa dos miúdos porque estão a fazer muito barulho” (Fernanda, 32 anos, vendedora ambulante), “por vezes são ... ou porque não levamos o pão às fatias ou as bolachas que não vão em sacos transparentes ou porque levamos os sacos muito cheios ... sei lá há sempre qualquer coisa ... não nos deixam estar agarrados. Acho que não ligam às nossas conversas” (Beatriz, 31 anos, operadora de caixa).

## Conclusões

A prisão provoca num casal uma separação forçada que contribui para a instabilidade familiar. No presente estudo, o objectivo foi a exploração e análise de alguns efeitos colaterais que, segundo o Council on Crime and Justice (2006), a prisão do elemento masculino origina. Estes efeitos colaterais, ou seja, as consequências negativas da prisão do marido ou parceiro, afectam o próprio, a sua esposa ou namorada e os seus filhos. Os efeitos são persistentes a nível pessoal, social, financeiro, emocional, psicológico e físico e criam uma enorme instabilidade familiar.

Para melhor perceber esses efeitos colocou-se a questão “que impactos e efeitos colaterais aos níveis familiar, económico e social são causados pela prisão na família conjugal?”. Para responder à questão colocada deve-se entender quais os principais efeitos e transformações causados na vida da mulher pela prisão do homem na relação conjugal, no qual o conceito “prisionização secundária” proposto por Comfort (2003) é fundamental.

No entanto, no presente estudo centra-se as atenções no elemento feminino do casal e na relação que tem com os filhos, com a restante família, com a comunidade e nas relações com as redes de amigos e com as redes vicinais.

Partiu-se da hipótese que a prisão do homem provoca uma alteração na vida da mulher e do casal. Para isso, é importante conhecer as diversas alterações tais como: conhecer a relação do casal, da restante família, os aspectos económicos da vida da mulher antes e depois da prisão do seu parceiro e por fim conhecer também aspectos relacionados com as redes de amigos e vizinhança. Surgiram, assim, três sub-hipóteses que vão concentrar-se nas dimensões familiar, económica e social.

A recolha de informação efectuou-se com o recurso a uma entrevista semi-directiva, no qual se pretendeu dar resposta à questão inicial. Foram convidadas mulheres a participar no estudo cujo parceiro se encontrava detido no Estabelecimento Prisional de Castelo Branco, mas só nove mulheres é que acederam e participaram, tendo sido o número de recusas largamente superior. As mulheres que aceitaram realizar as entrevistas, fizeram-no demonstrando sempre uma carga emocional forte. Com os discursos obtidos e retomando a questão inicial e as questões problemáticas suscitadas por ela e pelo enquadramento teórico, resta referir as principais conclusões.

Com base nos relatos obtidos pode-se concluir que se trata de conjugalidade que altera entre a institucional e a fusional segundo os tipos-ideais propostos por Torres (2002). Na primeira devido à prisão do parceiro, a mulher centra-se mais na relação parental, que na conjugal.

## Prisionização Secundária: a outra face da prisão

Por ter a seu encargo os filhos, aumenta também o seu estatuto em relação à responsabilidade da educação dos filhos, devido à ausência do pai.

Na conjugalidade fusional o casal tem uma perspectiva mais romântica. Existe uma fusão parental e conjugal, em que o pai embora detido mostra preocupação pelos filhos. Permanece um predomínio do ideal do nós-casal, no qual continua a haver um bom relacionamento do casal que se mantém desde o início da relação, isto é, mantém-se antes e depois da prisão. Em relação às tarefas e assuntos domésticos a mulher assumia antes da prisão um maior controlo havendo no entanto na maior parte dos casos uma repartição nessas mesmas decisões, no qual também se inclui a educação dos filhos.

No âmbito familiar, o contacto íntimo do casal é praticamente inexistente devido à presença, durante a visita, dos guardas prisionais que no entanto não interferem na comunicação entre o casal. Entretanto, certas estratégias são adoptadas, como a saída dos outros familiares da sala de visitas mais cedo deixando o casal num namoro limitado.

As formas de contacto do casal limitam-se a visitas, telefonemas, encomendas e correspondência, no qual se verifica que as visitas e os telefonemas são as mais frequentes. Um factor importante nas últimas duas formas de contacto é a distância entre a residência e a prisão, no qual se constata que quanto maior for a distância menos vezes as mulheres vão à visita, contrastando com os telefonemas que se realizam em maior número.

A prisão agrava a situação económica da família, que vê reduzida o seu orçamento, resultante da inactividade forçada do homem que em muitos casos era a principal fonte de rendimento familiar. Assim, a prisão acarreta enormes dificuldades nas mulheres que se esforçam em amenizar os efeitos da prisão no recluso, no qual as suas fontes de rendimento dependem na maior parte do seu emprego. As mulheres sobrecarregam-se com custos em transporte, produtos que levam nos sacos e nos telefonemas que também são suportados por elas. A estas despesas acrescem as prestações ou rendas das casas e as restantes despesas, tais como água, luz e gás. Existem também outras alterações como sobrecarga de trabalho, necessidade de ter um segundo emprego ou mudança de casa, sendo que em alguns casos as mulheres contam com a ajuda dos familiares.

Dentro do mesmo esforço efectuado pelas mulheres, elas privam-se de bens ou serviços alterando hábitos de consumo como televisão e internet e têm que ajustar os seus gastos consoante o orçamento familiar disponível por mês porque só contam com o seu ordenado. Esta privação pode também conduzir a um isolamento da mulher e dos seus filhos das suas redes sociais, gerando sentimentos de estigma e exclusão social ou, como sugere Codd (2008), a prisão e a pobreza estão intimamente interligadas e as famílias dos reclusos podem passar por dificuldades financeiras extremas.

Também a distância e o tempo dispendidos nos dias em que a mulher se desloca à prisão leva a que esta se sujeite a uma forte alteração de hábitos e rotinas, que ocorrem aos níveis

peçoal, familiar e profissional. As mulheres regulam os seus horários em função dos horários da prisão e destaca-se o exemplo da mulher que se desloca todos os dias para casa, logo assim que sai do seu trabalho para o marido lhe telefonar. É como se tivesse um encontro por telefone.

Nas visitas, há também alteração no modo de vestir das mulheres devido à revista que se sujeitam na prisão. Para poder entrar adquirem novos hábitos que por um lado lhes permite entrar na prisão e visitar o seu parceiro e por outro para ultrapassar o processo de revista que lhes permite entrar rapidamente e também evitar conflitos com as outras visitas. Esses hábitos também se estendem à restante família que os acompanha na visita.

A imagem do casal perante a família alargada tem um duplo sentido em que por um lado existe uma deterioração com ruptura de laços familiares e noutros casos há um reforço desses laços, esta deterioração estende-se também à vizinhança em que a ruptura pode assumir contornos graves como ameaças resultantes do tipo de crime cometido pelo parceiro. A relação da mulher com os seus amigos na qual existe um afastamento inicial ou até definitivo contrasta com casos onde não existe perda de amigos, a relação dos filhos com os amigos não sofreu alterações, havendo no entanto um sentimento de afastamento com os pais dos amigos dos filhos. Mas no geral a família de um recluso fica marcada e conhecida como “families living with one member in prison” (Codd, 2008:51), a que se lhe associa um sentimento estigmatizante.

A relação das mulheres com os guardas prisionais em alguns casos não é pacífica, mas na maior parte dos casos compreendem e entendem o seu trabalho, submetem-se às normas impostas por eles mesmo que não as entendam e existe assim uma submissão da mulher à instituição prisional, que sugere claramente que as mulheres passam por um processo de prisionização secundária e vivem, segundo Codd (2008), na sombra da prisão.

É também importante segundo Christian (2005) assinalar o facto que a manutenção dos laços familiares beneficia a reintegração do recluso na comunidade. Em Portugal não existem políticas ou programas que facilitam uma aproximação do recluso aos seus familiares, existem sim, as formas de contacto anteriormente referidas e as Licenças de Saída Jurisdicional. As últimas só se aplicam aos reclusos já com uma boa parte da sua pena de prisão cumprida e que obedecem a requisitos mínimos na lei.

Quer as formas de contacto anteriormente enunciadas, quer as saídas Jurisdicionais estão regulamentadas na Lei n.º 115/2009 que aprova o Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade e pelo Decreto-Lei n.º 51/2011 que aprova o Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais.

Não se pretende com a realização do presente estudo generalizar os resultados obtidos e também se pode referir como limitação do estudo o facto de se ter entrevistado apenas o

## Prisionização Secundária: a outra face da prisão

lado feminino do casal. Por isso, recomenda-se a realização de um estudo ao elemento masculino do casal para assim obter uma diferente perspectiva.

Em síntese pode-se afirmar que as mulheres ao não se encontrarem fisicamente na prisão estão sujeitas à prisionização secundária, por via da gestão e exploração prisional em procedimentos sucessivos como: cedência de dados pessoais como a morada privada para assegurar o contacto através das visitas na prisão, privam-se de bens e serviços, agem em função dos horários da prisão e alteram as suas rotinas diárias e os modos de vestir sempre em função da prisão. “Women assume the peculiar status of *quasi-inmates*, people at once legally free and palpably bound” (Comfort, 2003:103), as mulheres convertem-se temporariamente numa categoria particular de reclusas, já que a pena do recluso na prisão torna-se, para elas, num prolongamento da pena em casa.

## Referências bibliográficas

ABOIM, Sofia; WALL, Karin (2002). “Tipos de família em Portugal: interações, valores, contextos”. *Análise Social*, vol. XXXVII (163), pp. 475-506.

ABOIM, Sofia (2006). “Conjugalidade, afectos e formas de autonomia individual”. *Análise Social*, XLI (180), 801-825.

AMARO, Fausto (2006). *Introdução à Sociologia da Família*. Lisboa: ISCSP.

ANDERSON-FACILE, Doreen (2009). “Basic Challenges to Prisoner Reentry”. *Sociology Compass*, 3(2), 183-195.

AUGUSTO, Amélia e SIMÕES, Maria João (coords.) (2007). *Inserções - Diagnóstico Social em Concelhos da Beira Interior*. Covilhã: Universidade da Beira Interior.

BALES, William; MEARS, Daniel (2008). “Inmate social ties and the transition to society: does visitation reduce recidivism?”. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, vol.45, nº3, pp.287-321.

CAPUCHA, Luís (2005). *Desafios da Pobreza*, Oeiras: Celta Editora.

CARLSON, Bonnie; CERVERA Neil (1991). “Conjugal visits, family contact, and family functioning”. *Criminal Justice and Behavior*, vol.18, nº3, pp.318-331.

CARMO, Isabel Maria Nobre (2008). *O Impacto da Prisão na Conjugalidade*. Tese de Mestrado apresentada no Instituto Superior de Ciências Sociais do Trabalho e da Empresa.

CASTEL, Robert (2000). *A Precariedade: transformações históricas e tratamento social*. in SOULET, Marc-henry (org.). *Da não-integração: tentativas de definição teórica de um problema social contemporâneo*. Coimbra: Quarteto.

CODD, Helen (2008). *In the shadow of prison: families, imprisonment and criminal justice*. Cullompton: Willan Publishing.

COMFORT, Megan (2002). “‘Papa’s House’: The Prison as Domestic and Social Satellite”. *Ethnography*, vol. 3(4), pp.467-499.

COMFORT, Megan (2003). “In the tube at San Quentin: The ‘Secondary Prisonization’ of Women Visiting Inmates”. *Journal of Contemporary Ethnography*, vol. 32, nº 1, pp.77-107.

COMFORT, Megan (2007). “Partilhamos tudo o que podemos: a dualização do corpo recluso nos romances através das grades”. *Análise Social*, XXII (185), pp.1055-1079.

Prisionização Secundária: a outra face da prisão

COMFORT, Megan (2008). “Tanto bom homem atrás das grades!: o encarceramento maciço e a transformação das relações amorosas nos Estados Unidos”. In: CUNHA, Manuela Ivone (org.) *Aquém e Além da Prisão: Cruzamentos e Perspectiva*. 90ª Editora, pp.125-176.

COSTA, Alfredo Bruto (2007). *Exclusões Sociais* (6ª ed.) Lisboa: Gradiva Publicações.

COUNCIL ON CRIME AND JUSTICE (2006). *The Collateral Effects of Incarceration on Fathers, Families, and Communities*. Council on Crime and Justice.

CHRISTIAN, Johanna (2005). “Riding the bus: barriers to prison visitation and family management strategies”. *Journal of Contemporary Criminal Justice*, vol.21, nº1, pp 31-48.

CUNHA, Manuela Ivone Pereira (1994). *Malhas que a Reclusão Tece: Questões de Identidade numa Prisão Feminina*. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários.

CUNHA, Manuela Ivone Pereira (2002). *Entre o Bairro e a Prisão: Tráfico e Trajectos*. Lisboa: Fim de Século.

Decreto-lei nº 51/2011 que aprova o Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais.

DIAS, Isabel (2004). *Violência na Família: Uma Abordagem Sociológica*. Porto: Edições Afrontamento.

DIAS, Jorge; ANDRADE, Manuel (1997). *Criminologia: O Homem Delinquente e a Sociedade Criminógena* (2ª reimp.). Coimbra: Coimbra Editora.

DORES, António (2003). *Prisões na Europa: um debate que apenas começa*. Oeiras: Celta Editora.

ESTIVILL, Jordi (2003). *Panorama da luta contra a exclusão social: conceitos e estratégias*. Bureau Internacional do Trabalho - STEP/Portugal.

FERREIRA, Pedro; ABOIM, Sofia (2002). “Modernidade, laços conjugais e fecundidade: a evolução recente dos nascimentos fora do casamento”. *Análise Social*, vol. XXXVII (163), pp. 411-446.

FITOUSSI, Jean-Paul; ROSANVALLON, Pierre (1997). *A Nova Era das Desigualdades*. Oeiras: Celta Editora.

FODDY, William (1996). *Como Perguntar: teoria e prática da construção de perguntas em entrevistas e questionários*. Oeiras: Celta Editores.

FOUCAULT, Michel (2005). *Vigiar e Punir: nascimento da prisão* (30ª ed.). Petrópolis: Editora Vozes.

GHIGLIONE, Rodolphe; MATALON, Benjamin (1992). *O Inquérito: teoria e prática*. Oeiras: Celta Editores.

GOFFMAN, Erving (1988). *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada* (4ª ed.). Rio de Janeiro: LTC Editora.

GOFFMAN, Erving (2008). *Manicómios, prisões e conventos* (8ª ed.). São Paulo: Editora Perspectiva.

GONÇALVES, Rui Abrunhosa (2000). *Delinquência, Crime e Adaptação à Prisão*. Coimbra: Quarteto Editora.

GUERRA, Isabel (2006). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo: sentidos e formas de uso*. Estoril: Príncípa.

HOWARD, John (1999). *Effects of Long Terms of Incarceration*. The John Howard Society of Alberta.

HILL, Manuela; HILL, Andrew (2002). *Investigação por Questionário* (2ª ed.). Lisboa: Edições Sílabo.

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL (2005). *Tipificação das Situações de Exclusão em Portugal Continental*. Instituto de Segurança Social, I.P.

KELLERHALS, Jean; TROUTOT, Pierre-Yves; LAZEGA, Emmanuel (1989). *Microsociologia da Família*. Lisboa: Publicações Europa-América.

LALANDA, Piedade (2002). “Casar pelo civil ou na igreja”. *Sociologia: Problemas e Práticas*, nº39, pp. 69-83.

Lei nº 115/2009 de 12 de Outubro de 2009 que aprova o Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade.

LOPOO, Leonard; WESTERN, Bruce (2005). “Incarceration and the Formation and Stability of Marital Unions”. *Journal of Marriage and Family*, 67, 721-734.

MACHADO, Helena (2008). *Manual de Sociologia do Crime*. Porto: Edições Afrontamento.

MICHEL, Andrée (1983). *Sociologia da Família e do Casamento*. Porto: Rés-Editora.

MOREIRA, João José Semedo (1994). *Vidas Encarceradas: Estudo Sociológico de Uma Prisão Masculina*. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários.

MURRAY, Joseph (2007). “The cycle of punishment: Social exclusion of prisoners and their children”. *Criminology & Criminal Justice*, vol. 7(1), pp. 55-81.

Prisionização Secundária: a outra face da prisão

PAUGAM, Serge (2000). *A Desqualificação social*. in SOULET, Marc-henry (org.). *Da não-integração: tentativas de definição teórica de um problema social contemporâneo*. Coimbra: Quarteto.

PAUGAM, Serge (2003). *A Desqualificação Social: Ensaio sobre a Nova Pobreza*. Porto: Porto Editora.

PROVEDOR DE JUSTIÇA (1999). *Relatório Sobre o Sistema Prisional*. Lisboa: Provedoria de Justiça.

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc Van (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (2ª ed.). Lisboa: Gradiva.

ROBERT, Philippe (2002). *O Cidadão, o Crime e o Estado*. Lisboa: Editorial Notícias.

SARACENO, Chiara (1992). *Sociologia da Família*. Lisboa: Editorial Estampa.

SANTOS, Boaventura Sousa (dir.) (2002). *As Tendências da Criminalidade e das Sanções Penais na Década de 90: problemas e bloqueios na execução da pena de prisão e da prestação de trabalho a favor da comunidade*. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra: Observatório Permanente da Justiça Portuguesa.

SANTOS, Boaventura Sousa (dir.) (2003). *A Reinserção Social dos Reclusos: um contributo para o debate sobre a reforma do sistema prisional*. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra: Observatório Permanente da Justiça Portuguesa.

SANTOS, Filomena (2006). *Sem Cerimónias nem Papéis: um estudo sobre as uniões de facto em Portugal*. Tese de Doutoramento apresentada na Universidade da Beira Interior.

SANTOS, Filomena (2008). *Perfis de Coabitação no Portugal Contemporâneo*. Comunicação apresentada no VI Congresso Português de Sociologia.

SILVA, Augusto Santos e PINTO, José Madureira (orgs) (1986). *Metodologia das Ciências Sociais*. Porto: Edições Afrontamento.

SEGALEN, Martine (1999). *Sociologia da Família*. Lisboa: Terramar.

SOCIAL EXCLUSION UNIT (2002). *Reducing Re-offending by Ex-prisoners*. London: Social Exclusion Unit.

SOULET, Marc-Henry (org.) (2000). *Da Não Integração*. Coimbra: Quarteto.

TEWKSBURY, Richard; DEMICHELE, Matthew (2005). "Going to prison: a visitation program". *The Prison Journal*, vol. 85, nº 3, pp. 292-310.

TORRES, Anália (1987). “Amores e desamores - para uma análise sociológica das relações afectivas”. *Sociologia: Problemas e Práticas*, nº3, pp.21-33.

TORRES, Anália (2002). *Casamento em Portugal: uma análise sociológica*. Oeiras: Celta Editora.

TRAVIS, Jeremy; MCBRIDE, Elizabeth; SOLOMON, Amy (2005). *Families left behind: the hidden costs of incarceration and reentry*. Washington: Urban Institute - Justice Policy Center.

TRAVIS, Jeremy; SOLOMON, AMY; WAUL Michelle (2001). *From Prison to Home: the dimensions and consequences of prisoner reentry*. Washington: Urban Institute - Justice Policy Center.

VALENTE, Manuel Monteiro Guedes (2008). *Natureza Jurídica do Corpo da Prisional* (reimp.). Coimbra: Gráfica de Coimbra.

VAZ, Maria João (2003). *Prisões de Lisboa no último quartel do séc. XIX*. in DORES, António (org.) *Prisões na Europa: um debate que apenas começa*. Oeiras, Celta Editora, pp. 11-21.

WALL, Karin (2003). “Famílias no Censo 2001: Estruturas domésticas em Portugal”. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 43, 9-11.

WALL, Karin (org.) (2005). *Famílias em Portugal: Percursos, Interações, Redes Sociais*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

WACQUANT, Loic (2000). *As prisões da Miséria*. Oeiras: Celta.



## Anexos



## ANEXO 1: GUIÃO DE ENTREVISTA

Chamo-me Carlos Jorge e estou a fazer Mestrado em Sociologia na Universidade da Beira Interior na cidade da Covilhã.

Esta entrevista insere-se nesse Mestrado no qual estou a realizar um estudo em que pretendo conhecer quais os efeitos que a prisão causou na sua família, principalmente na relação conjugal.

A identidade das pessoas entrevistadas e as informações recolhidas serão salvaguardadas de forma a preservar o anonimato e o sigilo das mesmas.

### Caracterização familiar

1 - Estava casada ou vivia em coabitação com o seu companheiro actualmente preso?

Se respondeu não.

Muito obrigado pela atenção, mas as seguintes questões requerem pessoas com características diferentes para prosseguir com o estudo.

2 - Caracterização biográfica

2.a - Mulher

Idade	
Escolaridade	
Estado civil	
Profissão	

2.b - Companheiro

Idade	
Escolaridade	
Estado civil	
Profissão antes da prisão	
Ocupação na prisão	

2.c - Filho(s)

	1	2	3	4
Idade				
Sexo				
Escolaridade				
Estado civil				
Profissão				

3 - Há quanto tempo viviam juntos?

4 - Por quem era composto o agregado familiar antes da prisão do seu companheiro?

5 - O agregado é o mesmo após a prisão do seu companheiro?

Se respondeu não.

5.a - Quais são as mudanças?

<b>Dimensão familiar</b>
--------------------------

6 - Como era a relação com o seu companheiro antes da prisão?

6.a - Eram felizes?

6.b - A relação foi abalada?

7 - As tomadas de decisão sobre assuntos quotidianos eram decididas sempre pelos dois ou cada um tomava decisões em assuntos diferentes?

8 - E agora o seu companheiro ainda se envolve nessas decisões?

9 - Teve que fazer alterações das suas rotinas no dia-a-dia?

Se respondeu sim.

9.a - Em quê?

10 - A sua família (pais, sogros, tios etc.) aproximou-se mais de si depois da prisão do seu companheiro ou afastou-se?

**Responder só em caso de haver filhos**

11 - O seu companheiro mantém contacto com o seu filho(s)?

Se respondeu sim.

11.a - Como?

12 - Houve alterações de comportamento do seu filho(s) após a prisão do seu companheiro?

13 - Acha que a relação entre o seu companheiro e o filho(s) ficou afectada?

Se respondeu sim.

13.a - Como?

14 - O seu companheiro envolve-se na educação do seu filho(s)?

15 - O rendimento escolar do seu filho(s) foi afectado depois da prisão do seu companheiro?

16 - Situação penal do recluso

Crime	
Duração da pena de prisão	
Tempo de prisão já cumprido	
Já cumpriu pena de prisão anteriormente? Se respondeu sim: Quanto tempo cumpriu? Quanto tempo é esteve em liberdade?	

**Dimensão económica**

17 - Actualmente está empregada?

Se respondeu sim.

17.a - O que faz?

17.b - Trabalha a tempo inteiro ou em *part time*?

18 - Tem outra fonte de rendimento?

Prisionização Secundária: a outra face da prisão

19 - A sua situação financeira alterou após a prisão do seu companheiro?

Se respondeu sim.

19.a - Como?

20 - Vive em casa própria, à renda ou vive com amigos ou familiares?

21 - Que encargos tem com a casa?

21.a - Paga renda ou paga prestação ao banco?

22 - Costuma visitar o seu companheiro na prisão?

Se respondeu sim responda às cinco questões seguintes:

22.a - Quantas vezes vai à visita?

22.b - Vai sozinha ou com mais alguém?

22.c - Utiliza transporte próprio ou outro para se deslocar à prisão?

22.d - Quando vai à visita leva alguma coisa para o seu companheiro (comida, tabaco ou roupa)?

22.e - Quanto é que costuma gastar cada ida à prisão (transporte e sacos)?

23 - Costuma falar com o seu companheiro através de telefonemas?

23.a - Com que regularidade?

23.b - As chamadas têm algum custo para si?

24 - Envia correspondência para o seu companheiro?

24.a - Com que regularidade?

24.b - Quanto costuma gastar no envio da correspondência?

25 - Envia encomendas para o seu companheiro?

25.a - Com que regularidade?

25.b - Que tipo de produtos envia?

25.c - Quanto costuma gastar por encomenda?

26 - Existe algum histórico relacionado com consumo ou tráfico de drogas?

Se respondeu sim.

26.a - O seu companheiro quando se encontrava em liberdade gastava ou vendia bens e recursos familiares para sustentar o vício da droga?

27 - Teve que abdicar de algum bem material para si ou para a sua família?

<b>Dimensão social</b>
------------------------

28 - Qual é a distância entre a sua residência e a prisão?

28.a - Quanto tempo demora?

29 - Acha que os guardas prisionais são rigorosos na revista das visitas?

30 - Quando vai à visita veste-se de outra forma?

30.a - Para “passar” na revista e nos detectores de metais?

31 - Acha que os guardas prisionais são rigorosos na revista dos sacos?

32 - O que acha da presença dos guardas prisionais nas visitas?

32.a - Deixam-vos conversar à vontade?

32.b - Acha que estão atentos à vossa conversa?

33 - Recebe ou recebeu ajuda de algum organismo estatal ou particular?

34 - Sente que toda a sua vizinhança a trata de forma diferente depois da prisão do seu companheiro?

Se respondeu sim.

34.a Teve que alterar a sua relação com eles?

35 - Acha que perdeu amigos com a prisão do seu companheiro?

**Responder só em caso de haver filhos**

36 - Os seus filhos mantêm os mesmos amigos que tinham anteriormente?

OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO.



## ANEXO 2: SINOPSE DAS ENTREVISTAS

Entrevistada 1 - Ana

<b>Caracterização familiar</b>
--------------------------------

1 - *“Sim estávamos casados.”*

2 - Caracterização biográfica

2.a - Mulher

Idade	51 anos
Escolaridade	4ª classe
Estado civil	Casada
Profissão	Empregada de limpeza

2.b - Companheiro

Idade	53 anos
Escolaridade	4ª classe
Estado civil	Casado
Profissão antes da prisão	Pedreiro da construção civil
Ocupação na prisão	Faxina

2.c - Filho(s)

	1	2	3	4	5
Idade	33 anos	27 anos			
Sexo	Masculino	Feminino			
Escolaridade	12º ano	Licenciada em direito			
Estado civil	Casado	Solteira			
Profissão	Operador de máquinas	Jurista			

3 - *“Vivíamos juntos há 35 anos”*

Prisionização Secundária: a outra face da prisão

4 - *“Vivíamos só os dois”*

5 - *“Agora vivo sozinha”*

<b>Dimensão familiar</b>
--------------------------

6 - *“A relação é boa, sempre nos demos bem e criámos os nossos filhos”*

7 - *“Eu é que tomava conta das coisas da casa”*

8 - *“Pergunta como estão as coisas quando vou à prisão”*

9 - *“Sim nos dias do fim-de-semana em que vou à prisão deixo de poder fazer a vida de casa ... e também não descanso”*

10 - *“Só já tenho os meus sogros que deixaram de nos falar depois do meu homem ir preso”*

Deixaram de lhe falar?

*“Sim dizem que têm vergonha dele”*

11 - *“Não”*

12 - *“Os meus filhos não falam com o pai desde que ele foi preso, principalmente a minha filha que era quem se dava melhor com o pai ... quando isto aconteceu ela ficou mesmo zangada”*

13 - *“O meu filho também deixou de falar com o pai, mas comigo continuam a dar-se e estão sempre preocupados comigo ... o problema é só com o pai”*

14 - NÃO SE APLICA

15 - NÃO SE APLICA

16 - Situação penal do recluso

Crime	Tentativa de homicídio
Duração da pena de prisão	9 anos 6 meses
Tempo de prisão já cumprido	4 anos
Já cumpriu pena de prisão anteriormente? Se respondeu sim: Quanto tempo cumpriu? Quanto tempo é esteve em liberdade?	Não

Dimensão económica
--------------------

17 - *“Sim. Trabalho nas limpezas a tempo inteiro”*

18 - *“Não”*

19 - *“Sim deixei de ter o ordenado do meu marido quando foi preso”*

20 - *“Vivo numa casa arrendada”*

21 - *“Pago a renda e pago a água, a luz e o gás”*

22 - *“Sim. Vou nos fins-de-semana. Vou sempre sozinha. Levo-lhe tabaco. Vou a pé. Costumo gastar 20 Euros por semana em tabaco”*

23 - *“Não”*

24 - *“Não”*

25 - *“Não”*

26 - *“Não, nunca se meteu nisso”*

27 - *“Tive de mandar cortar a televisão”*

Televisão?

*“Sim os canais”*

Dimensão social
-----------------

28 - *“Demoro 20 minutos a pé”*

29 - *“Depende dos guardas ... há alguns que são mais implicativos que outros”*

30 - *“Levo sapatilhas porque os sapatos apitam na máquina”*

31 - *“Não sei, só levo tabaco”*

32 - *“Nunca implicaram connosco”*

33 - *“Não recebo nada a minha filha já foi pedir o apoio social para mim à Segurança Social mas não me deram”*

34 - *“Ao princípio algumas deixaram de falar também comigo ... mas depois com o tempo lá começaram a falar outra vez”*

Prisionização Secundária: a outra face da prisão

35 - *“Alguns”*

36 - *“Não sei, acho que sim”*.

Entrevistada 2 - Beatriz

<b>Caracterização familiar</b>
--------------------------------

1 - *“Vivíamos juntos em união de facto”*

2 - Caracterização biográfica

2.a - Mulher

Idade	31 anos
Escolaridade	10º ano
Estado civil	União de facto
Profissão	Operadora de caixa

2.b - Companheiro

Idade	28 anos
Escolaridade	12º ano
Estado civil	União de facto
Profissão antes da prisão	Empresário
Ocupação na prisão	Não tem

2.c - Filho(s)

	1	2	3	4	5
Idade	2 anos				
Sexo	Feminino				
Escolaridade	Não tem				
Estado civil	Solteira				
Profissão	Não tem				

3 - *“Vivíamos juntos há 4 anos”*

4 - *“Vivia com os meus pais, com o [nome do companheiro] e com a minha filha”.*

5 - *“Sim continuo a viver com os meus pais e com a minha filha”*

<b>Dimensão familiar</b>
--------------------------

6 - *“Sim sempre nos demos bem mas agora com o [nome do companheiro] preso é mais difícil, os meus pais desde que ele foi preso estão sempre a atirar-me isso à cara e a dizer-me que vida é que ele pode dar à minha filha. Mas apesar de tudo damo-nos bem”*

7 - *“Sim, sempre decidimos tudo em conjunto”*

8 - *“Sim, está sempre a perguntar-me se o meu trabalho corre bem e se a nossa filha está bem”*

9 - *“Sim tenho que alterar os horários com colegas para ir à prisão, mas por vezes não consigo porque nem sempre podem ... também têm a vida delas”*

10 - *“Alterou-se bastante porque apesar de viver com o [nome do companheiro] e com os meus pais eles nunca se meteram na minha vida. Mas depois de ele ser preso começaram as discussões”*

11 - *“Sim levo a minha filha sempre à visita”*

12 - *“Não ela ainda é muito pequena, acho que ela não sente muito ... quando ela nasceu já o pai estava preso mas acho que ela precisa do pai como qualquer outra criança ... mas quando o [nome do companheiro] vê a filha brinca com ela e gosta de a ver”*

13 - RESPONDIDO ANTERIORMENTE NA QUESTAO 12

14 - NÃO SE APLICA

15 - NÃO SE APLICA

16 - Situação penal do recluso

Crime	Tráfico
Duração da pena de prisão	7 anos e 6 meses
Tempo de prisão já cumprido	2 anos
Já cumpriu pena de prisão anteriormente? Se respondeu sim: Quanto tempo cumpriu? Quanto tempo é esteve em liberdade?	Não

<b>Dimensão económica</b>
---------------------------

17 - *“Sim trabalho numa caixa de hipermercado a tempo inteiro”*

18 - *“Não”*

19 - *“Sim ele deixou de ganhar dinheiro. Teve que fechar a empresa e ainda lhe levo algumas coisas que ele precisa”*

20 - *“Com os pais”*

21 - *“Com a casa não tenho. Aí tenho a ajuda dos meus pais que não me pedem dinheiro por viver ao pé deles”*

22 - *“Sim vou visitá-lo todas as semanas. Vou uma vez durante a semana e outra ao fim-de-semana. Levo sempre a minha filha. Sim levo-lhe comida e roupa lavada. Vou sempre a pé. Nunca fiz bem as contas mas devo de gastar 40 a 50 Euros.*

Em quê?

*“Fruta, pão, carne, fiambre, queijo, água, champô e credifones”*

23 - *“Não é ele que me telefona”*

Quando é que lhe telefona?

*“Nos dias em que não vou à visita”*

24 - *“Não só lhe enviei um postal no Natal e no dia do pai”*

25 - *“Não. Levo o que ele precisa nos dias de visita”*

26 - *“Ele foi preso por causa da droga ... mas só vendia”*

27 - *“Para a minha filha não, eu é que deixei de sair à noite com as minhas amigas que estão sempre a convidar-me ... o dinheiro não chega”*

<b>Dimensão social</b>
------------------------

28 - *“Moro em [nome da cidade]. Demoro 10 minutos”*

29 - *“Acho ... mas acho que é o trabalho deles”*

30 - *“Não levo cinto ou sapatos que apitam ... tive que comprar sutiãs desportivos que não têm armação para a máquina não apitar”*

## Prisionização Secundária: a outra face da prisão

31 - *“Por vezes são ... ou porque não levamos o pão às fatias ou as bolachas que não vão em sacos transparentes ou porque levamos os sacos muito cheios ... sei lá há sempre qualquer coisa”*

32 - *“Sim não nos deixam estar agarrados. Acho que não ligam às nossas conversas”*

33 - *“Não recebo nada”*

34 - *“Não, não noto nada de estranho, os meus pais é que se sentem envergonhados ... acham que os vizinhos falam de nós pelas nossas costas ... mas acho que não”*

35 - *“Sim um casal com que nos juntávamos ... desde que o [nome do companheiro] foi preso deixaram de me ligar tanto”*

Mas ainda lhe falam?

*“Sim mas não como antigamente”*

36 - NÃO SE APLICA

Entrevistada 3 - Carla

<b>Caracterização familiar</b>
--------------------------------

1 - *“Estávamos casados há 2 anos e meio”*

2 - Caracterização biográfica

2.a - Mulher

Idade	19 anos
Escolaridade	6º ano
Estado civil	Casada
Profissão	Vendedora ambulante

2.b - Companheiro

Idade	23 anos
Escolaridade	Não sabe ler e escrever
Estado civil	Casado
Profissão antes da prisão	Comerciante (vendedor ambulante em feiras)
Ocupação na prisão	Não tem

2.c - Filho(s)

NÃO TEM FILHOS

3 - RESPONDEU ANTES NA QUESTÃO 1

4 - *“Éramos só os dois”*

5 - *“Agora fui viver com os meus pais”*

<b>Dimensão familiar</b>
--------------------------

6 - *“Éramos felizes andávamos sempre juntos ... fazíamos tudo juntos ... íamos para as feiras juntos”*

Feiras?

*“Sim somos feirantes vendemos roupas nas feiras”*

Prisionização Secundária: a outra face da prisão

7 - *“Sim fazíamos tudo juntos. Íamos os dois para as feiras ... trabalhava-mos juntos”*

8 - *“Agora vendo com os meus pais ... mas ele está sempre a perguntar como é que corre o negócio”*

9 - *“Fui viver com os meus pais. Como estou sozinha e vendo com eles ...”*

10 - *“Dou-me igual. Fui viver com os meus pais. E com os meus sogros e cunhados continuo a dar-me bem ... até vamos à visita juntos”*

À visita?

*“Sim na cadeia vamos lá durante a semana e quando não temos feiras também vamos ao fim-de-semana”*

NÃO TEM FILHOS (Não respondeu às questões 11, 12, 13, 14 e 15)

16 - Situação penal do recluso

Crime	Assalto
Duração da pena de prisão	7 anos
Tempo de prisão já cumprido	2 anos
Já cumpriu pena de prisão anteriormente? Se respondeu sim: Quanto tempo cumpriu? Quanto tempo é esteve em liberdade?	Não

#### Dimensão económica

17 - *“Trabalho com os meus pais nas feiras”*

18 - *“Fui pedir agora o rendimento mínimo ... mas ainda não me disseram nada”*

19 - *“Sim fui viver para a casa dos meus pais ... estou à espera que o meu marido saia da cadeia para voltar a vender nas feiras ... ainda tenho a carrinha e os toldos para quando ele sair”*

20 - RESPONDEU ANTERIORMENTE NA QUESTAO ANTERIOR

21 - Vive com os seus pais. Paga alguma coisa aos seus pais para viver com eles?

*“Não”*

22 - *“Vou durante a semana e aos fins-de-semana quando não tenho feiras. Levo comida, roupa e tabaco. Não sei o quanto gasto. Vou com os meus pais ou com os meus sogros, eles é que compram as coisas”*

23 - *“Não ele é que telefona todos os dias”*

Como é que ele telefona?

*“Levo-lhe os cartões nas visitas”*

24 - *“Ele não sabe ler ... está à espera de entrar para a escola ele não quer pedir a ninguém lá na prisão para lhe ler as cartas”*

25 - *“Só envio quando não vou à cadeia. Mando comida e tabaco. Não sei quanto gasto ... são também os meus pais que compram”*

26 - *“Não ... ele não é desses”*

27 - *“Tive que deixar a minha casa e ir viver com os meus pais”*

<b>Dimensão social</b>
------------------------

28 - *“Vamos de [nome da aldeia] perto de [nome da vila] demora-mos mais ou menos uma hora”*

29 - *“As guardas gostam de apalpar as mulheres dos presos. Pelo menos as ciganas ... devem pensar que levamos droga ou outras coisas nas partes de baixo”*

30 - *“Não levo sutiã, relógio e vou quase sempre de chinelos”*

31 - *“São. Os presos passam fome na cadeia e estão sempre a mandar comida para trás ... dizem que é muita”*

32 - *“Metem-se connosco ou porque falamos alto ou então quando os meus pais e sogros se vão embora implicam porque estamos agarrados”*

Quando os seus pais vão embora?

*“Eles saem mais cedo e deixam-nos sozinhos para nós falarmos e estarmos sozinhos”*

33 - *“Não”*

34 - *“Não”*

35 - *“Não. O homem da minha melhor amiga [nome da amiga] também está preso ... por isso ela entende e falamos muito as duas”*

Prisionização Secundária: a outra face da prisão

NÃO TEM FILHOS (Não respondeu à questão 36)

Entrevistada 4 - Diana

<b>Caracterização familiar</b>
--------------------------------

1 *“Estamos casados há mais ou menos 10 anos”*

2 - Caracterização biográfica

2.a - Mulher

Idade	35 anos
Escolaridade	12.º ano
Estado civil	Casada
Profissão	Operária Fabril - confecções

2.b - Companheiro

Idade	36 anos
Escolaridade	9.º ano
Estado civil	Casado
Profissão antes da prisão	Pedreiro da construção civil
Ocupação na prisão	Trabalha nas obras na prisão

2.c - Filho(s)

NÃO TEM FILHOS

3 - *“ Há 10 anos”*

4 - *“Nós os dois, não temos filhos, vivíamos os dois juntos”*

5 - *“Agora com ele preso vivo sozinha”*

<b>Dimensão familiar</b>
--------------------------

6 - *“Claro, a nossa relação era feliz, continuamos a gostar muito um do outro mas ele está preso. Temos de esperar que isto agora termine”*

## Prisionização Secundária: a outra face da prisão

7 - *“Eu é que tomava conta quase de tudo, das compras que era para fazer em casa, eu é que tomava a decisão quase de tudo”*

8 - *“Vai perguntando ... se as coisas estão a correr bem, se não estão, se tenho dinheiro para pagar as contas ... pronto preocupa-se”*

9 - *“Sim, sim, sim então nos fins-de-semana tinha a minha vida orientada, para tratar de roupa, tratar da casa, tratar de tudo e tenho de vir visitá-lo, porque durante a semana não posso sair do trabalho nos horários que são as visitas, mas alterei nos fins de semanas. Tento sempre ir visitá-lo”*

10 - *“Sabe isso é uma coisa que me deixa triste. Desde que o meu marido foi preso não tenho ninguém com quem contar, não tenho ninguém com quem desabafar ... afastou-se tudo, tudo ... pai, mãe, sogros afastou-se tudo”*

Sogros também? Mesmo dele? Do filho?

*“Também, só podemos contar um com o outro. Apesar de ele estar preso só podemos contar eu com ele e ele comigo”*

NÃO TEM FILHOS (Não respondeu às questões 11, 12, 13, 14 e 15)

16 - Situação penal do recluso

Crime	Burla
Duração da pena de prisão	6 anos e 6 meses
Tempo de prisão já cumprido	2 anos e 6 meses
Já cumpriu pena de prisão anteriormente? Se respondeu sim: Quanto tempo cumpriu? Quanto tempo é esteve em liberdade?	Não

### Dimensão económica

17 - *“Sim trabalho a tempo inteiro, nós nas fábricas não podemos trabalhar a meio tempo. Trabalho das 8 da manhã às 5 da tarde”*

18 - *“Não, não tenho nada”*

19 - *“Claro o que é que o senhor acha? Tínhamos os 2 ordenados, pagávamos as contas geríamos a nossa vida com os dois ordenados, agora com ele preso, eu só posso contar com o meu dinheiro não posso contar com ele”*

Mesmo que ele ganhe alguma coisa na prisão, o dinheiro é pouco na mesma?

*“É pouco é, muitas contas, muitas coisas”*

20 - *“Temos uma casa à renda mas as rendas são caras”*

21 - *“Pago a renda, pago água, luz, gás, telefone, as coisas normais, as compras para a casa para se comer”*

22 - *“Sim, é nos fins-de-semana que o vou visitar. Vou sempre sozinha, os pais dele não querem saber, os meus também não. Costumo ir a pé. Demoro cerca de 15 minutos. Ele tem o vício de fumar e levo-lhe também os cartõezinhos para ele telefonar. Gasto 30 euros por aí”*

23 - *“Durante a semana costumo ... eu não lhe posso telefonar ... é sempre ele que me telefona. Telefona uma vez por dia. Nos dias da visita é que não telefona. Eu é que lhe compro os cartões para ele me telefonar”*

24 - *“Não”*

25 - *“Não”*

26 - *“Já estou casada há 10 anos e o meu marido e namorei 2 ou 3 e ele nunca consumiu drogas ... bem o tabaco é um droga, mas drogas daquelas nunca”*

27 - *“Olhe ... uma coisa que eu gostava tanto desde que tirei o curso das novas oportunidades, desde que tirei o 12.º ano ensinaram-me a mexer na internet, tanto que eu gostava de andar na internet, mas era uma despesa ... pronto tive que a tirar, tive que a mandar cortar. O dinheiro da internet quase que dá para lhe pagar o tabaco e os cartões”*

<b>Dimensão social</b>
------------------------

28 - FOI RESPONDIDO ANTERIORMENTE NA QUESTAO 22

29 - *“Eles estão a fazer o que lhes mandam trabalhar, não é? Têm que fazer aquilo, mandam-lhes fazer aquilo e eles têm de fazer. Não tem culpa é como eu no meu trabalho, mandam-me coser as golas das camisas e eu tenho de fazer. É a mesma coisa o que lhes mandam fazer é o que eles fazem”*

30 - *“Levo mais sapatilhas para não estar a apitar lá naqueles alarmes que apita tudo, costumo levar sapatilhas e os cintos costumo deixar, não costumo levar. Até é mais prático para andar a pé como vou andar muito eu até prefiro”*

E nos dias em que não vai a prisão também costuma usar sapatilhas?

*“Uso mais quando vou a prisão porque tenho de andar muito a pé”*

31 - *Eu nunca tive razão de queixa, porque também pouca coisa levo e mesmo quando levo mais alguma coisa nunca tive problemas ... mas vejo lá algumas senhoras que levam muita coisa e refilam que não querem deixar, mas é assim eles estão lá para trabalhar têm de fazer aquilo que os chefes lhes mandam não é o que eles querem”*

32 - *“Eles estão ali ... têm que ali estar estão lá para guardar, mas acho que eles não ouvem nada pelo menos é o que acho”*

33 - *“Não, nadinha”*

34 - *“Eu sempre fui a mesma, ando mais triste não é mas olhe as minhas vizinhas, a minha vizinha do lado direito parece que espera que eu passe para não me falar ... no prédio olha-me tudo de uma maneira parece que estão sempre a fugir de mim ... tão bem que nos dávamos naquele prédio mas parece que está tudo a fugir de mim”*

Depois do seu marido estar preso?

*“Falam mas é tudo muito a correr ... e muito frias, muito frias, muito esquisitas...não eram assim estávamos ali a 10 anos e nos dávamos bem agora é tudo muito esquisito muito frio”*

35 - *“Alguns de que maneira ... parece que fui eu que cometi o crime ... não percebo. Sabe o que eu lhe digo a qualquer um acontece, aconteceu-me agora isto ... Deus queira que nunca passem por isto que eu estou agora a passar”*

Alguns amigos? Amigos de infância?

*“Os de infância ainda alguns se vão mantendo mas é porque eu não vou muito à terra e vêem-me pouca vez. Mas aqueles que sempre nos demos bem, aqueles amigos dos dois, aqueles casais amigos afastou-se tudo, Deus queira que eles nunca passem aquilo que eu estou a passar”*

NÃO TEM FILHOS (Não respondeu à questão 36)

Entrevistada 5 - Elvira

**Caracterização familiar**

1 - *“Estávamos casados há 37 anos”*

2 - Caracterização biográfica

2.a - Mulher

Idade	60 anos
Escolaridade	4ª classe
Estado civil	Casada
Profissão	Reformada

2.b - Companheiro

Idade	63 anos
Escolaridade	4ª classe
Estado civil	Casado
Profissão antes da prisão	Reformado mas trabalhou na construção civil
Ocupação na prisão	Não tem

2.c - Filho(s)

	1	2	3	4
Idade	36 anos	33 anos		
Sexo	Masculino	Feminino		
Escolaridade	Licenciado	12º ano		
Estado civil	Solteiro	Casada		
Profissão	Professor	Auxiliar em jardim-de-infância		

3 - RESPONDIDO ANTERIORMENTE NA QUESTÃO 1

4 - *“Vivíamos só os dois”*

5 - *“Vivo sozinha agora”*

Dimensão familiar

6 - *“Sempre nos demos bem ... emigrámos os dois ... criámos os nossos filhos juntos. Ele sempre foi meu amigo e eu amiga dele”*

7 - *“Sim sempre nos demos decidimos tudo juntos mas era eu que lidava com as coisas da casa”*

8 - *“Sim pergunta como vão os nossos filhos, a casa, os vizinhos, amigos e família”*

9 - *“Tenho que tratar da horta sozinha ... dantes éramos os dois que cuidávamos da horta, agora tenho que fazer tudo sozinha”*

10 - *“Está tudo na mesma ... os meus filhos é que me telefonam mais vezes e vêm cá mais”*

11 - *“Sim a minha filha e o meu genro vão comigo à prisão quando vou ver o meu marido ... o meu filho é que só lá foi duas ou três vezes porque trabalha em Lisboa”*

12 - *“Telefonam e vêm cá mais vezes como lhe disse ... até se começaram a dar melhor”*

A dar melhor? Quem?

*“Os meus filhos, acho que se começaram a dar melhor, não é que se dessem mal, mas dão-se melhor agora”*

13 - *“Não”*

14 - NÃO SE APLICA

15 - NÃO SE APLICA

16 - Situação penal do recluso

Crime	Condução sob efeito de álcool e falta de pagamento de coimas
Duração da pena de prisão	2 anos e 8 meses
Tempo de prisão já cumprido	1 ano e 10 meses
Já cumpriu pena de prisão anteriormente? Se respondeu sim: Quanto tempo cumpriu? Quanto tempo é esteve em liberdade?	Não

<b>Dimensão económica</b>
---------------------------

17 - Disse-me que estava reformada. Trabalha nalgum sítio?

*“Só na horta e em casa”*

18 - *“Não”*

19 - *“Ele recebe a reforma na mesma e sou eu que tomo conta do dinheiro”*

Antes não era você que geria o dinheiro?

*“A reforma dele não ... gastava tudo no tabaco e no vinho ... ao menos agora já não bebe e só lhe levo tabaco”*

20 - *“Vivo na nossa casa”*

21 - *“Não a casa era dos meus pais e nós arranjámo-la logo quando viemos da França”*

22 - *“Sim vou aos fins-de-semana com a minha filha, com o meu genro e com o meu neto. Vou de carro com a minha filha mas pago-lhe a gasolina. Levo-lhe tabaco e roupa que ele manda para eu lavar em casa. Gasto mais ou menos 15 euros em tabaco e dou 20 euros à minha filha para a gasolina”*

23 - *“Não, falamos tudo quando vou vê-lo”*

24 - *“Não”*

25 - *“Não”*

26 - *“Não. Só se metia no vinho”*

27 - *“Não”*

<b>Dimensão social</b>
------------------------

28 - *“São mais ou menos 80 km, demoramos uma hora”*

29 - *“Acho que não”*

30 - *“Não levo os meus fios porque apitam na máquina”*

31 - *“Revoltam a roupa toda ... mas se calhar têm que o fazer”*

32 - *“Andam lá de um lado para o outro, mas deixam-nos estar à vontade”*

33 - *“Não”*

Prisionização Secundária: a outra face da prisão

34 - *“Sim sempre nos demos bem com os vizinhos. O meu marido sempre foi amigo dos vizinhos e está sempre a perguntar por eles ... até já houve alguns que o foram ver à prisão e mandam-lhe sempre cumprimentos cada vez que vou à prisão”*

35 - *“Não”*

36 - *“Acho que sim, pelo menos nunca me disseram nada”*

Entrevistada 6 - Fernanda

<b>Caracterização familiar</b>
--------------------------------

1 *“Sim estávamos casados há 9 anos”*

2 - Caracterização biográfica

2.a - Mulher

Idade	32 anos
Escolaridade	4ª classe
Estado civil	Casada
Profissão	Vendedora ambulante

2.b - Companheiro

Idade	30 anos
Escolaridade	4ª classe
Estado civil	Casado
Profissão antes da prisão	Vendedor ambulante
Ocupação na prisão	Faxina

2.c - Filho(s)

	1	2	3	4	5
Idade	11 anos	11 anos	9 anos	6 anos	4 anos
Sexo	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Feminino
Escolaridade	5º ano	5º ano	3º ano	1º ano	Não tem
Estado civil	Solteiro	Solteira	Solteiro	Solteira	Solteira
Profissão	Escola	Escola	Escola	Escola	Sem ocupação

3 - RESPONDIDO ANTERIORMENTE NA QUESTÃO 1

4 - *“Vivia mais os meus filhos, com os meus pais e com os meus sogros”*5 - *“Vivo ainda com eles”*

<b>Dimensão familiar</b>
--------------------------

6 - *“Éramos felizes, sempre nos demos bem e ainda continuamos a dar-nos bem”*

7 - *“O meu homem é que tratava das coisas do trabalho e eu é que tratava da casa e dos nossos filhos ... agora sou eu que faço tudo”*

8 - *“Agora trabalho com os meus sogros. O negócio está mau e com o meu marido preso tenho a ajuda dos meus sogros, vou vender com eles e também me ajudam com os meus filhos.*

*Mas o meu marido pergunta sempre como vai o trabalho e os filhos ... sabe ... apesar de ele estar preso gosta muito dos filhos”*

9 - *“Quando vou às visitas, nesses dias não vou vender porque tenho que ir ver o meu marido e levar os meus filhos para verem o pai”*

10 - *“Sempre me dei bem com os meus pais e com os meus irmãos. Com os meus sogros e os meus cunhados também sempre me dei bem. Já antes trabalhava com os meus sogros e ainda continuo”*

11 - *“Sim levo sempre os meus filhos para que vejam o pai e eles também gostam de ver o pai”*

12 - *“Desta vez não”*

Desta vez?

*“Sim ele já é a segunda vez que está preso, da primeira vez foi muito mau. Os meus filhos mais velhos eram pequenos e sentiram a falta do pai. Estavam sempre a chorar e também foi difícil para mim. Tive a ajuda dos meus pais e dos meus sogros. Foi a minha família que me valeu e mesmo desta vez continuam a ajudar-me”*

13 - *“Não”*

14 - *“Sim está sempre a perguntar pela escola e quer ver as notas dos filhos”*

15 - *“Não”*

16 - Situação penal do recluso

Crime	Roubo
Duração da pena de prisão	7 anos e 9 meses
Tempo de prisão já cumprido	4 anos

Já cumpriu pena de prisão anteriormente?	Sim
Se respondeu sim:	
Quanto tempo cumpriu?	2 anos
Quanto tempo é esteve em liberdade?	1 ano

**Dimensão económica**

17 - *“Vendo nos mercados com os meus sogros”*

18 - *“Recebo o rendimento mínimo e a câmara dá senhas para os meus filhos almoçarem na escola”*

19 - *“Alterou porque os meus sogros já têm muita idade e sem o meu marido para ajudar é mais complicado. Temos muitas bocas para dar de comer”*

20 - *“Vivo com os meus pais e com os meus sogros. Eles não me pedem dinheiro, tenho é que os ajudar no trabalho”*

21 - *“Não pago nada”*

22 - *“Vou todos os fins-de-semana nos dias que ele tem visita. Levo sempre os meus filhos. Os meus pais e os meus sogros também vão quase sempre, só quando há feiras é que não vão. Vou sempre de carro. Costumo levar-lhe tabaco, comida e roupa. Gasto mais ou menos 60 Euros nos sacos e gasto mais ou menos 20 Euros no gasóleo”*

23 - *“Sim ele telefona todos os dias, porque eu não lhe posso telefonar e sou eu que lhe levo os cartões para ele telefonar. Levo-lhe 2 cartões de 6 Euros todas as semanas”*

24 - *“Não”*

25 - *“É muito raro porque levo-lhe tudo o que ele precisa aos fins-de-semana, só quando não tenho tempo de lhe comprar tabaco e comida é que mando por encomenda”*

26 - *“Ele está preso por roubar para a droga ... isso tem sido a desgraça da família ... ele diz que agora já não consome, mas já da primeira vez foi a mesma coisa”*

Mas alguma vez vendeu bens da família e de casa para a droga?

*“Não nunca vendeu nada de casa para a droga e nunca tirou o pão da boca dos filhos”*

27 - *“Gostava de comprar roupas melhores para os meus filhos e para mim, mas o negócio está mau ... por isso não dá”*

<b>Dimensão social</b>
------------------------

28 - *“Eu vou de [nome da cidade] e demoro 30 minutos e são quase 40 km”*

29 - *“São chatos, estão sempre a mandar vir quando vamos passar na máquina e porque trazemos muitas coisas nos sacos”*

30 - *“Deixo os meus fios e os cintos dos miúdos no carro e levo sempre enfias para não apitar e os guardas me deixarem em paz”*

31 - *“Implicam sempre com os sacos, ou porque os levamos muito cheios ou porque o pão não está cortado e revoltam muito os sacos e enrolam a roupa toda”*

32 - *“Estão lá na sala sempre a olhar para nós e por vezes chateiam-se connosco por causa dos miúdos porque estão a fazer muito barulho”*

Mas acha que estão a ouvir as vossas conversas?

*“Não acho que não”*

33 - RESPONDIDO ANTERIORMENTE NA QUESTÃO 18

34 - *“Não infelizmente há lá mais pessoas como eu com pessoas de família presas”*

35 - *“Não são os mesmos que tinha antes”*

36 - *“Sim mantêm”*

Entrevistada 7 - Guiomar

<b>Caracterização familiar</b>
--------------------------------

1 - *“Vivia junta”*

2 - Caracterização biográfica

2.a - Mulher

Idade	40 anos
Escolaridade	4-ª classe
Estado civil	Casada
Profissão	Desempregada

2.b - Companheiro

Idade	49 anos
Escolaridade	4-ª classe
Estado civil	Casado
Profissão antes da prisão	Ladrilhador
Ocupação na prisão	Não tem

2.c - Filho(s)

	1	2	3	4
Idade	15 anos			
Sexo	Feminino			
Escolaridade	8º ano			
Estado civil	Solteira			
Profissão	Não tem			

3 - *“Vivíamos juntos há 20 anos”*

4 - *“Vivíamos os três”*

5 - *“Vivo só eu e a minha filha”*

**Dimensão familiar**

6 - *“Sim éramos felizes, íamos às compras juntos, bebíamos café sempre juntos mas agora estou sozinha com a minha filha. Ele era o meu suporte”*

7 - *“Decidimos tudo em conjunto, mesmo agora com ele preso tento que ele se envolva na mesma, para não se sentir afastado”*

8 - *“Dá sempre a sua opinião”*

9 - *“Claro que tive de fazer ... com ele preso tenho de tratar de tudo sozinha. Tive que deixar a casa onde vivíamos que era à renda e ir viver com a minha filha para a parte de cima da casa dos meus pais. Teve que ser porque não conseguia pagar a renda”*

10 - *“A minha família é muito minha amiga, é o que me vale”*

11 - *“Sim a minha filha vai visitar o pai ao fim-de-semana”*

12 - *“A minha filha não quer trazer as amigas cá a casa para não perceberem que o pai está preso ... tenta esconder”*

13 - *“Com a idade dela é um pouco complicado perceber tudo e às vezes fica revoltada ... mas já vai aceitando e conformando-se”*

14 - *“Dá apenas a opinião”*

15 - *“Quando o pai foi preso baixou um pouco as notas, mas agora já está a recuperar”*

16 - Situação penal do recluso

Crime	Roubo
Duração da pena de prisão	Ainda não foi condenado
Tempo de prisão já cumprido	8 meses
Já cumpriu pena de prisão anteriormente? Se respondeu sim: Quanto tempo cumpriu? Quanto tempo é esteve em liberdade?	Não

**Dimensão económica**

17 - *“Não trabalho, recebo o subsídio de desemprego”*

18 - *“Os meus pais é que me vão ajudando quando estou com mais dificuldades”*

19 - *“Sim alterou ... ele não contribui com o ordenado para a casa”*

20 - *“A casa onde vivo é dos meus pais e eles não me levam nada, só pago a água, a luz e o gás que gasto ... ainda é o que me vale”*

21 - RESPONDIDO ANTERIORMENTE NA QUESTAO 20

22 - *“Sim vou sempre que a visita, como estou desempregada, vou durante a semana e ao fim-de-semana. Nos fins-de-semana é que vai a minha filha e às vezes os meus pais e os meus sogros. Só lhe levo a roupa lavada. Costuma o meu pai emprestar-me o carro para eu não ir a pé”*

23 - *“Não telefono, como moro perto, vou sempre à visita”*

24 - *“Não”*

25 - *“Não”*

26 - *“Não”*

27 - *“As vezes não compro algumas roupas de marca que a minha filha quer, nem lhe dou dinheiro para ela sair com as amigas que ela me exige ... mas não pode ser. Por vezes até me ameaça que deixa de estudar para ir trabalhar ... tem sido um inferno”*

<b>Dimensão social</b>
------------------------

28 - *“Moro a 9 km e demoro 15 minutos de casa à prisão”*

29 - *“Às vezes implicam um bocado por causa dos meus cintos que apitam sempre. Mas agora já não os levo para passar na revista e nos detectores. Já lá tive chatices também por causa da minha filha que já lá se chateou com as guardas e até já disse por várias vezes que deixava de ir ver o pai”*

30 - *“Como lhe disse deixei de levar cintos que gosto de usar, mas a filha tem sido mais complicado mas já começou a entender que tem que temos que nos sujeitar às regras que nos impõem na prisão”*

31 - *“Estão sempre a ver se vai alguma coisa no meio da roupa e por vezes enrolam a roupa toda que levo passada”*

32 - *“Sim deixam e não ligam nenhuma ao que estamos a dizer”*

33 - *“Recebo o subsídio de desemprego e vou tirar um curso em que me pagam na mesma o desemprego mais o subsídio de alimentação”*

34 - *“Sim na casa onde vivíamos a situação tornou-se horrível, alguns dos meus vizinhos quando o meu marido foi preso começaram por deixar de me falar e houve até alguns que me*

*começaram a ameaçar a mim e à minha filha por causa do meu marido. Não entendem que quem fez o crime não fui eu nem a minha filha ... é que o meu marido roubou alguns dos meus vizinhos e eu não tenho forma de lhes pagar ... mas ele já está a pagar na prisão”*

35 - *“Aqueles vizinhos que eu pensava que eram meus amigos perdi toda a relação que tinha, mas tenho duas amigas que já tinha antes e essas sim continuam a ser minhas amigas e tratam-me bem”*

36 - *“Acho que sim porque ela tem os mesmos amigos da escola e eu acho que não dão importância a isso, mas a minha filha tenta esconder a situação do pai e não leva as amigas lá a casa para elas não perceberem”*

Entrevistada 8 - Helena

<b>Caracterização familiar</b>
--------------------------------

1 - *“Vivíamos juntos há 3 anos, mas não estávamos casados”*

2 - Caracterização biográfica

2.a - Mulher

Idade	22 anos
Escolaridade	12º ano
Estado civil	União de facto
Profissão	Empregada de balcão

2.b - Companheiro

Idade	29 anos
Escolaridade	12º ano
Estado civil	União de facto
Profissão antes da prisão	Vendedor de automóveis
Ocupação na prisão	Não tem

2.c - Filho(s)

NÃO TEM FILHOS

3 - RESPONDIDO ANTERIORMENTE NA QUESTAO 1

4 - *“Vivíamos só os dois”*

5 - *“Agora vivo sozinha”*

<b>Dimensão familiar</b>
--------------------------

6 - *“Éramos felizes, fazíamos tudo juntos agora a nossa vida está de pernas para o ar, mas gostamos muito um do outro”*

7 - *“Tomávamos sempre todas as decisões em conjunto”*

8 - *“Não se envolve em nada porque está preso e eu tenho de decidir tudo sozinha”*

Prisionização Secundária: a outra face da prisão

9 - *“Tive de arranjar um part-time num bar, continuo a trabalhar no café onde trabalhava, e tenho de folgar durante a semana para poder ir visitar o [nome do companheiro]”*

10 - *“Eu continuo a falar com os meus pais e com o resto da minha família mas os meus sogros já não falavam com o [nome do companheiro] antes de ele estar preso, e agora continuam a não falar ... mesmo para o apoiar neste momento difícil eles continuam a não lhe falar”*

NÃO TEM FILHOS (Não respondeu às questões 11, 12, 13, 14 e 15)

16 - Situação penal do recluso

Crime	Tráfico de droga
Duração da pena de prisão	Ainda não foi condenado
Tempo de prisão já cumprido	Já está preso há 11 meses
Já cumpriu pena de prisão anteriormente? Se respondeu sim: Quanto tempo cumpriu? Quanto tempo é esteve em liberdade?	Não

**Dimensão económica**

17 - *“Trabalho num café durante o dia e arranjei um part time num bar aos fins de semanas”*

18 - *“Só o meu trabalho”*

19 - *“Alterou porque o dinheiro não chegava para pagar as contas, fui obrigada a arranjar este part time para conseguir orientar tudo, mesmo para levar algumas coisas ao [nome do companheiro] o dinheiro não chegava”*

20 - *“Vivia numa casa à renda, mas fui viver para a casa dos meus pais, porque ganho pouco e não conseguia pagara a renda”*

21 - *“Não pago renda, mas ajudo os meus pais com a luz e a água”*

22 - *“Vou uma vez por semana quando estou de folga. Vou sozinha, de vez em quando a minha mãe também vai, mas vou quase sempre sozinha. Vou de autocarro. Levo-lhe sempre tabaco, fruta, fiambre, queijo, água e faço-lhe qualquer coisa para ele comer não sentir tanto a falta de casa. Levo-lhe também credifones para ele me telefonar. Tudo junto e com os bilhetes de autocarro gasto mais ou menos 50 Euros”*

23 - *“Sim principalmente aos fins-de-semana”*

24 - *“Não como vou todas as semanas não lhe escrevo”*

25 - *“Não, levo o que o [nome do companheiro] precisa quando vou à prisão”*

26 - *“O [nome do companheiro] foi acusado de traficar droga o que foi uma surpresa para mim ... ele diz que está inocente e que não tem nada a ver com isso. Mas nunca faltou com nada em casa”*

27 - *“Como lhe disse tive que ir viver com os meus pais porque não conseguia pagar a renda. Estava inscrita para tirar a carta de condução mas agora tenho que esperar até conseguir juntar dinheiro”*

<b>Dimensão social</b>
------------------------

28 - *“São cerca de 12 km e demoro 20 minutos de autocarro”*

29 - *“Ao princípio custou-me um pouco por não estava habituada àquilo ... mas às vezes podiam ser mais tolerantes e simpáticos”*

30 - *“Isso é outra coisa, tento não levar coisas metálicas para passar na revista à primeira vez, porque se demoro mais um pouco começam logo as outras pessoas a mandar vir comigo porque estou a demorar. Por isso levo sutiãs que não apitam e agora no Verão levo chinelos”*

31 - *“Acho que sim, pelo menos o [nome do companheiro] queixa-se que a comida que lhe levo está sempre revoltada. Já chamei a atenção a alguns guardas mas dizem que têm que revistar as coisas que vão nos sacos”*

32 - *“Gostava que os guardas não estivessem lá, mas têm que lá estar ... percebo que tenham que lá estar, mas acho que não ouvem o que estamos a dizer, pelo menos nunca me apercebi”*

33 - *“Não”*

34 - *“A mim não, mas a minha mãe é que tem vergonha, acha que as vizinhas e as amigas falam dela pelas costas. O meu pai encara bem, o pior é a minha mãe ... mas acho que é tudo da cabeça da minha mãe”*

35 - *“Não, nem sinto que me tratam de outra forma”*

NÃO TEM FILHOS (Não respondeu à questão 36)



Entrevistada 9 - Ilda

**Caracterização familiar**

1 - *“Estamos casados há 5 anos”*

2 - Caracterização biográfica

2.a - Mulher

Idade	27 anos
Escolaridade	12º ano
Estado civil	Casada
Profissão	Funcionária pública - assistente administrativa

2.b - Companheiro

Idade	29 anos
Escolaridade	10º ano
Estado civil	Casado
Profissão antes da prisão	Empresário de comércio de roupa
Ocupação na prisão	Não tem

2.c - Filho(s)

	1	2	3	4
Idade	5 anos			
Sexo	Feminino			
Escolaridade	Não tem			
Estado civil	Solteira			
Profissão	Não tem			

3 - *“Estamos casados há 5 anos como lhe disse, mas antes vivemos juntos quase 2 anos”*

4 - *“Vivíamos os três”*

5 - *“Agora vivo só com a minha filha”*

<b>Dimensão familiar</b>
--------------------------

6 - *“Sim éramos felizes, já nos conhecemos há muitos anos e foi quase amor à primeira vista. Mais que um marido ele é o meu melhor amigo, mas agora com ele preso não é fácil”*

7 - *“Sim sempre decidimos tudo juntos e mesmo hoje não tento não tomar decisões sem que ele dê a sua opinião, porque quando ele foi preso ficou muito em baixo e eu fiquei preocupada, por isso hoje tento inclui-lo em todas as decisões. Mesmo em assuntos relacionados com a minha filha, incluo sempre o meu marido ... pergunto-lhe sempre a opinião”*

8 - RESPONDIDO ANTERIORMENTE NA QUESTÃO 7

9 - *“Olhe quando o meu marido foi preso eu tinha a minha filha num infantário privado onde tinham um horário mais alargado, mas com ele preso tive que mudar a minha filha para um infantário público, porque comecei a ter dificuldades para pagar a mensalidade e como também estou a pagar a casa, tive que optar”*

10 - *“Tanto os meus pais como os meus sogros têm sido espectaculares, mesmo os meus cunhados telefonam-me muitas vezes para saber se está tudo bem connosco e se precisamos de ajuda em alguma coisa. Os meus pais ajudam-me bastante, não com dinheiro porque coitados não têm, mas ajudam noutras coisas como ficar com a minha filha quando ela está doente para eu não faltar ao trabalho ou dizer para ir lá a casa jantar”*

11 - *“Sim eu levo a minha filha quando vou à visita, não quero que a minha filha perca contacto com o pai e ela também fica feliz de o ver”*

12 - *“Penso que não porque ela era muito pequenina, tinha só 2 anos, agora é que já nota e já faz perguntas quando vamos visitá-lo pergunta porque o pai não vem connosco e mesmo quando ele telefona ela quer falar sempre com ele”*

13 - *“Penso que não ... ela era pequenina”*

14 - *“Sim quando fala com a filha pergunta-lhe sempre como vai a escolinha dela e mesmo a mim também me pergunta como vão as coisas”*

15 - *“”Não”*

## 16 - Situação penal do recluso

Crime	Tráfico de droga
Duração da pena de prisão	6 anos e 6 meses
Tempo de prisão já cumprido	2 anos
Já cumpriu pena de prisão anteriormente? Se respondeu sim: Quanto tempo cumpriu? Quanto tempo esteve em liberdade?	Não

## Dimensão económica

17 - *“Sou funcionária pública, sou assistente administrativa na Câmara de [nome da cidade]”*

18 - *“Vivo só do meu ordenado”*

19 - *“Sim claro que alterou porque o meu marido não ganhava muito mal e agora como sou só eu a ganhar ... as coisas ficaram complicadas, por isso é que tive que mudar a minha filha de infantário. Também tenho que poupar para ir ver o meu marido à prisão e também para lhe levar algumas coisas que ele precisa. Tive que tirar o serviço de internet que tinha em casa e agora vejo os emails no trabalho”*

20 - *“Vivo em casa própria que estou a pagar ao banco”*

21 - *“Pago também água, luz e gás”*

22 - *“Sim só posso ir de duas em duas semanas ... gostava de ir todas as semanas mas não posso. Já pedimos para o transferirem para [nome da cidade] mas ainda estamos à espera. Vou sozinha e levo sempre a minha filha, às vezes é que levo os meus pais. Os meus sogros é que de vez em quando o vão visitar ... vão na semana em que eu não vou para ele não estar duas semanas sem visitas, mas vão lá menos vezes porque já têm muita idade. Vou com o meu carro. Levo comida caseira para lhe trazer um pouco da nossa casa para matar saudades. Levo também fiambre queijo, fruta e também credifones para o meu marido telefonar. Ir e vir são cerca de 300 km e devo gastar 30 Euros de gasóleo e cerca de 40 Euros nos sacos e antes gastava mais quando ele fumava”*

23 - *“Sim todos os dias falamos, quando saio do trabalho vou logo para casa porque ele pode telefonar ... mesmo que tenho alguma coisa que fazer só posso fazer depois porque quando ele vai para a cela e já não me pode telefonar. Eu é que compro os credifones levo-lhe sempre 3 de 10 Euros”*

24 - *“Não ele telefona todos os dias”*

25 - *“Sim, na semana em que não vou envio-lhe sempre uma encomenda. Só posso enviar o que está estipulado pela cadeia, envio umas bolachas, bolos e alguns produtos de higiene quando ele precisa”*

26 - *“Em casa nunca faltou nada ... nunca desconfiei que ele andasse metido nesse caminho ... foi uma grande decepção, mas ele disse que o negócio andava mal e foi a trás da conversa de um amigo ... mas pronto ele reconheceu que esse não é o cominho e penso que está realmente arrependido”*

27 - RESPONDIDO ANTERIORMENTE NA QUESTAO 19

<b>Dimensão social</b>
------------------------

28 - *“Demoro 2 horas e meia em cada viagem. Quando ele tem visitas de manhã tenho que madrugar para lhe fazer alguma coisa para ele comer e para chegar a horas ... enfim quando vou vê-lo é um dia só para isso”*

29 - *“A mim já não me faz confusão ... mas custa-me ver a minha filha passar nos detectores e quando apita tenho que ajudar as guardas na revista ... mesmo quando ela era mais pequena e ia na cadeira era uma complicação com a minha filha. Penso que se calhar devem ser rigorosos mas já ando para lá a caminhar há 2 anos e já deviam ter visto que não sou pessoa de confusões”*

30 - *“Quando vou à visita deixo tudo o que possa apitar dentro do carro ... já sei como é e assim evito confusões e não espero tanto para entrar”*

31 - *“Penso que podiam ter mais cuidado com a comida porque eu tenho cuidado em pôr nas caixas de plástico e eles revoltam tudo”*

32 - *“Penso que não ouvem o que estamos a conversar, mas também não dá para estar à vontade”*

33 - *“Não, só vivo do meu ordenado e de alguma ajuda que os meus pais me dão”*

34 - *“Ao princípio foi pior, não sei se era da minha cabeça, mas achava que me olhavam de lado ... até deixei de ir às reuniões de condomínio por causa disso. Agora com o passar do tempo penso que as coisas já se estão a normalizar ”*

35 - *“Amigos ... o pior foi com duas colegas de trabalho que me começaram a tratar de forma diferente e ao principio não percebia o porquê, mas depois acabei por ser avisada por uma outra colega que elas me criticavam por trás”*

36 - *“A minha filha é pequena e penso que não perdeu amigos, mas noto que quando vou levá-la para alguma festa de algum amiguinho que são os pais a olhar para nós com desconfiança. Mas em relação à minha filha ela é pequena e penso que não perdeu amigas”*